



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	215
Rubrica	

“EDITAL”

Concorrência Pública n.º CP 01/2022

P R E Â M B U L O

Processo n.º	10878/2021
Fundamento Legal:	Lei 8666-93 e suas alterações e Lei 12.846/13
Finalidade:	Construção de uma edificação escolar de Educação Infantil com quadra coberta na rua Cananéia, loteamento Vilar de Maricá – São José do Imbassai – Município de Maricá-RJ.
Critério de Julgamento:	<i>Menor Preço Global</i>
Execução:	<i>Indireta</i>
Data:	17/08/2022
Horário:	14h
Local de Realização:	<i>Rua: Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ.</i>

O Município de MARICÁ – RJ, através da comissão permanente de licitação, torna público, para ciência dos interessados, que realizará licitação na modalidade de “**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**”, nos termos constantes deste Edital e seus Anexos. A Comissão Permanente de Licitação dará início a Concorrência, recebendo neste ato os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, iniciando o evento na data e horário acima estipulados, na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ.

01. DA MODALIDADE, REGIME DE EXECUÇÃO E TIPO.

1.1. A Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Maricá, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que tendo em vista autorização superior, nos autos do processo administrativo n.º 193772018 fará a licitação na **Modalidade de Concorrência Pública, sob o regime de empreitada por preço unitário, Execução Indireta, tipo menor Preço Global.**

02. DA REGÊNCIA

2.1. A presente licitação e o contrato que dela resultar serão regidos pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo Decreto Municipal 158/2018, pela Lei Complementar n.º 101/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais normas aplicáveis à espécie, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento editalício, como se nele estivessem transcritas e às quais as partes, desde já, sujeitam-se incondicionalmente.

03. DO LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	216
Rubrica	

3.1. A Comissão Permanente de Licitação receberá os envelopes com a documentação para habilitação e com as Propostas de Preços das empresas proponentes, na data e horário retro estipulados, sala de licitações. Endereço: Prefeitura Municipal de Maricá - Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ.

3.2. Na data e horário acima aprazados, a Comissão Permanente de Licitação, em sessão pública, dará início aos trabalhos com a abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e, se possível, as Propostas de Preço.

04. DO OBJETO

4.1. O objeto da presente licitação é Construção de uma edificação escolar de Educação Infantil com quadra coberta nas Ruas 18 (Cassiporé) e 19 (Cananéia), Rua 8 (Itapeva) e Rua 9 (Itaunas), entre as quadras 28 e 29, do loteamento Vilar de Maricá – São José do Imbassai – Município de Maricá-RJ, conforme especificações constantes dos Anexos que integram o presente Edital.

05. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A Contratada prestará os serviços objeto da presente Licitação pelo prazo de 18 (Dezoito) meses, contados a partir da data fixada na “Ordem de Início” a ser expedida pela Secretaria Municipal de Educação.

5.2. O prazo do instrumento contratual firmado entre a Municipalidade e Contratada será de 21 **(vinte e um) meses.**

5.3 O Contrato oriundo da presente licitação poderá ser prorrogado através de **“Termos Aditivos”** por iguais e sucessivos períodos, **se houver interesse da Administração, nos termos permissivos do art. 57, Parágrafo Primeiro, da Lei n.º 8.666/93.**

06. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão à conta da dotação orçamentária PT n.º 17, 01, 12.365.0008, 1.065, CD n.º 4.4.90.51, Fonte 0206, 0207 e 0236.

6.2. O serviço ora licitado está orçado em **R\$ 15.665.760,13 (quinze milhões seiscentos e sessenta e cinco mil setecentos e sessenta reais e treze centavos)**, baseado na Tabela EMOP, de FEVEREIRO/2022 incluído B.D.I de 18% para serviço e 12% para fornecimento.

07. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

7.1. O adjudicatário é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do serviço.

7.2. Todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços serão de responsabilidade da empresa vencedora.

7.3. A empresa somente iniciará os serviços após a emissão da nota de empenho, e o prazo para execução dos mesmos será o definido no item 5.1 a contar da autorização expedida pela Secretaria Requisitante denominada Ordem de Início.

7.4. A fiscalização e acompanhamento dos serviços ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Requisitante.

7.5. O aceite ou entrega dos serviços será feito através de vistoria no local, com os respectivos representantes legais da empresa. Caso não haja divergência na execução dos serviços, a Secretaria Requisitante expedirá o Aceite Definitivo.

7.6. Os serviços serão executados pelo regime de preço unitário.

7.7. As medições serão mensais e o faturamento proporcional aos serviços executados.

7.8. O fornecimento de materiais, equipamento e mão de obra, deverão ser completos, conforme descrito no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias e Memória de Cálculo. Havendo necessidade de alterações no Projeto, as mesmas serão submetidas à apreciação e aprovação da Procuradoria Geral do Município, e serão processadas através de Termo Aditivo.

7.9. Os funcionários envolvidos nos serviços deverão utilizar os equipamentos de segurança individual e coletiva.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	217
Rubrica	

7.10. O BDI utilizado pela empresa licitante deve limitar-se ao apresentado pela Administração.

7.11. A empresa licitante deve apresentar a composição do BDI atualizado.

7.12. O recebimento dos serviços será feito pela CONTRATANTE, ao término da obra, após verificação da sua perfeita execução, da seguinte forma:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 10 (dez) dias da comunicação escrita da contratada;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação de 10 (dez) dias, a partir da emissão do Aceite Provisório.

7.13. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

7.14. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

7.14.1. O serviço prestado que contiver vício ou defeito oculto, que o tornem impróprio, será enjeitado, devendo ser refeito, sob pena de sofrer as penalidades estipuladas neste Edital. Os vícios e defeitos ocultos identificados devem ser sanados no prazo de até 15 dias corridos após a comunicação dos mesmos à Contratada.

7.15. A execução dos serviços ora licitados se dará nas RUAS 18 (CASSIPORÉ) E 19 (CANANÉIA), RUA 8 (ITAPEVA) E RUA 9 (ITAUNAS), ENTRE AS QUADRAS 28 E 29 DO LOTEAMENTO VILAR DE MARICÁ – SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ– MUNICÍPIO DE MARICÁ-RJ.

08. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E AQUISIÇÃO DA CÓPIA DO EDITAL

8.1. Podem participar da presente licitação todas as empresas:

- a) que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital.

8.2. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

8.3. Não serão admitidos os licitantes que:

- a) estiverem suspensos temporariamente pelo governo municipal, nos termos do inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93;
- b) já estiverem incurso na pena do inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, seja qual for o Órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;
- c) estiverem em regime de recuperação judicial ou falência, exceto na hipótese do item 11.3.3.2;
- d) que tenham, em seu quadro de pessoal, empregado ou dirigente da Contratante, conforme disposição do inciso III do artigo 9º da Lei 8.666/93 e suas alterações;
- e) estejam com seus créditos suspensos pela Administração Pública.

8.4. Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas.

8.5. A participação nesta licitação significará a aceitação plena e irrestrita dos termos do presente Edital e de todas as disposições constantes das leis, decretos e regulamentos descritos no preâmbulo deste Edital.

8.5.1. Os interessados poderão, ainda, solicitar maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca da presente Licitação, por escrito, até o terceiro dia útil, anterior à data marcada para abertura dos envelopes, no endereço acima mencionado.

8.5.2. A Comissão Permanente de Licitação responderá às possíveis dúvidas suscitadas até vinte e quatro horas antes da data marcada para o início do certame na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, ou através do telefone 2637-2052, ou do e-mail maricacpl@gmail.com.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	218
Rubrica	

8.6. Os participantes deverão atentar para o objeto da licitação e respectivas condições e quantidades. Em nenhum momento, poderá ser invocado ou alegado qualquer desconhecimento destes pontos como elemento impeditivo da correta formulação da Proposta.

8.7. O presente Edital e seus anexos farão parte integrante do Contrato a ser firmado, como se transcritos nele estivessem.

8.8. Deverão ser respeitadas as posturas, normas técnicas e restrições pertinentes a cada caso específico dos serviços objeto da licitação, principalmente no tocante às normas e padrões ambientais ditados pelos órgãos de controle ambiental federais, estaduais e municipais.

8.9 – DA VISITA TÉCNICA

8.9.1. As empresas participantes do certame poderão tomar ciência do objeto, por meio de **Profissional** (munido de documento de identidade e devidamente registrado no CREA/CAU) **OU Responsável Técnico**, desde que este apresente Certidão de Cadastro de Pessoa Jurídica emitido pelo CREA/CAU, incluindo-o, comparecendo a sede da Secretaria de Educação, localizada na Rua Bacelar da Silva Bezerra, n.º: 105, Centro, Maricá/RJ, até **04 (quatro) dias úteis anteriores a data marcada para realização do certame**, às 14:00h (quatorze horas) para proceder a Visita Técnica do local indicado, com posterior emissão do Certificado de Visita Técnica, sendo concedido 15 minutos (quinze minutos) de tolerância para atrasos.

8.9.2. As empresas interessadas **poderão dispensar a visita técnica, desde que assim o declarem** e em hipótese alguma poderá ser alegado desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimento das cláusulas e condições do contrato, dos projetos, das especificações técnicas, do memorial, ou de qualquer documento parte desta contratação.

09. DA PRESTAÇÃO DE GARANTIA DE PROPOSTA E CONTRATUAL

9.1. Prestação de garantia de proposta no valor correspondente a 1% do valor estimado para a execução dos serviços devendo ser apresentada em uma das modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 56 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e deverá possuir prazo de validade de 60 (sessenta) dias contados da data da entrega das propostas.

9.1.1. A garantia da Proposta será prestada na forma estipulada nos itens 09.3, 09.4 e 09.5.

9.1.2. A garantia poderá ser levantada pelas empresas que não venceram, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a homologação da licitação.

9.1.3. Caso a licitante tenha sido inabilitada, poderá levantar a garantia de proposta prestada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o resultado de indeferimento do recurso contra sua inabilitação caso o tenha interposto, caso não recorra poderá levantar a garantia no mesmo prazo contado a partir do término do prazo recursal.

9.2. A adjudicatária deverá prestar garantia no percentual de 5,0% (cinco por cento) do valor do Contrato a ser celebrado, após a lavratura do Termo de Contrato.

9.3. A garantia será prestada em quaisquer das modalidades previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

I – Caução em dinheiro ou Título da Dívida Pública;

II - Seguro Garantia;

III – Fiança Bancária.

9.4. A CONTRATADA deverá encaminhar-se a Secretaria Adjunta de Despesas, até o quinto dia útil posterior à assinatura do Contrato, munido do documento original de prestação da garantia, momento em que receberá o Certificado de Prestação de Garantia, desde que esteja tudo em conformidade com as condições preestabelecidas neste Edital.

9.4.1. A Licitante deverá encaminhar-se a Secretaria Adjunta de Despesas, até o segundo dia útil anterior à realização da licitação, munido do documento original de prestação de garantia, no valor equivalente a 1% (um por cento) do estimado, momento em que receberá o Certificado de Prestação de Garantia, desde que esteja tudo em conformidade com as condições preestabelecidas neste Edital.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	219
Rubrica	

9.5. O levantamento da garantia contratual por parte da empresa que vier a ser CONTRATADA, após a aceitação definitiva dos serviços, respeitada as disposições legais, dependerá da solicitação da interessada, mediante requerimento, autuado e protocolado no Departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município Maricá.

9.6. Em caso de rescisão do Contrato, motivada por culpa da CONTRATADA, a garantia reverterá integralmente aos cofres do MUNICÍPIO, o qual cobrará à mesma a diferença apurada entre o valor da garantia depositada e do débito apurado.

9.7. Sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, o MUNICÍPIO recorrerá à garantia citada a fim de se ressarcir de possíveis prejuízos que lhe venham a ser causados pela empresa CONTRATADA, com o intuito de reparar tais danos. A CONTRATADA ficará obrigada a reintegrar o valor da garantia no prazo de 03 (três) dias úteis após sua notificação.

9.8. O Município de Maricá reserva-se o direito de reter créditos e valores em favor da CONTRATADA, a fim de garantir o aludido ressarcimento.

9.9. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

10. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

10.1. No local, data e hora fixados, os proponentes apresentarão a documentação para habilitação e a Proposta de Preço em **2 (dois) envelopes, opacos, indevassáveis e lacrados, designados, respectivamente, "01" e "02"**, constando, obrigatoriamente, na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

10.1.1. Envelope "01" – Documentação – Habilitação:

Prefeitura Municipal de Maricá;

Comissão Permanente de Licitação;

Concorrência Pública n.º CP 01/2022;

(Nome completo e endereço da empresa proponente).

10.1.2. Envelope "02" – Proposta de Preço:

Prefeitura Municipal de Maricá;

Comissão Permanente de Licitação;

Concorrência Pública n.º CP 01/2022

(Nome completo e endereço da empresa proponente).

10.2. Os envelopes poderão ser entregues diretamente por representante da licitante na abertura da Sessão pública, por correio ou por qualquer outro serviço de entrega, não se responsabilizando a CPL pelo não recebimento ou pelo atraso no recebimento dos envelopes enviados por correio ou outro serviço de entrega.

10.3. A empresa proponente que se fizer representar diretamente pelos sócios ou diretores contratualmente habilitados, estes deverão apresentar a Cédula de Identidade **(Original ou cópia autenticada)** e o Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social **(Original ou cópia autenticada)**, devidamente arquivado no órgão competente, **onde conste que o mesmo representa legalmente a empresa.**

10.4. A empresa proponente que se fizer representar através de procurador ou pessoa credenciada deverá **apresentar procuração ou credencial e específica para esta licitação**, no qual conceda amplos poderes para defender os seus interesses em todos os atos e fases do certame.

10.4.1. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa, deverá o mesmo apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	220
Rubrica	

10.5. Juntamente com a procuração ou credencial, deverá ser apresentada a Cédula de Identidade (**Original ou cópia autenticada**) do procurador ou credenciado, e o Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social (**Original ou cópia autenticada**) da empresa proponente, *onde conste que o mesmo tem poderes para constituir Procurador ou Credenciado representante*.

10.6. A falta dos documentos referentes à procuração ou credenciamento não exclui o direito da empresa proponente de participar do certame, entretanto, a pessoa que estiver acompanhando o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão de Licitação, fica impossibilitada de responder pela empresa proponente e, em seu nome, praticar quaisquer atos, inclusive assinar a Ata, podendo apenas vista-la.

10.7. A procuração/credenciamento que não contenha prazo de validade especificado no próprio corpo será válida por 1 (um) ano, a contar da data de sua expedição.

10.8. Não será permitido que uma pessoa represente mais de uma empresa ao mesmo tempo.

10.9. É vedada a substituição do representante da empresa junto a Comissão Permanente de Licitação em qualquer fase da licitação a não ser em caso de força maior devidamente comprovado.

11. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO – ENVELOPE “01”

11.1. O **Envelope “01”** conterá obrigatoriamente todos os documentos necessários à comprovação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica e econômico-financeira e à regularidade fiscal da empresa proponente, assim como, os seguintes documentos:

a) Declaração relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (art. 27, V, da Lei n.º 8.666/93);

b) Declaração, sob as penalidades cabíveis, para fins do disposto nos incisos I, II e III do artigo 9º da lei federal nº 8.666/93;

c) Certificado de visita técnica, emitido pelo Setor Competente ou declaração de declínio do direito de procedê-la;

11.1.1. As documentações solicitadas deverão ser apresentadas na sessão de licitação obedecendo a ordem descrita no edital e numerada.

E, ainda, conforme a seguir discriminado, sob pena de inabilitação.

11.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.2.1. Registro no Registro Público de Empresas Mercantis (**JUNTA COMERCIAL**), em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;

11.2.1.1. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

11.2.2. Registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;

11.2.3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, devidamente arquivado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova de composição da diretoria em exercício;

11.2.4. As Sociedades Anônimas deverão apresentar a cópia da publicação da ata da assembleia geral ou da reunião do Conselho de Administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores e do seu arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis - (**JUNTA COMERCIAL**), (art. 146, § 1º combinado com o artigo 289, ambos da Lei Federal nº 6.404/76);

11.2.5. As demais sociedades deverão apresentar os documentos que indiquem os atuais responsáveis pela sua administração, salvo se já constarem no contrato social em vigor;

Nota: Conforme Resolução CGSIM nº 16/2009, para o MEI – Empresário Individual, onde há a exigência de apresentação do contrato social, este será substituído pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	221
Rubrica	

11.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

11.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

11.3.1.1. Serão considerados aceitos como na forma da Lei o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

a) Sociedades regidas pela Lei nº 11.638/07 (Sociedade Anônima): publicados em Diário Oficial ou publicados em jornal de grande circulação; ou por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

b) Sociedades por Cota de Responsabilidade Limitada (LTDA): por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

c) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 – Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte “SIMPLES”: por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em órgão equivalente ou por fotocópia do balanço e das demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

d) Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

e) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por Contador ou Técnico devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), na forma prevista no art. 25 da Lei nº 9.295/46, com as alterações introduzidas pela Lei nº 12.249/10, e na forma da Resolução nº 560/83 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), sendo certo que os Técnicos acima referidos deverão promover o competente registro até a data de 15/06/15, na forma da lei vigente.

f) As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº787, de 19 de novembro de 2007, que institui a Escrituração Contábil Digital-ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o Balanço Patrimonial, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art.2º da citada Instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade Credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas - Brasileiras-ICP-Brasil) nos termos da IN-RFB nº926, de 11 de março de 2009.

11.3.2. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da licitante.

11.3.2.1. Certidão negativa de Recuperação Judicial ou Falência expedida pelo distribuidor (es) da sede da pessoa jurídica. As certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de Recuperação judicial, concordatas e falências, ficando dispensada apresentação da declaração relacionando os distribuidores quando se tratar de Distribuidor Unificado.

11.3.2.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido/homologado pelo juízo competente quando da entrega da documentação de habilitação.

11.3.3. Para o MEI para fins de comprovação da Qualificação Econômica – Financeira será aceita a apresentação da Declaração Anual do Microempreendedor Individual / Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF) em substituição a exigência do Balanço Patrimonial.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	222
Rubrica	

11.3.4. Certificado de Garantia de Proposta.

11.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.4.1. Declaração, de que recebeu todos e documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

11.4.2. A qualificação técnica deverá ser comprovada nos moldes do Art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93, as licitantes deverão apresentar:

11.4.2.1 Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU);

11.4.2.2. Um ou mais atestado e/ou declaração de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove:

- Aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto deste Projeto Básico, nas proporções mínimas estabelecidas como de maior relevância;
- Será aceito o somatório de atestados e/ou declarações de períodos concomitantes para comprovar a capacidade técnica.
- Das Parcelas de Maior Relevância.

DESCRIÇÃO	%
Concreto FCK-30Mpa Estrutural	30
Estaca Pré-moldada de concreto armado	30
Estrutura Metálica com Aço ASTM A-572	50

11.5. REGULARIDADE FISCAL

11.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) emitido pelo Ministério da Fazenda;

11.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, ou ambos, dependendo do seu ramo de atividade.

11.5.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal feita por meio da apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, emitida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda, na forma do que dispõe a regulamentação federal sobre a matéria. Portaria Conjunta PGFN/SRF n.º 03/2005, que abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991.

11.5.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual feita por meio de apresentação de Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa ou Certidão para não Contribuinte do ICMS (quando emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, da Certidão Negativa de Débito com a Dívida Ativa Estadual emitida pela Procuradoria Geral do Estado, conforme Resolução do Órgão, mesmo quando for apresentada CERTIDÃO PARA NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS, conforme determina a Resolução Conjunta PGE/SER n.º 33, de 24 de novembro de 2004).

11.5.5. Em relação à regularidade fiscal municipal:



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	223
Rubrica	

a) para todos os licitantes sediados no Município de Maricá: Certidão negativa de débitos municipais / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá;

b) para os licitantes que não possuam qualquer inscrição, ainda que eventual, neste Município: Certidão negativa de débitos municipais, expedida pelo Município de sua Sede / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais;

c) para todos os licitantes que possuam inscrição, ainda que eventual, no cadastro mobiliário do Município de Maricá: Certidão negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá e Certidão negativa de débitos municipais / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais, expedida pelo Município de sua Sede.

11.5.6. Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia e Tempo de Serviço (FGTS).

11.5.7. Prova de Regularidade Trabalhista através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de débitos trabalhistas, conforme o disposto no art. 642-A, § 2º da CLT.

11.6. Toda a documentação corresponderá a um único CNPJ/MF, da sede matriz ou filial:

a) caso a pessoa jurídica tenha filial neste município, mas esteja autorizada a centralizar tributos e contribuições daquela sede em outro local, valerá o CNPJ/MF desta;

b) caso a pessoa jurídica não possua matriz (sede) ou filial no município, prevalecerá o CNPJ/MF de sua matriz.

c) caso a licitante venha participar pela filial, deverá apresentar todos os documentos da filial e os seguintes documentos com CNPJ da Matriz:

I – Certidão negativa de falência ou recuperação judicial. – 11.3.3 e 11.3.3.1;

II – Prova de regularidade com a Fazenda Federal feita por meio da apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, emitida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda. - 11.5.3;

III – Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia e Tempo de Serviço (FGTS) – 11.5.6;

IV- Prova de Regularidade Trabalhista através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de débitos trabalhistas. – 11.5.7;

c.1) O documento apresentado com o CNPJ da Matriz ou da filial, que expressamente informe a abrangência de ambas, fica dispensado de ser reapresentado.

11.7. Os documentos exigidos nesta licitação deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Prefeitura Municipal de Maricá. Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser digitados ou impressos em papel timbrado da licitante, registrar o número desta licitação e estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto legalmente estabelecido.

11.7.1. A exibição do documento original a presidente da CPL na sessão dispensa a autenticação em cartório, pois será realizada a autenticação das cópias apresentadas no envelope de habilitação no ato dessa apresentação.

11.7.2. Os documentos originais deverão estar em posse da licitante e NÃO dentro do envelope de habilitação, no qual deverá conter apenas as cópias, uma vez que se os originais forem entregues NÃO poderão ser retirados do processo.

11.8. A Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar a exibição do original de qualquer documento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente dos envelopes (§ 3º, art. 43, Lei Federal n.º 8666/93).



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	224
Rubrica	

11.9. Todas as Certidões e Declarações exigidas para habilitação do presente certame valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, serão consideradas válidas por 90 (Noventa) dias corridos, contados de sua expedição.

11.10. Não serão admitidas, sob qualquer pretexto, modificações ou substituições de quaisquer documentos, uma vez entregues os envelopes à Comissão Permanente de Licitação.

11.11. A apresentação do Certificado de Cadastro **NÃO** isentará o licitante de apresentar dentro do envelope de documentação os documentos listados na Habilitação Jurídica e na Regularidade Fiscal, ainda que as referidas certidões estejam na validade na data de entrega dos envelopes.

12. DA PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE “02”

12.1. O **Envelope “02”** contendo a Proposta de Preços será apresentado em 1 (uma) via, na formatação fornecida pela Administração, a qual deverá ser preenchida com seus preços unitários e totais, dos serviços, pela empresa proponente e rubricada pelo seu representante legal.

12.1.1. A Licitante deverá apresentar carta anexa a Proposta-Detalhe, na qual contenha a decomposição dos custos e os valores unitários e o total por extenso.

12.1.2. Juntamente com a Proposta Detalhe, a licitante deve apresentar Planilha com a decomposição dos custos e os valores unitários e o total por extenso, a formatação da dessa planilha é de livre elaboração da licitante.

12.2. Declaração em papel timbrado próprio da empresa proponente de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas, indiretas e quaisquer outras necessárias a total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital.

12.3. Não serão aceitas propostas em desacordo com as condições do presente Edital e que contenham ofertas de vantagens não previstas.

12.4. Caso haja divergência entre os algarismos e os valores escritos por extenso, prevalecerão os valores escritos por extenso.

12.5. Caso haja, nas propostas, erro de soma, subtração, multiplicação ou divisão, prevalecerão os valores corrigidos pela CPL.

12.6. Os licitantes deverão preencher a Proposta com o nome da empresa, o endereço, o número da Inscrição Estadual e/ou Municipal, no local destinado para tal, datando e assinando todas as vias, assim como deverá ser colocado o carimbo do CNPJ, de modo legível, também em todas as vias.

12.7. Após a hora estabelecida como limite para a entrega dos envelopes contendo a Documentação e a Proposta Comercial da licitante, nenhum outro será recebido, tampouco será permitida a sua troca ou o recebimento de adendos, acréscimo ou esclarecimentos aos já entregues, ressalvado o disposto no parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.8. Os envelopes recebidos, em sua totalidade, serão rubricados pelos membros que estiverem constituindo a **C.P.L.** e pelos representantes credenciados das licitantes presentes no certame.

12.9. A licitante aceita a velocidade de transporte adotada no orçamento analítico (no item código 04.005.0124-0 da Categoria 04 – Transportes da Planilha Orçamentária). Caso a licitante não seja capaz de praticar a velocidade considerada, a mesma deverá considerar este limitador em sua composição de custos, devendo, portanto, ser considerado o estudo da viabilidade de tráfego, a fim de que sua proposta espalhe as reais condições ofertadas no certame.

12.10. Não serão aceitas, após a realização da licitação, solicitações para alteração das velocidades de transporte consideradas nos orçamentos analíticos e projetos. Caso a licitante não seja capaz de praticar a velocidade considerada, a mesma deverá considerar este limitador em sua composição de custos.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	225
Rubrica	

12.11. As Propostas que apresentarem preços unitários superiores aos estimados ou preços unitários manifestamente inexequíveis serão desclassificadas.

13. DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO

13.1. DO PROCESSAMENTO

13.1.1. No local, dia e hora previstos neste Edital, as empresas proponentes deverão comparecer, com os **Envelopes “01” e “02”**, apresentados na forma anteriormente definida.

13.1.2. No início da sessão de abertura, os documentos de representação, após examinados e conferidos, serão retidos e rubricados pela Comissão Permanente de Licitação.

13.1.3. Em seguida, serão recebidos os **Envelopes “01” e “02”** de todas as empresas proponentes, e abertos os **Envelopes “01”**, podendo a documentação deles constante ser examinada por todos os representantes devidamente credenciados, que a rubricarão, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação.

13.2. DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

13.2.1. Na mesma sessão de abertura, se for possível, atendidas as previsões legais, a critério da Comissão Permanente de Licitação, poderão ser analisados os documentos contidos nos **Envelopes “01”**, referentes à habilitação, anunciando-se logo o seu resultado, ou a sessão poderá ser suspensa para julgamento da habilitação, designando-se dia e hora para a sua divulgação e prosseguimento.

13.2.2. Na hipótese da suspensão da sessão para o julgamento da habilitação, os **Envelopes “02”** serão mantidos fechados, sob a custódia da Comissão Permanente de Licitação, que os rubricará, juntamente com os representantes credenciados dos Proponentes.

13.2.3. Da sessão de recebimento dos envelopes e da abertura dos **Envelopes “01”** será lavrada Ata circunstanciada, podendo os representantes credenciados rubricá-la, se assim o desejarem.

13.2.4. Anunciado o resultado da primeira fase do certame e ocorrendo a renúncia expressa do direito de recurso contra a habilitação ou inabilitação por parte das empresas proponentes, na forma prevista na alínea “a”, do inciso I, do art. 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação consignará o fato em Ata, e devolverá a cada empresa proponente inabilitada o **Envelope “02”**, ainda fechado, e procederá **imediatamente a abertura dos envelopes com as Propostas de Preços dos licitantes habilitados**.

13.2.5. Não havendo a desistência expressa do direito de recurso à habilitação ou inabilitação, a sessão será encerrada, cientificando-se os participantes do prazo para interposição de recurso, mantendo-se fechados os **Envelopes “02”**, sob a custódia da Comissão Permanente de Licitação, que os rubricará, juntamente com os representantes credenciados das empresas proponentes.

13.2.6. Os documentos de habilitação constantes dos **Envelopes “01”** serão apensados ao processo administrativo.

13.2.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo sem a interposição dos mesmos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação designará dia e hora em que se dará a abertura dos **Envelopes “02”** em ato público, ocasião em que devolverá os citados envelopes, ainda fechados, às empresas proponentes inabilitadas.

13.2.8. Não caberá aos licitantes impugnar o Edital se aceito sem objeção após o julgamento desfavorável de sua documentação, conforme dispõe o **§ 2º do art. 41 da Lei Federal n.º 8.666/93**.

13.2.9. A inabilitação das empresas proponentes importa a preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes, na forma do **§ 4º, do art. 41, da Lei Federal n.º 8.666/93**.

13.2.10. Ultrapassada a fase de habilitação dos concorrentes, e abertas as Propostas de Preços, a Comissão Permanente de Licitação não mais poderá inabilitar os mesmos por motivos relacionados com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento (**incisos I, II e III do § 5º do art. 43 da Lei Federal n.º 8666/93**).



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	226
Rubrica	

13.2.11. Após a fase de habilitação, não cabe desistência de Proposta de Preços, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o que dispõe o **§ 6º, do art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93.**

13.3. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

13.3.1. No dia, hora e local marcados pela Comissão Permanente de Licitação para o julgamento das Propostas de Preços, tendo havido a desistência expressa do recurso por todos os licitantes contra a habilitação ou inabilitação, ou decorrido o prazo para este sem a sua interposição, ou após o julgamento dos recursos interpostos, serão abertos os **Envelopes “02” - Proposta de Preços**, dos licitantes habilitados.

13.3.2. Abertos os **Envelopes “02”**, as Propostas de Preços serão rubricadas obrigatoriamente pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes, e, após a devida análise, será procedida a classificação das mesmas.

13.3.3. Serão desclassificadas as Propostas de Preços que não atenderem às exigências contidas neste Edital e aquelas que apresentarem preços superiores ao valor estimado pela Administração ou manifestamente inexequíveis, conforme estabelece o **inciso II, do art. 48 da Lei Federal n.º 8.666/93.**

13.3.4. Havendo dúvida sobre a exequibilidade de uma ou mais Propostas de Preços, fixará a Comissão prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que os licitantes comprovem a viabilidade de seu preço.

13.3.5. Não serão considerados pela Comissão, sob qualquer pretexto, os pedidos de alteração dos preços cotados, de complementação, ou de cancelamento, parcial ou total, da Proposta de Preços apresentada.

13.3.6. No caso de absoluta igualdade de preços e condições entre duas ou mais propostas, será obedecido, para fins de adjudicação, o critério de sorteio, conforme estabelece o **§ 2º, do art. 45, da Lei Federal n.º 8.666/93.**

13.3.7. O julgamento das Propostas de Preços e a classificação final das propostas será objeto de ata circunstanciada, podendo os representantes credenciados rubricá-las, se assim o desejarem.

13.3.8. O resultado dos trabalhos da Comissão será divulgado através da publicação do ato da autoridade competente, no órgão oficial da imprensa do Município, garantida, desde logo, a interposição de recursos, como previsto na **alínea “b” do inciso I, do art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.**

13.3.9. A proposta final do licitante vencedor, não poderá ser superior ao valor estimado para a presente licitação.

13.3.10. Os preços estabelecidos pela empresa para pagamento deverão considerar os custos na data de realização da licitação, englobando todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, encargos sociais e financeiros e quaisquer outras necessárias ao objeto desta licitação.

13.3.11. Com relação às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte serão observadas as regras estabelecidas nos art. 42 a 49, da Lei Complementar 123/2006.

13.4 DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

13.4.1. Selecionada a Proposta de melhor preço, o Presidente da CPL verificará a existência de licitante presente e credenciado com direito de preferência. Existindo beneficiário e se o valor da respectiva Proposta de Preços estiver no intervalo de até 10% (dez por cento) superior ao preço da Proposta classificada em primeiro lugar ser-lhe-á permitido apresentar preço inferior ao da Proposta classificada.

13.4.2. A não apresentação de preço pelo licitante beneficiário de preferência implicará na decadência do direito conferido pela Legislação e, havendo outros licitantes beneficiários o Presidente da CPL os convocará, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito.

13.4.3. Na hipótese de não haver oferta de preço pelos beneficiários de preferência concorrentes desta licitação, o Presidente da CPL dará continuidade à Concorrência Pública com a Proposta de Preços originalmente classificada em primeiro lugar.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	227
Rubrica	

13.4.4. Os beneficiários do direito de preferência, na fase da Habilitação, deverão apresentar todos os documentos exigidos no Edital para efeito de comprovação da Regularidade Fiscal, mesmo que estes documentos apresentem alguma restrição, consoante dispõe o art.43 da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014.

13.4.5. Sendo o licitante beneficiário do direito de preferência, na fase do exame dos documentos de habilitação será observado o direito de saneamento quanto à regularidade perante às Fazendas, INSS, FGTS e Justiça Trabalhista, previsto na lei. Havendo irregularidades nos documentos apresentados, o Presidente da CPL concederá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação apresentada de forma irregular pelo licitante beneficiário de preferência.

13.4.5.1. O não atendimento da regularidade dos documentos no prazo estabelecido no subitem 12.4. implicará a inabilitação do licitante.

14. DA INABILITAÇÃO OU DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

14.1. Na hipótese de inabilitação de todos os participantes ou desclassificação de todas as propostas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar aos Licitantes o prazo de 08(oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, devidamente escoimadas das causas que deram origem a tal situação, em conformidade com o disposto no **§ 3º o art. 48 da Lei Federal n.º 8.666/93.**

15- DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

15.1. Uma vez proferido o julgamento pela Comissão, decorrido *in albis* o prazo recursal, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará o processo à Autoridade Superior para adjudicação e homologação.

15.2. Até a data da assinatura do Contrato, poderá ser eliminado da licitação qualquer participante que tenha apresentado documento ou declaração incorreta, bem como aquele cuja situação econômico-financeira tenha se alterado após o início do processamento do pleito licitatório, prejudicando o seu julgamento.

16. DA ASSINATURA DO CONTRATO

16.1. A Administração convocará no prazo de 5 (cinco) dias contados da Homologação da Licitação regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

16.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

16.1.2. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei 8.666/93.

16.1.3. Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16.2. O contrato advindo desta licitação não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresse consentimento do Município e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado.

16.2.1. Na hipótese de anuência do Município, o cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	228
Rubrica	

16.2.2. A empresa a ser contratada, sem prejuízo das responsabilidades contratuais legais, poderá subcontratar parte dos serviços, desde que autorizada, por escrito pelo Município, e nos limites expressamente indicados pela Secretaria Requisitante.

16.2.3. Qualquer empreiteira subcontratada para a execução dos serviços parciais deverá ser previamente aceita pelo Município. O pedido formal deverá indicar quais os serviços realizados e concluídos pela subcontratada.

16.2.4. Em caso de subcontratação, a empresa a ser contratada permanecerá, integral e exclusivamente, a única responsável, tanto em relação ao município como perante terceiros, assim como, pelos serviços porventura subcontratados, podendo inclusive, o Município exigir a substituição da empresa subcontratada, caso esta não esteja executando os serviços de acordo com os dispositivos contratuais.

16.2.5. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado.

16.2.6. Na assinatura do Contrato apresentar Declaração acerca de estar inserida em algum Regime Tributário Diferenciado e, em caso positivo, identificar quais os impostos abrangidos, apontando sua parcela de composição no B.D.I, de forma que tal benefício seja repassado à Administração Pública em observância ao equilíbrio econômico-financeiro.

17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

17.1. Os pagamentos devidos a CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do “Termo de Contrato” (conforme Portaria 001/2002 da Secretaria de Fazenda e Administração).

17.2. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo, 02 (dois) servidores do órgão requisitante.

17.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal n.º 158/2018.

17.3.1. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da data final de adimplemento de cada parcela, nos termos da letra “a”, do inciso XIV, do art. 40, da Lei n.º 8.666/93, mediante apresentação, pela CONTRATADA, da nova fiscal, previamente atestada por dois servidores, que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato, à repartição competente.

17.3.2. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

17.3.3. Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do Município, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

17.3.4. O pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Chefe do Executivo, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da CONTRATADA dirigido ao Gabinete do Prefeito.

17.3.5. Caso o Município antecipe o pagamento da CONTRATADA, poderá ser descontado da importância devida 0,033 % (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

17.3.6. As medições dos serviços executados deverão ser acompanhadas das respectivas memórias de cálculo.

17.4. Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data base utilizada para formulação das propostas. Os eventuais reajustes seguintes que sejam necessários



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	229
Rubrica	

só poderão ocorrer em periodicidade anual, tendo como data base a data da apresentação das propostas, observando a variação do índice nacional de custo da construção (INCC-M) fornecido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

17.5. A revisão dos valores poderá ser realizada a qualquer tempo, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente justificada nos termos do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

18. DAS PENALIDADES

18.1. Aplicam-se ao presente Edital e ao “Termo de Contrato” dele oriundo as disposições gerais e especiais previstas nos **arts. 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal n.º 8.666/93** e do Decreto Municipal 158/2018.

18.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções estabelecidas pelo **artigo 87, da Lei Federal n.º 8.666/93**, ficando fixadas as sanções descritas a seguir:

18.2.1. Advertência;

18.2.2. Multa de até 20% (vinte por cento), nos casos de inexecução parcial sobre o valor referente à parcela do Contrato não cumprida;

18.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e 18.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

18.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

19. DO DIREITO DE RECURSOS

19.1. Os recursos contra as decisões da Comissão Permanente de Licitação serão apresentados por escrito, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato ou da data de lavratura de qualquer das atas à Comissão Permanente de Licitação para pronunciamento.

19.1.1. Os recursos das decisões da Comissão Permanente de Licitação deverão ser protocolizados no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Maricá.

19.2. A Comissão Permanente de Licitação dará ciência dos recursos aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

19.3. Caso a Comissão Permanente de Licitação não reconsidere a sua decisão, esta, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso, devidamente informado, à Autoridade Competente, que proferirá a decisão no mesmo prazo.

19.4. Os recursos contra as decisões relativas à habilitação ou inhabilitação de licitante, ou contra o julgamento das Propostas de Preços, terão efeito suspensivo.

19.5. A intimação dos atos referidos nas alíneas “a”, “b”, “c” e “e”, do inciso I, do art. 109, da Lei Federal 8.666/93, será feita mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município, salvo para os casos de habilitação ou inhabilitação dos licitantes e julgamento das propostas, se presentes os representantes de todos os licitantes no ato em que for adotada a decisão, hipótese em que a comunicação será feita diretamente aos interessados e que constará em ata.

20. DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

20.1. A Prefeitura Municipal de Maricá exercerá o acompanhamento dos serviços através da Secretaria Requisitante, sem reduzir, nem excluir a responsabilidade da contratada.

20.2. Os serviços deverão desenvolver-se sempre em regime de estrito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Secretaria Requisitante, dispondo esta de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do contrato.

20.3. A CONTRATADA deverá observar, na execução contratual, os dispositivos estabelecidos na Resolução n.º 307 de 05/07/202 do CONAMA, no que tange aos resíduos de construção civil.

20.4. A medição dos itens de transportes deverá indicar a origem, o destino e o percurso.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	230
Rubrica	

20.5. O adjudicatário é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do serviço;

20.6. Todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços serão de responsabilidade da Contratada;

20.7. Os serviços serão executados pelo regime de preço unitário irredutível.

20.8. As medições serão mensais e deverão ser acompanhadas das respectivas memórias de cálculos. O faturamento será proporcional aos serviços executados, observado o seguinte:

a) todos os itens constantes da planilha de quantitativos e custos unitários, originariamente ou em virtude de alterações contratuais, serão apontados em impresso próprio, assinado pela Fiscalização.

b) não serão considerados nas medições quaisquer serviços executados, mas não discriminados na Planilha de Quantitativos e Custos Unitários ou em suas eventuais alterações no curso do contrato.

c) para obtenção do valor de cada medição será observado o seguinte procedimento:

I - as quantidades medidas serão multiplicadas pelos respectivos preços unitários;

II - o valor de cada medição corresponderá ao somatório dos produtos finais dos serviços nos termos da alínea anterior;

20.9. O fornecimento de materiais, equipamento e mão de obra, deverão ser completos, mesmo aqueles não explicitamente citados no Memorial Descritivo, mas que sejam necessários à execução dos serviços.

20.9.1. Caso haja necessidade de execução de serviços que não constem no projeto, assim como alteração deste, os preços unitários dos mesmos deverão ser compostos mediante acordo entre a Contratada e a Secretaria Requisitante e devidamente formalizados através de celebração de Termo Aditivo de Serviços, observados os preços estabelecidos com base no Sistema de Custos da EMOP ou outros (FGV/PINI/SBC) e que, caso tais itens não constem dos referidos sistemas, seus preços sejam cotados em, no mínimo, quatro empresas especializadas na execução dos serviços, adotando-se o menor valor. Cumpre ressaltar que não se pode aditar serviços/materiais não licitados.

20.10. Os funcionários envolvidos nos serviços deverão utilizar os equipamentos de segurança individual e coletiva.

20.11. O contratado deverá manter preposto, aceito pela Administração, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato.

20.12. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

20.13. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

20.14. A Administração local será paga conforme o percentual de execução da obra.

20.14.1. Em caso de adiantamentos do item de Administração local, deverá ser observada a metodologia de cálculo da EMOP para o valor do contrato, e não apenas para a parcela aditivada, visando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato como um todo.

20.15. O contratado deverá observar na execução dos serviços as normas de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, em especial o Decreto Federal 5296/2004 e NBR 9050.

21 DO FORO

21.1. Fica designado o foro da Comarca do Município de Maricá como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a esta licitação e a adjudicação, contratação e execução dela decorrentes, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	231
Rubrica	

22.1. Qualquer cessão, subcontratação ou transferência feita sem autorização da Prefeitura Municipal de Maricá, será nula de pleno direito e declarada sem efeito, além de constituir infração passível das cominações legais e contratuais cabíveis.

22.2. Quando autorizada pela Secretaria Requisitante da Prefeitura Municipal de Maricá a subcontratação, a contratada permanecerá solidariamente responsável com o subcontratado, tanto em relação à Prefeitura, como perante terceiros, pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições do contrato.

22.2.1. Com relação à subcontratação será observado o estabelecido na Lei n.º 8.666/93 e neste Edital.

22.3. Os licitantes deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes destas normas, dos locais e de todas as condições gerais e peculiares no cumprimento do objeto desta licitação, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta e do perfeito cumprimento do contrato.

22.4. A adjudicatária assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à contratante ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução do Contrato, isentando a Prefeitura Municipal de Maricá de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

22.5. As alterações contratuais obedecerão à Lei Federal n.º 8.666/93, com as suas alterações posteriores.

22.6. As retificações do Edital, por iniciativa oficial ou provocadas por terceiros, alcançarão a todos as empresas proponentes, devendo ser publicados os presentes avisos na Imprensa Oficial do Município e/ou em jornal diário de grande circulação.

22.7. A empresa vencedora deverá obrigatoriamente, de acordo com o art. 7º, da Lei n.º 8.666/93, cumprir o determinado no Projeto Básico/Termo de Referência e Memorial Descritivo, assim como, observar o comprometimento do desembolso previsto no Cronograma Físico-Financeiro com o realizado.

22.8. Se houver divergência entre o Termo de Referência e o Edital, deverá ser considerada a cláusula do edital.

22.9. São os seguintes os anexos deste Edital, que fazem parte integrante e complementar, os quais suas cópias serão custeadas pela empresa interessada:

- ANEXO I:

A – Planilha de Valores e Quantitativos Unitários

B - Proposta-Detalhe

- ANEXO II – Modelo de Declarações:

A- Modelo De Carta De Credenciamento Para Micro Sociedade Empresárias E Sociedade Empresárias De Pequeno Porte

B- Carta de Credenciamento para participar de licitações

C- Modelo de Declaração para fins do disposto do inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93

D- Modelo de Declaração referente ao art. 9º da Lei n.º 8.666/93.

- ANEXO III:

A- Projeto Básico

B- Memorial Descritivo

C- Cronograma Físico-Financeiro

- ANEXO IV:

A- Minuta do Contrato

Maricá, ____ de _____ de 2022.

ADRIANA LUIZA DA COSTA
Secretária de Educação.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	232
Rubrica	

ANEXO I

A - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E VALORES UNITÁRIOS – ORÇAMENTÁRIA

Item	Especificação	Valor Total
01	Construção de uma edificação escolar de Educação Infantil com quadra coberta na rua Cananéia, loteamento Vilar de Maricá – São José do Imbassai– Município de Maricá-RJ.	R\$ 15.665.760,13

B.1 - ANEXO A PROPOSTA DETALHE

CAT	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	PÇ. UNITÁRIO	TOTAL	PÇ. UNITÁRIO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO			SEM BDI	SEM BDI	COM BDI	COM BDI
1.1	01.001.0150-0	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COLETA, MOLDAGEM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA, TRANSPORTE ATÉ 50KM, ENSAIOS DE RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO AOS 28 DIAS E "SLUMP TEST", MEDIDO POR M3 DE CONCRETO COLOCADO NAS FORMAS	M3	371,53	R\$ 21,74	R\$ 8.077,06	R\$ 25,65	R\$ 9.529,74
1.2	01.003.0001-0	SONDAGEM A PERCUSSÃO, EM TERRENO COMUM, COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO, DIÂMETRO 3", INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALAÇÃO DA Sonda em cada furo	M	80,00	R\$ 116,45	R\$ 9.316,00	R\$ 137,41	R\$ 10.992,80



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	233
Rubrica	

1.3	01.006.0010-0	REGULARIZACAO DE TERRENO COM TRATOR EM TORNO DE 80CV,COMPREENDEDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE	M2	3.834,08	R\$ 1,60	R\$ 6.134,52	R\$ 1,88	R\$ 7.208,07
1.4	01.008.0050-0	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE DE SONDAGEM E PERFURACAO A PERCUSSAO,COM TRANSPORTE ATE 50KM	UN	1,00	R\$ 6.747,03	R\$ 6.747,03	R\$ 7.961,49	R\$ 7.961,49
1.5	01.018.0001-0	MARCAÇAO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRAFICO,CONSIDERADA A PROJECAO HORIZONTAL DA AREA ENVOLVENTE	M2	2.752,59	R\$ 3,29	R\$ 9.056,00	R\$ 3,88	R\$ 10.680,03
1.6	01.018.0002-0	LOCACAO DE OBRA COM APARELHO TOPOGRAFICO SOBRE CERCA DE MARCAÇAO,INCLUSIVE CONSTRUCAO DESTA E SUA PRE-LOCACAO E O FORNECIMENTO DO MATERIAL E TENDO POR MEDICAO O PERIMETRO A CONSTRUIR	M	222,80	R\$ 22,61	R\$ 5.037,50	R\$ 26,67	R\$ 5.942,08
1.7	01.050.0300-0	RELATORIO FINAL DE OBRAS OU SERVICOS DE ENGENHARIA,INCL.DESENHOS TAMANHO A-1,AUTOCAD,REGISTRO FOTOGRAFICO,PLANILHA ORCAMENTARIA E DESCRICAO DO ESCOPO DOS SERVICOS REALIZADOS,CONF.RECOMENDACOES E ESPECIFICACOES DO ORGAO CONTRATANTE.O RELATORIO DEVERA SER APRESENTADO EM 2 VIAS.O ITEM DEVERA SER MEDIDOPELO NUMERO DE PRANCHAS ORIGINAIS QUE COMPOE O RELATORIO	UN	30,00	R\$ 1.627,45	R\$ 48.823,50	R\$ 1.920,39	R\$ 57.611,70
1.8	01.050.0032-0	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OUADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES E A COORDENACAO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES	M2	2.752,59	R\$ 75,75	R\$ 208.508,38	R\$ 89,38	R\$ 246.026,14
1.9	01.050.0035-0	PROJETO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E ADMINISTRATIVOSDE 501 ATE 3.000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA,ARMAÇAO E DETALHES,DEACORDO COM A ABNT	M2	2.752,59	R\$ 61,94	R\$ 170.495,17	R\$ 73,08	R\$ 201.158,98
1.10	01.050.0050-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	2.752,59	R\$ 4,17	R\$ 11.478,28	R\$ 4,92	R\$ 13.542,72
1.11	01.050.0061-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE GAS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 500M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	1.297,89	R\$ 2,09	R\$ 2.712,59	R\$ 2,46	R\$ 3.192,81
1.12	01.050.0079-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE TELEFONE PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 500M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	1.297,89	R\$ 3,75	R\$ 4.867,08	R\$ 4,42	R\$ 5.736,67
1.13	01.050.0088-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501ATE 3.000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOESPERTINENTES	M2	2.752,59	R\$ 7,03	R\$ 19.350,67	R\$ 8,29	R\$ 22.818,94
1.14	01.050.0099-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 A 3.000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	2.752,59	R\$ 7,58	R\$ 20.864,60	R\$ 8,94	R\$ 24.608,12
1.15	01.050.0115-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 3.000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	2.752,59	R\$ 7,58	R\$ 20.864,60	R\$ 8,94	R\$ 24.608,12
1.16	01.050.0122-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA URBANIZACAO ATE 15.000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOESPERTINENTES	M2	2.252,65	R\$ 1,67	R\$ 3.761,93	R\$ 1,97	R\$ 4.437,73



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	234
Rubrica	

1.17	01.050.0129-0	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO,EM AUTOCAD,EM PREDIOS COM AREA DE 501 ATE 3.000M2	M2	2.469,05	R\$ 9,70	R\$ 23.949,78	R\$ 11,44	R\$ 28.245,93
					SUBTOTAL	R\$ 580.044,69	SUBTOTAL	R\$ 684.302,08
2.0	CANTEIRO DE OBRAS							
2.1	02.002.0007-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES,EXCLUSIVE PINTURA	M2	503,03	R\$ 28,66	R\$ 14.416,83	R\$ 28,66	R\$ 14.416,84
2.2	02.006.0015-0	ALUGUEL CONTAINER TIPO ESCRITORIO C/WC,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO EPI SO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICA E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO,EXCL.TRANSP.(VIDEITEM 04.005.0300),CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXME S	18,00	R\$ 654,00	R\$ 11.772,00	R\$ 654,00	R\$ 11.772,00
2.3	02.006.0020-0	ALUGUEL CONTAINER TIPO SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURASTRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,2 VASOS SANITARIOS,1 LAVATORIO,1 MICTORIO E4 CHUVEIROS,EXCL.TRANSP.CARGA E DESCARGA	UNXME S	18,00	R\$ 858,37	R\$ 15.450,66	R\$ 858,37	R\$ 15.450,66
2.4	02.010.0001-0	GALPAO ABERTO PARA OFICINAS E DEPOSITOS DE CANTEIRO DE OBRAS,ESTRUTURADO EM MADEIRA DE LEI,COBERTURA DE TELHAS DE CIMENTO SEM AMIANTO ONDULADAS,DE 6MM DE ESPESSURA,PISO CIMENTADO EPREPARO DO TERRENO	M2	40,00	R\$ 308,04	R\$ 12.321,60	R\$ 308,04	R\$ 12.321,60
2.5	02.015.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA EESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	1,00	R\$ 4.362,85	R\$ 4.362,85	R\$ 4.362,85	R\$ 4.362,85
2.6	02.016.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	R\$ 2.332,43	R\$ 2.332,43	R\$ 2.332,43	R\$ 2.332,43
2.7	02.020.0001-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00	R\$ 504,29	R\$ 3.025,74	R\$ 504,29	R\$ 3.025,74
					SUBTOTAL	R\$ 63.682,11	SUBTOTAL	R\$ 63.682,12
3.0	MOVIMENTO DE TERRA							
3.1	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	513,34	R\$ 57,95	R\$ 29.748,05	R\$ 68,38	R\$ 35.102,19
3.2	03.001.0095-0	ESCAVACAO E REATERRO DE VALA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,PARALIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO	M	699,35	R\$ 41,93	R\$ 29.323,74	R\$ 49,47	R\$ 34.596,84



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	235
Rubrica	

3.3	03.010.0016-0	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ESPALHADO POR TRATOR COM POTÊNCIA EM TORNO DE 140CV COM LAMINA, EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO, REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL, DE 2(DOIS) CILINDROS, REBOCADO POR TRATOR DE PNEUS, INTERVINDO 2(DOIS) SERVENTES, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA TERRA	M3	2.300,45	R\$ 4,94	R\$ 11.364,21	R\$ 5,82	R\$ 13.388,61
3.4	03.010.0101-0	COMPACTAÇÃO DE ATERRO, EM CAMADAS DE 20CM, UTILIZANDO COMPACTADOR PNEUMÁTICO(SAPO), INCLUSIVE COMPRESSOR	M3	12,42	R\$ 40,58	R\$ 504,00	R\$ 47,88	R\$ 594,67
3.5	03.013.0002-0	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO, EM CAMADAS DE 20CM DE ESPESURA MÁXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVE ESTE	M3	304,93	R\$ 42,61	R\$ 12.993,06	R\$ 50,27	R\$ 15.328,83
3.6	03.016.0018-1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA NÃO ESCORADA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	M3	251,76	R\$ 11,18	R\$ 2.814,67	R\$ 13,19	R\$ 3.320,71
					SUBTOTAL	R\$ 86.747,73	SUBTOTAL	R\$ 102.331,86
4.0	TRANSPORTES							
4.1	04.005.0124-0	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MÉDIA DE 25KM/H, EM CAMINHAO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 8T	T X KM	39.114,45	R\$ 1,82	R\$ 71.188,29	R\$ 1,82	R\$ 71.188,30
4.2	04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRIÇÃO DA FAMÍLIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA (VER ITEM 04.013.0015)	UN X M	100,00	R\$ 30,81	R\$ 3.081,00	R\$ 30,81	R\$ 3.081,00
4.3	04.005.0350-1	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS PESADOS EM CARRETAS, EXCLUSIVE A CARGA E DESCARGA (VER ITEM 04.014.0091) E O CUSTO HORÁRIO DO EQUIPAMENTO TRANSPORTADOS	T X KM	790,20	R\$ 2,27	R\$ 1.793,75	R\$ 2,27	R\$ 1.793,75
4.4	04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRIÇÃO DA FAMÍLIA 02.006	UN	2,00	R\$ 76,86	R\$ 153,72	R\$ 76,86	R\$ 153,72
4.5	04.014.0091-1	CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS PESADOS, EM CARRETAS, EXCLUSIVE O CUSTO HORÁRIO DO EQUIPAMENTO DURANTE A OPERAÇÃO	T	26,34	R\$ 47,70	R\$ 1.256,41	R\$ 47,70	R\$ 1.256,42
4.6	04.014.0095-0	LOCAÇÃO DE CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO, EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VER ITEM 04.014.0110)	UN	144,00	R\$ 260,22	R\$ 37.471,68	R\$ 260,22	R\$ 37.471,68
4.7	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO (VER ITEM 04.021.0010)	M2 X M	1.115,69	R\$ 0,17	R\$ 189,66	R\$ 0,17	R\$ 189,67
4.8	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL	M2	896,36	R\$ 0,84	R\$ 752,94	R\$ 0,84	R\$ 752,94
					SUBTOTAL	R\$ 115.887,45	SUBTOTAL	R\$ 115.887,48



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	236
Rubrica	

5.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
5.1	05.006.0001-1	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRESAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DOANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2X MES	3.855,31	R\$ 10,00	R\$ 38.553,07	R\$ 10,00	R\$ 38.553,08
5.2	05.005.0013-0	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 40 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	225,75	R\$ 3,24	R\$ 731,43	R\$ 3,24	R\$ 731,43
5.3	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	896,36	R\$ 6,81	R\$ 6.104,22	R\$ 6,81	R\$ 6.104,23
5.4	05.008.0008-1	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	225,75	R\$ 0,56	R\$ 126,42	R\$ 0,56	R\$ 126,42
5.5	05.020.0020-0	SINALIZACAO HORIZONTAL,MECANICA,COM TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA,EM VIAS URBANAS,CONFORME NORMAS DO DER-RJ	M2	34,58	R\$ 23,92	R\$ 827,20	R\$ 28,22	R\$ 975,90
5.6	05.050.0003-0	PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO FUNDIDO(DURALUMINIO),COM 6MM DE ESPESSURA,SEM INSCRICAO EM PLOTTER COM AS DIMENSOES DE0,40X0,60M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 1.042,92	R\$ 1.042,92	R\$ 1.230,64	R\$ 1.230,64
5.7	05.054.0001-0	PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICACAO DE SALAS,MEDINDO 8X25CM,CONFORME DETALHE Nº6033/EMOP,POLIDA NAS BORDAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	73,00	R\$ 36,70	R\$ 2.679,10	R\$ 43,30	R\$ 3.160,90
5.8	05.006.0004-0	ALUGUEL DE ELEVADOR PARA OBRA,DE ELEMENTOS TUBULARES,PARA TRANSPORTE VERTICAL DE MATERIAIS EM CABINE ABERTA,INCLUSIVE ESTA,GUINCHO DE 12,5CV,PLATAFORMA E CABOS DE 16,00M DE ALTURA,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS ATE A OBRA,MONTAGEM E DESMONTAGEM	UNX MES	10,00	R\$ 9.655,27	R\$ 96.552,70	R\$ 11.393,21	R\$ 113.932,10
					SUBTOTAL	R\$ 146.617,06	SUBTOTAL	R\$ 164.814,70
6.0	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS							
6.1	06.001.0242-0	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC,COM JUNTA ELASTICA,PARA COLETOR DE ESGOTOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,ATERRO E SOCAATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	M	162,10	R\$ 7,87	R\$ 1.275,72	R\$ 9,28	R\$ 1.504,29
6.2	06.001.0243-0	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC,COM JUNTA ELASTICA,PARA COLETOR DE ESGOTOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM,ATERRO E SOCAATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	M	81,30	R\$ 10,80	R\$ 878,04	R\$ 12,74	R\$ 1.035,76
6.3	06.001.0244-0	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC,COM JUNTA ELASTICA,PARA COLETOR DE ESGOTOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 200MM,ATERRO E SOCAATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	M	283,95	R\$ 13,72	R\$ 3.895,79	R\$ 16,18	R\$ 4.594,31
6.4	06.001.0245-0	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC COM JUNTA ELASTICA,PARA COLETOR DE ESGOTOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 250MM,ATERRO E SOCAATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	M	50,00	R\$ 16,65	R\$ 832,50	R\$ 19,64	R\$ 982,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	237
Rubrica	

6.5	06.015.0030-0	CAIXA DE RALO EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO(20X20X40CM),EM PAREDES DE 0,20M DE ESPESSURA,DE 0,30X0,90X0,90M,PARA AGUAS PLUVIAIS,SEND0 AS PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE COM ARGAMASSA,ENCHIMENTO DOS BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPA E GRELHA DE FERRO FUNDIDO DE 135KG,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	14,00	R\$ 883,01	R\$ 12.362,14	R\$ 1.041,95	R\$ 14.587,30
6.6	06.015.0031-0	CAIXA DE RALO EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO(20X20X40CM),EM PAREDES DE 0,20M DE ESPESSURA,0,90X1,20X1,50M,P/AGUAS PLUVIAIS,SEND0 PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARGAMASSA,ENCHIMENTO DOS BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLESFCK=10MPA,C/4 GRELHAS DE FERRO FUNDIDO DE 85KG APOIADAS SOBRE ESTRUTURA DE CONCR.ARMADO,INCL.FORN.DE TODOS OS MATERIAIS	UN	2,00	R\$ 3.306,63	R\$ 6.613,26	R\$ 3.901,82	R\$ 7.803,64
6.7	06.016.0001-0	TAMPAO COMPLETO DE FºFº,DE 0,60M DE DIAMETRO,COM 175 A 180KG,PARA CAIXA DE AREIA OU POÇO DE VISITA,ARTICULADO,PADRAO PREFEITURA,CLASSE 300,CARGA MINIMA PARA TESTE 30T,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 37,5T E FLECHA RESIDUAL MAXIMA 17MM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	2,00	R\$ 488,09	R\$ 976,18	R\$ 575,94	R\$ 1.151,88
6.8	06.069.0110-0	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),P/PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOSEM INSTAL.SUBTERRANEAS,DIAMETRO NOMINAL 2",SEND0 O DIAMETROINTERNO 50,8MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITADE AVISO "PERIGO" C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,NORMA NBR 13897/13898,LANC.DIR.SOLO,INCLUSIVE CONEXOES E KIT VEDACAO	M	64,00	R\$ 25,36	R\$ 1.623,04	R\$ 29,92	R\$ 1.914,88
6.9	06.069.0130-0	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),PARA PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS EM INSTAL.SUBTERRANEAS,COM DIAMETRO NOMINAL 4",SEND0 DIAMETRO INTERNO 102MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO "PERIGO" C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,NORMA NBR 13897/13898,LANC.DIR.SOLO,INCL.CONEXOES E KIT VEDACAO	M	48,00	R\$ 45,37	R\$ 2.177,76	R\$ 53,53	R\$ 2.569,44
6.10	06.272.0002-0	TUBO PVC (NBR-7362), PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	162,10	R\$ 37,44	R\$ 6.069,02	R\$ 41,93	R\$ 6.796,85
6.11	06.272.0003-0	TUBO PVC (NBR-7362), PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	81,30	R\$ 70,26	R\$ 5.712,13	R\$ 78,69	R\$ 6.397,50
6.12	06.272.0004-0	TUBO PVC (NBR-7362), PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 200MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	283,95	R\$ 116,09	R\$ 32.963,75	R\$ 130,02	R\$ 36.919,18
6.13	06.272.0005-0	TUBO PVC (NBR-7362), PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 250MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	50,00	R\$ 193,48	R\$ 9.674,00	R\$ 216,69	R\$ 10.834,50
6.14	06.272.0026-0	CURVA DE PVC PARA REDE DE ESGOTO (NBR 10569), DE 90°,PB,COMDIAMETRO NOMINAL DE 100MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIMENTO	UN	98,00	R\$ 32,30	R\$ 3.165,40	R\$ 36,17	R\$ 3.544,66
6.15	06.272.0029-0	JUNCAO DE PVC PARA REDE DE ESGOTO (NBR 10569), DE 45°, BBB,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEIS DE BORRACHA.FORNECIMENTO	UN	46,00	R\$ 32,84	R\$ 1.510,64	R\$ 36,78	R\$ 1.691,88
6.16	06.272.0030-0	JUNCAO DE PVC PARA REDE DE ESGOTO (NBR 10569), DE 45°, BBB,COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM, INCLUSIVE ANEIS DE BORRACHA.FORNECIMENTO	UN	29,00	R\$ 144,73	R\$ 4.197,17	R\$ 162,09	R\$ 4.700,61



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	238
Rubrica	

6.17	06.272.0032-0	PLUG DE PVC PARA REDE DE ESGOTO (NBR 10569), COM DIAMETRONOMINAL DE 100MM. FORNECIMENTO	UN	20,00	R\$ 4,46	R\$ 89,20	R\$ 4,99	R\$ 99,80
6.18	06.272.0039-0	TAMPAO COMPLETO PARA TIL DE PVC PARA REDE DE ESGOTO(NBR 10569), COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM. FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$ 91,69	R\$ 916,90	R\$ 102,69	R\$ 1.026,90
					SUBTOTAL	R\$ 94.015,74	SUBTOTAL	R\$ 108.155,38
7.0	BASES E PAVIMENTOS							
7.1	08.020.0010-0	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COR NATURAL,ESP.8CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCAC.	M2	185,45	R\$ 103,02	R\$ 19.105,05	R\$ 121,56	R\$ 22.543,30
7.2	08.020.0022-0	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COLORIDO,ESP.8CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSACIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCACAO	M2	1.165,67	R\$ 113,79	R\$ 132.641,58	R\$ 134,27	R\$ 156.514,51
7.3	08.021.0001-0	REGULARIZACAO DE SUBLEITO,DE ACORDO COM AS "INSTRUCOES PARAEXECUCAO",DO DER-RJ.O CUSTO INDENIZA AS OPERACOES DE EXECUCAO E TRANSPORTE DE AGUA E SE APLICA A AREA EFETIVAMENTE REGULARIZADA,EXCLUSIVE TRANSPORTE E ESCAVACAO DE CORRETIVOS	M2	3.834,08	R\$ 1,50	R\$ 5.751,12	R\$ 1,77	R\$ 6.786,32
7.4	08.027.0042-0	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,PRE-MOLDADO,TIPO DER-RJ,MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3,5,COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS,ESCAVACAO E REATERRO	M	367,82	R\$ 67,75	R\$ 24.919,80	R\$ 79,94	R\$ 29.403,53
					SUBTOTAL	R\$ 182.417,55	SUBTOTAL	R\$ 215.247,67
8.0	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS							
8.1	09.002.0001-0	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATÉ 2,00M DE ALTURA,DE QUALQUER ESPECIE,EM LOGRADOURO PUBLICO,INCLUSIVE TRANSPORTE,TERRA PRETASIMPLES E ESTACA DE MADEIRA(TUTOR),EXCLUSIVE O FORNECIMENTODA ARVORE	UN	15,00	R\$ 53,59	R\$ 803,85	R\$ 63,23	R\$ 948,45
8.2	09.002.0021-0	PLANTIO DE PLANTAS DE COBERTURA VEGETAL,CONSIDERANDO 16 MUDAS/M2,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA PLANTA	M2	213,85	R\$ 14,40	R\$ 3.079,44	R\$ 16,99	R\$ 3.633,31
8.3	09.002.0002-0	PLANTIO DE ARBUSTOS DE 50 A 70CM DE ALTURA,FORMANDO JARDIM,COM 12 UNIDADES POR METRO QUADRADO,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	M2	106,93	R\$ 6,72	R\$ 718,53	R\$ 7,92	R\$ 846,85
8.4	09.002.0003-0	PLANTIO DE ARBUSTOS DE 70 A 100CM DE ALTURA,FORMANDO JARDIM,COM 9 UNIDADES POR METRO QUADRADO,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	M2	106,93	R\$ 6,05	R\$ 646,89	R\$ 7,13	R\$ 762,38



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	239
Rubrica	

8.5	09.003.0076-0	ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE (2,50 A 3,50)M, TIPO PALMEIRAS YAGRUS ROMANZOFFIANA (BABA-DE-BOI/JERIVA), AIPHANES CARYOTIFOLIA (PALMEIRA "SPINE"), LIVISTONIA CHINENSIS (LEQUE DA CHINA/FALSA LATANIA), RHAPIS EXCELSA (PALMEIRA RAFIA), ROYSTONEA OLERACEA (PALMEIRA REAL) OU SIMILAR. FORNECIMENTO	UN	15,00	R\$ 4,50	R\$ 67,50	R\$ 5,04	R\$ 75,60
8.6	09.003.0162-0	ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE (0,10 A 0,40)M, TIPO JASMIM ESTRELA, CAETIZINHO, CANA DA INDIA, CANA-INDICA, BIRI, CURCULIGO, GENGIBRE AZUL, IXORA ANA, PLANTA DA VIDA, ARARUTA, RHOE, COPO DE LEITE OU SIMILAR E CONSIDERANDO 12 MUDAS P/M2. FORNECIMENTO	M2	206,30	R\$ 13,20	R\$ 2.723,16	R\$ 14,78	R\$ 3.049,11
8.7	09.003.0142-0	ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE (0,40 A 1,50)M, TIPO GARDENIA JASMINOIDES (JASMIM DO CABO), ALPINIA PURPURATA (GENGIBRE VERMELHO), CORDYLINE TERMINALIS (DRACENA VERMELHA), DIEFFENBACHIA AMOEMA (COMIGO-NINGUEM-PODE) OU SIMILAR E CONSIDERANDO 4 MUDAS POR M2. FORNECIMENTO	M2	206,25	R\$ 14,00	R\$ 2.887,50	R\$ 15,68	R\$ 3.234,00
8.8	09.006.0030-0	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL, PARA EXECUCAO DE GRAMADOS	M3	165,04	R\$ 254,42	R\$ 41.989,47	R\$ 300,21	R\$ 49.546,66
8.9	09.010.0001-0	CORDOES DE CONCRETO SIMPLES, COM SECAO DE 10X25CM, MOLDADOS NO LOCAL, INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO	M	34,00	R\$ 49,81	R\$ 1.693,54	R\$ 58,77	R\$ 1.998,18
8.10	09.014.0015-0	MESA DE JOGOS COM 4 BANCOS, TAMPO DE MESA EM MARMORITE ARMADO, NA COR NATURAL, TENDO NO CENTRO TABULEIRO DE XADREZ EM MARMORITE NAS CORES BRANCA E PRETA, PES (MESA E BANCOS) DE CONCRETO ARMADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R\$ 1.837,98	R\$ 14.703,84	R\$ 2.168,81	R\$ 17.350,48
8.11	09.015.0010-0	ALAMBRADO COM ATÉ 2,00M DE ALTURA, COM TELA DE ARAME GALV. Nº12, DE MALHA QUADRADA 1", FORMANDO QUADROS CONTORNADOS DE CANTONEIRAS DE 3/4"x3/4"x1/8", FIXADOS EM MONTANTES DE TUBOS GALV. DE 2", COM CARAPUCAS DE FECHAMENTO SUPERIOR, ESPACADOS A CADA 2,50M E CHUMBADOS NO SOLO, EXCLUSIVE A BASE DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	60,58	R\$ 227,95	R\$ 13.809,21	R\$ 268,98	R\$ 16.294,81
8.12	09.015.0310-0	BALANCO MULTIUSO EM TUBO DE FERRO GALV. (EXT. E INTERNAMENTE) DE 2.1/2", 2"E 1"E ESP. PAREDE 1/8", COMP. DE 2 BALANCOS SIMPL.C/ASSENT.MAD. APARELH., 1 ESC. DUPLA, 1 BARRA SIMPL. E 1 BALANCOP/CADEIR. RODAS C/RAMPA ACESS. PIVOT., TRAVA P/CADEIR. E P/BALANCO, PISO MAD. INTERTRAV. REFORC.C/CAPAC. CARGA 200KG, PINT.C/UMADEMAO GALVITE E DUAS DE TINTA ESMALTE SINT. FORNEC./COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 11.031,96	R\$ 11.031,96	R\$ 13.017,71	R\$ 13.017,71
8.13	09.015.0322-0	ESCORREGA DE 0/4 ANOS C/ALTURA DE 1,17M EM MADEIRA APARELHADA E TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXT. E INTERNAMENTE) DE 3/4"E 2"E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8", COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 3.105,56	R\$ 3.105,56	R\$ 3.664,56	R\$ 3.664,56
8.14	09.015.0328-0	GANGORRA DE 0/4 ANOS COM PRANCHAS DE MADEIRA APARELHADA, ESTAS FIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) COM DIAMETRO DE 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8", COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 2.215,54	R\$ 2.215,54	R\$ 2.614,33	R\$ 2.614,33
8.15	09.015.0332-0	GAIOLA GINICA (TREPA-TREPA) EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 1" HORIZONTAIS E VERTICAIS DE 1.1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8", CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO E COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 7.677,91	R\$ 7.677,91	R\$ 9.059,93	R\$ 9.059,93
					SUBTOTAL	R\$ 107.153,90	SUBTOTAL	R\$ 126.096,35



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	240
Rubrica	

9.0	FUNDAÇÕES							
9.1	10.004.0181-0	ESTACA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO,CENTRIFUGADA,MEDIDA APARTIR DA COTA DE ARRASAMENTO,EXCLUSIVE EMENDAS,CRAVACAO E TRANSPORTE DE BATE-ESTACAS,D=33CM,PARA CARGA DE TRABALHO DE COMPRESSAO AXIAL DE ATE 800KN(80TF).FORNECIMENTO	M	930,00	R\$ 180,00	R\$ 167.400,00	R\$ 201,60	R\$ 187.488,00
9.2	10.004.0225-0	CRAVACAO DE ESTACA PRE-FABRICADA DE CONCRETO,INCLUSIVE BATE-ESTACAS (VIDE TRANSPORTE NA FAMILIA 04.025),MEDIDA A PARTIR DO NIVEL DE OPERACAO DO BATE-ESTACAS PARA CARGA DE TRABAHO DE COMPRESSAO AXIAL DE ATE 950KN (95TF)	M	930,00	R\$ 72,00	R\$ 66.960,00	R\$ 84,96	R\$ 79.012,80
9.3	10.012.0001-0	ARRASAMENTO DE ESTACA DE CONCRETO PARA CARGA DE TRABALHO DECOMPRESSAO AXIAL ATE 600KN	UN	99,00	R\$ 141,27	R\$ 13.985,73	R\$ 166,69	R\$ 16.502,31
					SUBTOTAL	R\$ 248.345,73	SUBTOTAL	R\$ 283.003,11
10.0	ESTRUTURAS							
10.1	11.003.0020-0	CONCRETO PARA CAMADAS PREPARATORIAS COM 180KG DE CIMENTO PORM3 DE CONCRETO,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PRODUCAO,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	48,10	R\$ 420,09	R\$ 20.206,32	R\$ 495,70	R\$ 23.843,17
10.2	11.003.0003-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 20MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	12,64	R\$ 527,64	R\$ 6.669,36	R\$ 622,61	R\$ 7.869,79
10.3	11.003.0007-0	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 35MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	55,71	R\$ 577,07	R\$ 32.148,56	R\$ 680,94	R\$ 37.935,17
10.4	11.013.0080-0	CONCRETO ARMADO,FCK=30MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	219,18	R\$ 2.765,98	R\$ 606.247,49	R\$ 3.263,85	R\$ 715.370,64
10.5	11.013.0110-0	CONCRETO ARMADO,FCK=30MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,80KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	29,42	R\$ 2.836,99	R\$ 83.464,24	R\$ 3.347,64	R\$ 98.487,57
10.6	11.003.0072-0	PREENCHIMENTO COM CONCRETO DE 20MPA EM VAZIOS DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 20X20X40CM,EM PAREDES DE 20CM,MEDIDO PELA AREA REAL,EXCLUSIVE ARMACAO E A ALVENARIA	M2	6,48	R\$ 68,09	R\$ 441,22	R\$ 80,34	R\$ 520,60
10.7	11.016.0100-0	ESTRUTURA METALICA,COM ACO ASTM A-572,PARA ESTRUTURA DE EDIFICACOES,PILARES,VIGAS PRINCIPAIS E SECUNDARIAS,ESCADAS,PATAMARES E CHAPAS DAS BASES DA FUNDACAO,PINTURA DE TRATAMENTO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS PARA LIGACOES E FIXACOES E MONTAGEM	KG	161.562,90	R\$ 27,88	R\$ 4.504.373,65	R\$ 32,89	R\$ 5.313.803,78



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	241
Rubrica	

10.8	11.023.0002-0	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, FORMADA POR FIOS DE AÇO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIÂMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES DE 15X15CM. FORNECIMENTO	KG	608,12	R\$ 10,99	R\$ 6.683,23	R\$ 12,30	R\$ 7.479,88
10.9	11.030.0060-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 12, PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 4,10M, CONSIDERANDO VIGOTAS, TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA, COM CONCRETO FCK=30MPAE ESCORAMENTO. FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	883,20	R\$ 182,52	R\$ 161.201,66	R\$ 215,37	R\$ 190.214,78
10.10	11.030.0090-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 16, PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 5,20M, CONSIDERANDO VIGOTAS, TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA, COM CONCRETO FCK=30MPAE ESCORAMENTO. FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	1.199,91	R\$ 211,19	R\$ 253.408,99	R\$ 249,20	R\$ 299.017,57
10.11	11.013.0003-1	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA, COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	2,98	R\$ 2.260,99	R\$ 6.742,27	R\$ 2.667,96	R\$ 7.955,86
10.12	11.016.0003-0	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE GALPÃO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS ÁGUAS, COM TRELIÇAS, TERÇAS, TIRANTES, ETC, SOBRE APOIOS (EXCLUSIVE ESTES) PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METÁLICA, Vãos até 15M, COM UMA DEMÃO DE PINTURA ANTIOXÍDANTE, EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSÓRIOS. FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	338,40	R\$ 245,79	R\$ 83.175,33	R\$ 290,03	R\$ 98.146,15
					SUBTOTAL	R\$ 5.764.762,32	SUBTOTAL	R\$ 6.800.644,96
11.1	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS							
11.1	12.003.0115-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 10X20X30CM, COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE MEIA VÉZ (0,10M) DE SUPERFÍCIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL	M2	2.622,69	R\$ 48,95	R\$ 128.380,69	R\$ 57,76	R\$ 151.486,60
11.2	12.005.0035-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE 0,15M DE ESPESSURA, COM Vãos OU ARESTAS, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL	M2	68,73	R\$ 75,36	R\$ 5.179,49	R\$ 88,92	R\$ 6.111,47
11.3	12.007.0030-0	PAREDE DE BLOCOS VAZADOS (COBOGO), DE CIMENTO E AREIA, COM PESO DE 6,2KG, 39X21,5X15CM, ASSENTES COMO EM 12.006.0010	M2	93,82	R\$ 218,09	R\$ 20.460,68	R\$ 257,34	R\$ 24.143,02
11.4	12.035.0005-0	PAREDE DIVISÓRIA PARA SANITÁRIO EM GRANITO CINZA CORUMBA, COM 3CM DE ESPESSURA, POLIDA NAS DUAS FACES, FIXAÇÃO PISO OU PAREDE, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	70,08	R\$ 513,27	R\$ 35.969,96	R\$ 605,65	R\$ 42.443,95
					SUBTOTAL	R\$ 189.990,82	SUBTOTAL	R\$ 224.185,04
12.0	REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS							
12.1	13.001.0026-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM 9MM DE ESPESSURA	M2	5.795,83	R\$ 31,94	R\$ 185.118,74	R\$ 37,68	R\$ 218.386,80



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	242
Rubrica	

12.2	13.030.0255-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA BRANCA,CINZA OU BEGE,10X10CM, TELADA, PLACA 30X30CM,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	1.232,50	R\$ 119,00	R\$ 146.667,50	R\$ 140,42	R\$ 173.067,65
12.3	13.030.0290-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA 25X40CM E 8,5MM DE ESPESSURA,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	M2	1.102,43	R\$ 112,92	R\$ 124.485,83	R\$ 133,24	R\$ 146.887,11
12.4	13.168.0010-0	REVESTIMENTO DE FACHADA OU AREAS INT.C/PAINEL ALUM.COMPOSTO,SENDO DUAS LAMINAS ALUM.C/O,3MM ESP.,PINTURA PVDF (FLUOR CARBONO) KYNNAR 500,NO SISTEMA COIL COATING,ESP.DO COMPOSTO DE4MM,PINTURA PROTEGIDA POR FILME HAVY DUTY NAS FACES PINTADAS,NUCLEO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (RIGIDO),INCL.SUBESTRUTURA DE ALUM.E DEMAIS INSUMOS NECES.A COLOC.FORN.COLOC.	M2	744,01	R\$ 741,60	R\$ 551.759,29	R\$ 875,08	R\$ 651.070,02
12.5	13.365.0150-0	PEITORIL EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,LARGURA DE 15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	136,04	R\$ 83,45	R\$ 11.352,53	R\$ 98,47	R\$ 13.395,86
12.6	13.365.0175-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 15CM, ASSENTE EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	69,70	R\$ 68,98	R\$ 4.807,90	R\$ 81,39	R\$ 5.672,88
12.7	13.196.0040-0	FORRO REMOVIVEL COMPOSTO GESSO ACARTONADO,TIPO STANDARD A SER APLICADO SISTEMA DRYWALL,C/PLACAS BORDA QUADRADA 625X1250MM REVEST.VINIL,ESP.6,5;9,5 OU 12,5MM,ESTRUT.EM PERFIS TIPO TRAVESSA "T" DE ACO GALV.ALUMINIO OU LIGAS ALUMINIO,ESP.MINIMA 0,5MM,C/PINTURA ELETROSTATICA OU CONVENCIONAL,SUSPENSÃO POR MEIO DE PENDURAS,FIXADOS EM ESTRUT.SUPERIOR.FORN.E COLOC.	M2	2.192,35	R\$ 80,85	R\$ 177.251,49	R\$ 95,40	R\$ 209.150,19
12.8	13.301.0130-1	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3,5CM	M2	2.536,67	R\$ 37,74	R\$ 95.733,92	R\$ 44,53	R\$ 112.957,92
12.9	13.390.0025-0	PISO VINILICO EM LADRILHOS DE RESINA DE PVC PLASTIFICANTE,COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM,HOMOGENEO,COM FLASH,COM 3MM DE ESPESSURA,ASSENTES SOBRE BASE EXISTENTE,DEVENDO ATENDER A ABNT,NO QUE CONCERNE A RESISTENCIA,AO IMPACTO,SOLIDEZ,DUREZAE ACO DE AGENTES QUIMICOS,INCLUSIVE ADESIVO.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	299,00	R\$ 189,70	R\$ 56.720,30	R\$ 223,84	R\$ 66.928,16
12.10	13.373.0030-0	PISO DE CONCRETO ARMADO MONOLICO,C/JUNTA FRIA,ALISADO C/REGUA VIBRATORIA,ESPESSURA 15CM, SOBRE TERRENO ACERTADO E SOBRELASTRO DE BRITA,EXCLUSIVE ACERTO DO TERRENO,INCLUSIVE BRITA,LONA DE TECIDO RESINADO, TELA SOLDADA 15X15CM #4,2MM(DUPLA),CONCRETO USINADO RESISTENCIA A COMPRESSAO 20MPA C/TRANSPORTEE CONCRETO E TODA A MAO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS	M2	196,56	R\$ 136,03	R\$ 26.738,05	R\$ 160,51	R\$ 31.549,85
12.11	13.331.0015-0	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO NATURAL,TRAFEGOINTENSO(P.E.I.IV), 60X60CM, ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSOCOM ARGAMASSA DE CIMENTO E COLA(ARGAMASSA COLANTE) E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	327,66	R\$ 192,62	R\$ 63.113,86	R\$ 227,29	R\$ 74.473,84
12.12	13.380.0013-0	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSURA MEDIA,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA,NO TRACO 1:4;B) CAMADA DE GRANITINA,COM 3CM DE ESPESSURA,FEITA COM GRANANº1 DE GRANITO VERMELHO E CIMENTO,SUPERFICIE ESTUCADA APOS AFUNDICAO,SEM POLIMENTO	M2	1.377,82	R\$ 76,14	R\$ 104.907,21	R\$ 89,84	R\$ 123.783,35



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	243
Rubrica	

12.13	13.365.0010-0	REVESTIMENTO DE PISOS COM GRANITO PRETO EM PLACAS, COM ESPESSURA DE 2CM, COM 2 POLIMENTOS, ASSENTES EM SUPERFÍCIE EM OSSO, COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO DE CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	66,10	R\$ 564,29	R\$ 37.299,56	R\$ 665,86	R\$ 44.013,35
12.14	13.416.0010-0	PISO TÁTIL DE BORRACHA, DIRECIONAL, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, 25X25CM, ESPESSURA DE 5MM, NA COR PRETA, COLADO SOBRE BASE EXISTENTE. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	23,07	R\$ 101,37	R\$ 2.338,09	R\$ 119,61	R\$ 2.758,80
12.15	13.416.0015-0	PISO TÁTIL DE BORRACHA, ALERTA, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, 25X25CM, ESPESSURA DE 5MM, NA COR PRETA, COLADO SOBRE BASE EXISTENTE. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	6,73	R\$ 101,37	R\$ 681,71	R\$ 119,61	R\$ 804,38
12.16	13.333.0010-0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERÂMICA TÁTIL DIRECIONAL, 25X25CM (LADRILHO HIDRÁULICO), PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, ASSENTES SOBRE SUPERFÍCIE EM OSSO, CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	9,63	R\$ 144,34	R\$ 1.389,27	R\$ 170,32	R\$ 1.639,33
12.17	13.333.0015-0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERÂMICA TÁTIL ALERTA, 25X25CM (LADRILHO HIDRÁULICO) PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, ASSENTES SOBRE SUPERFÍCIE EM OSSO, CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	1,75	R\$ 144,34	R\$ 252,59	R\$ 170,32	R\$ 298,06
12.18	13.199.0015-0	VENEZIANA VERTICAL (BRISÉ-soleil) DE CHAPA DE ALUMÍNIO, COM 1,2MM DE ESPESSURA, FIXADO EM CANTONEIRAS DE AÇO APARAFUSADAS, EM MEDIDA PELA ÁREA COLOCADA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	108,00	R\$ 1.001,49	R\$ 108.160,92	R\$ 1.181,75	R\$ 127.629,00
					SUBTOTAL	R\$ 1.698.778,76	SUBTOTAL	R\$ 2.004.466,54
13.0	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS							
13.1	14.002.0214-0	GUARDA-CORPO DE 1,50M DE COMPRIMENTO E 1,20M DE ALTURA, MONTANTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 3", PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO DE (5X3)CM, 2 TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 1" NA HORIZONTAL, TELA EM CHAPA DE METAL EXPANDIDO EM FERRO C/MALHA, MOLDURA EM CANTONEIRAS DE ABAS IGUAIS DE (3/4"x1/8"), INCLUSIVE PINTURA DE TODO O CONJUNTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	40,00	R\$ 1.461,73	R\$ 58.469,20	R\$ 1.724,84	R\$ 68.993,60
13.2	14.003.0028-0	JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER, COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER, EM PERFIS SÉRIE 28. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	96,91	R\$ 538,88	R\$ 52.222,86	R\$ 635,87	R\$ 61.622,16
13.3	14.003.0148-0	JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AO NATURAL, TIPO MAXIM-AR, COM 1 PAINEL DESLIZANTE PROJETANTE, PROVIDA DE HASTE DE COMANDO, EM PERFIS SÉRIE 28. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	20,76	R\$ 960,72	R\$ 19.944,54	R\$ 1.133,64	R\$ 23.534,37
13.4	14.003.0076-0	JANELA BASCULANTE DE ALUMÍNIO ANODIZADO AO NATURAL, COM 2 ORDENS SENDO A INFERIOR FIXA, EM PERFIS SÉRIE 28. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	23,75	R\$ 537,30	R\$ 12.760,87	R\$ 634,01	R\$ 15.057,74
13.5	14.003.0165-0	PERFIL DE ALUMÍNIO PARA FIXAÇÃO DE VIDRO (BAGUETE), INCLUSIVE MANGUEIRA CRISTAL, DIÂMETRO 3/8". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	17,00	R\$ 27,86	R\$ 473,62	R\$ 32,87	R\$ 558,79
13.6	14.004.0121-0	VIDRO TEMPERADO, INCOLOR, COM 6MM DE ESPESSURA, ENCAIXILHADO EM MADEIRA, ALUMÍNIO OU FERRO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	141,42	R\$ 293,55	R\$ 41.513,84	R\$ 346,38	R\$ 48.985,06



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	244
Rubrica	

13.7	14.004.0046-0	VIDRO ARAMADO,7MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	133,52	R\$ 380,63	R\$ 50.821,71	R\$ 449,14	R\$ 59.969,17
13.8	14.004.0200-0	PELICULA DE SEGURANCA E CONTROLE SOLAR COM 15% DE TRANSMISSAO LUMINOSA,60% DE REFLEXAO DE LUZ VISIVEL,12% DE TRANSMISSAO DE ENERGIA SOLAR,55% DE REFLEXAO DE ENERGIA SOLAR,33% DE ABSORCAO DE ENERGIA SOLAR,5% DE TRANSMISSAO DE RAIOS ULTRAVIOLETA E 70% DE ENERGIA TOTAL REFLETIDA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	133,52	R\$ 35,90	R\$ 4.793,36	R\$ 42,36	R\$ 5.655,91
13.9	14.004.0100-0	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA.COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	23,80	R\$ 319,16	R\$ 7.596,00	R\$ 376,60	R\$ 8.963,08
13.10	14.006.0012-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3CM,FOLHEADANAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 619,47	R\$ 3.097,35	R\$ 730,97	R\$ 3.654,85
13.11	14.006.0008-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00	R\$ 666,69	R\$ 9.333,66	R\$ 786,69	R\$ 11.013,66
13.12	14.006.0234-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI,COMPENSADO DE 90X210X3CM,COM VISOR EM POLICARBONATO TRANSLUCIDO DE 4MM,MEDINDO 1,10X0,20M,MOLA "FECHA PORTA",PUXADORES VERTICAIS METALICO 40CM,ADUELA 13X3CME ALIZARES 5X2CM,FAIXAS PROTETORAS EM MATERIAL VINILICO COM50CM DE ALTURA NA PARTE INFERIOR,CONFORME DESENHO CDRF S/Nº,EXCLUSIVE PINTURA E FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R\$ 1.192,00	R\$ 23.840,00	R\$ 1.406,56	R\$ 28.131,20
13.13	14.006.0155-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 140X210X3CM,EM 2 FOLHAS,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 989,62	R\$ 989,62	R\$ 1.167,75	R\$ 1.167,75
13.14	14.008.0093-0	QUADRO DE AULA,MEDINDO 2,00X1,20M,EM COMPENSADO DE CEDRO DE10MM DE ESPESSURA,REVESTIMENTO COM CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO NA COR BRANCA BRILHANTE COM MOLDURA DE MADEIRA ENERGIZADA DE 10X2,5CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	19,00	R\$ 677,29	R\$ 12.868,51	R\$ 799,20	R\$ 15.184,80
13.15	14.003.0225-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM VENEZIANA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	22,68	R\$ 1.297,56	R\$ 29.428,66	R\$ 1.531,12	R\$ 34.725,80
13.16	14.004.0120-0	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAINEIS FIXOS,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8,68	R\$ 502,64	R\$ 4.362,91	R\$ 593,11	R\$ 5.148,19
13.17	14.007.0195-0	FERRAGENS PARA PAINEIS FIXOS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM(CONJUNTO COMPLETO),CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTAINCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO)	UN	2,00	R\$ 156,96	R\$ 313,92	R\$ 185,21	R\$ 370,42
13.18	14.003.0220-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,EM PERFIS SERIE 30,C/CONTRAMARCO,CONFORME PROJETO N°6010/EMOP,EXCLUSIVEFECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	7,56	R\$ 1.511,43	R\$ 11.426,41	R\$ 1.783,48	R\$ 13.483,11
13.19	14.003.0225-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM VENEZIANA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	49,56	R\$ 1.297,56	R\$ 64.307,07	R\$ 1.531,12	R\$ 75.882,31
13.20	14.003.0230-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LAMBRI HORIZONTAL,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	10,50	R\$ 1.297,56	R\$ 13.624,38	R\$ 1.531,12	R\$ 16.076,76



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	245
Rubrica	

13.21	14.007.0170-0	FERRAGENS PARA PORTAS(CONJUNTO COMPLETO) DE 2 FOLHAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO),EXCLUSIVE MOLA HIDRAULICA DE PISO(VIDE ITEM 14.007.0190)	UN	2,00	R\$ 502,34	R\$ 1.004,68	R\$ 562,62	R\$ 1.125,24
13.22	14.007.0256-0	FERRAGENS PARA PORTAS INTERNAS DE MADEIRA,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS,EXCLUSIVE DOBRADICAS:-FECHADURA RETANGULAREM FERRO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAK OU LATAO, ACABAMENTO CROMADO E POLIDO;- ESPELHO RETANGULAR OU SEMIELIPTICO,DE FERRO OU LATAO CROMADO E POLIDO	UN	40,00	R\$ 35,37	R\$ 1.414,80	R\$ 39,61	R\$ 1.584,40
13.23	14.007.0266-0	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS,EXCLUSIVE DOBRADICAS:-FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO RETANGULAR,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA CIRCULAR,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM LATAO,ZAMAK OU ACO ZINCADO,ACABAMENTO CROMADO	UN	35,00	R\$ 109,68	R\$ 3.838,80	R\$ 122,84	R\$ 4.299,40
13.24	14.007.0200-0	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DE ALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE 3/4"x5/16" COM ROSCA	UN	20,00	R\$ 178,96	R\$ 3.579,20	R\$ 200,43	R\$ 4.008,60
13.25	14.007.0278-0	DOBRADICA 3"x3.1/2",DE LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO.FORNECIMENTO	UN	75,00	R\$ 19,09	R\$ 1.431,75	R\$ 21,38	R\$ 1.603,50
					SUBTOTAL	R\$ 433.457,72	SUBTOTAL	R\$ 510.799,87
14.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS							
14.1	15.001.0030-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS(7X10X20CM),EM PAREDES DE MEIA VEZ,COM DIMENSOES DE 0,80X0,80X1,00M,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	25,00	R\$ 1.642,92	R\$ 41.073,00	R\$ 1.938,64	R\$ 48.466,00
14.2	15.001.0053-0	ABRIGO P/4 BOTIJOES GAS DE 45KG,EXCLUSIVE LIGACOES,NAS DIM.2,00X0,50X1,50M,ALVENARIA TIJOLOS MACICOS (7X10X20CM),PAREDES DE MEIA VEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,PISO COM ESPESSURA DE 10CM E COBERTURA COM ESPESSURA DE 6CM,AMBAS EM CONCRETO ARMADO,FCK=15MPA,COM ACABAMENTO DE CIMENTADO,TRACO 1:4,CONFORME PROJETO TIPO Nº2001/EMOP	UN	1,00	R\$ 4.691,67	R\$ 4.691,67	R\$ 5.536,17	R\$ 5.536,17
14.3	15.001.0076-0	ABRIGO PARA BOMBA,NAS DIMENSOES DE 1,20X0,60X0,80M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE 10X20X20CM,PAREDES DE MEIA VEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,PORTA DE 100X60CM EM CHAPA DE FERRO Nº16 E CADEADO DE 30MM,CONFORME PROJETO Nº2089/EMOP	UN	1,00	R\$ 1.099,02	R\$ 1.099,02	R\$ 1.296,84	R\$ 1.296,84
14.4	15.001.0072-0	ABRIGO PARA HIDROMETRO DE 1.1/2",NAS DIMENSOES DE 1,10X0,60X0,70M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE 10X20X20CM,PAREDES DE MEIA VEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,PORTA DE 100X60CM EM CHAPA DE ACO Nº16 E CADEADO DE 30MM,CONFORME PROJETO Nº2089/EMOP	UN	1,00	R\$ 953,47	R\$ 953,47	R\$ 1.125,09	R\$ 1.125,09
14.5	15.001.0079-0	HIDROMETRO COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 398,09	R\$ 398,09	R\$ 445,86	R\$ 445,86



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	246
Rubrica	

14.6	15.002.0063-0	CAIXA DE GORDURA DUPLA,CILINDRICA,PRE-FABRICADA EM ANEIS DECONCRETO,COM DIAMETRO DE 60CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 90CM,INCLUSIVE TAMPA EM CONCRETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 233,43	R\$ 233,43	R\$ 275,44	R\$ 275,44
14.7	15.002.0210-0	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO,2 ANEIS SUPERPOSTOS,DE40MM DE ESPESSURA E 600MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANELINFERIOR(ENTRADA E SAIDA)DE 300MM,1 DE 75MM DE ALTURA,PERFAZENDO 475MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDOE ESCAVACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 214,35	R\$ 214,35	R\$ 252,93	R\$ 252,93
14.8	15.002.0650-0	FOSSA SEPTICA,DE CAMARA UNICA,TIPO CILINDRICA,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 2000X8400MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 8.596,62	R\$ 8.596,62	R\$ 10.144,01	R\$ 10.144,01
14.9	15.002.0665-0	FILTRO ANAEROBIO,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 2500X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 3.497,57	R\$ 3.497,57	R\$ 4.127,13	R\$ 4.127,13
14.10	15.002.0673-0	SUMIDOURO CILINDRICO,LIGADO A FOSSA,MEDINDO 1500X2400MM,EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 1.855,80	R\$ 3.711,60	R\$ 2.189,84	R\$ 4.379,68
14.11	15.003.0069-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE FOGAO A GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:5,00MDE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1/2",CONEXOES,REGULADORES EDEMAIS PECAS NECESSARIAS	UN	2,00	R\$ 544,57	R\$ 1.089,14	R\$ 642,59	R\$ 1.285,18
14.12	15.003.0186-0	GRELHA PARA AGUAS PLUVIAIS,COM CAIXILHO NAS DIMENSOES DE 50X50CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	16,00	R\$ 148,63	R\$ 2.378,08	R\$ 175,38	R\$ 2.806,08
14.13	15.003.0178-0	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 35,70	R\$ 35,70	R\$ 42,12	R\$ 42,12
14.14	15.003.0180-0	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 6".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 45,14	R\$ 180,56	R\$ 53,26	R\$ 213,04
14.15	15.003.0379-0	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	8,00	R\$ 23,65	R\$ 189,20	R\$ 27,90	R\$ 223,20
14.16	15.003.0381-0	ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHOE BRACO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	15,00	R\$ 28,19	R\$ 422,85	R\$ 33,26	R\$ 498,90
14.17	15.004.0010-0	ALCA PARA BARRILETE DE DISTRIBUICAO,DO TIPO CONCENTRADO,SOBRESERVATORIO DUPLO,INCLUSIVE RAMAIS PARA EXTRAVASOR E LIMPEZA COMPREENDENDO:5,50M DE TUBO DE PVC 50MM,REGISTROS E CONEXOES.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	R\$ 746,80	R\$ 1.493,60	R\$ 881,22	R\$ 1.762,44
14.18	15.004.0060-1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM, RABICHO E CONEXOES	UN	13,00	R\$ 303,09	R\$ 3.940,17	R\$ 357,64	R\$ 4.649,32
14.19	15.004.0061-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 2 CUBAS(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	7,00	R\$ 410,83	R\$ 2.875,81	R\$ 484,77	R\$ 3.393,39



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	247
Rubrica	

14.20	15.004.0063-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM,RABICHOS E CONEXOES	UN	4,00	R\$ 193,95	R\$ 775,80	R\$ 228,86	R\$ 915,44
14.21	15.004.0090-0	INSTALACAO E COLOCACAO DE TORNEIRA PARA JARDIM OU DE LAVAGEM(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TORNEIRA),COMPREENDENDO: 2,00M DETUBO DE PVC DE 20MM E CONEXOES	UN	8,00	R\$ 164,88	R\$ 1.319,04	R\$ 194,55	R\$ 1.556,40
14.22	15.004.0070-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	7,00	R\$ 273,65	R\$ 1.915,55	R\$ 322,90	R\$ 2.260,30
14.23	15.004.0130-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM VASO SANITARIO E VALVULA DEDESCARGA(EXCL.ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,PART DE UM CONJUNTO DE DOIS OU MAIS VASOS,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA C/1,50M TUBO PVC 50MM,C/CONEXOES,ATE VALVULA E APOS ESTA ATEO VASO,LIGACAO ESGOTO C/2,00M TUBO PVC 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO VENTILACAO,INCL.CONEXOES,EXCL.TUBO VENTILACAO	UN	3,00	R\$ 346,82	R\$ 1.040,46	R\$ 409,24	R\$ 1.227,72
14.24	15.004.0133-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM VASO SANITARIO E CAIXA ACOPLADA(EXCL.ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,PART DE UM CONJ.DE DOISOU MAIS VASOS,COMPREENDENDO:INST.HIDRAULICA COM 1,50M DE TUBO PVC 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA ACOPLADA,LIGACAO DE ESGOTO COM 2,00M DE TUBO PVC 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCL.CONEXOES,EXCL.TUBO DE VENTILACAO	UN	27,00	R\$ 290,65	R\$ 7.847,55	R\$ 342,96	R\$ 9.259,92
14.25	15.004.0190-0	LIGACAO A COLUNA DE GORDURA DO ESGOTO DE PIAS EM TUBO DE PVCDE 50MM SOLDAREL,COM CONEXOES	UN	6,00	R\$ 51,10	R\$ 306,60	R\$ 60,29	R\$ 361,74
14.26	15.004.0255-0	BEBEDOURO ELETRICO,TIPO PRESSAO COM FILTRO INTERNO(EXCLUSIVEFORNECIMENTO DE APARELHO),COMPREENDENDO:2 VARAS DE ELETRODUTO PVC DE 3/4",COM LUVAS,10,00M DE FIO 2,5MM2,TOMADA DE EMBUTIR E CAIXA DE EMBUTIR,4,00M DE TUBO PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO PVC DE 40MM,REGISTRO DE 3/4" E CONEXOES.INSTALACAO ATE ORALO EXISTENTE E ASSENTAMENTO	UN	3,00	R\$ 363,72	R\$ 1.091,16	R\$ 429,18	R\$ 1.287,54
14.27	15.004.0175-1	RALO SIFONADO DE PVC(150X185)X75MM RIGIDO EM PAVIMENTO ELEVADO,COM SAIDA DE 75MM SOLDAREL,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AORAMAL DE QUEDA E VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	R\$ 247,51	R\$ 1.485,06	R\$ 292,06	R\$ 1.752,36
14.28	15.004.0180-0	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	28,00	R\$ 158,79	R\$ 4.446,12	R\$ 187,37	R\$ 5.246,36
14.29	15.004.0200-0	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 150MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	7,40	R\$ 230,52	R\$ 1.705,84	R\$ 272,01	R\$ 2.012,87
14.30	15.004.0202-0	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 100MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	3,00	R\$ 114,22	R\$ 342,66	R\$ 134,77	R\$ 404,31
14.31	15.005.0201-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	3,00	R\$ 742,57	R\$ 2.227,71	R\$ 876,23	R\$ 2.628,69



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	248
Rubrica	

14.32	15.005.0202-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETTRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSAOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	6,00	R\$ 1.431,11	R\$ 8.586,66	R\$ 1.688,70	R\$ 10.132,20
14.33	15.005.0204-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETTRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	2,00	R\$ 1.569,21	R\$ 3.138,42	R\$ 1.851,66	R\$ 3.703,32
14.34	15.005.0206-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 30000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETTRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	9,00	R\$ 2.831,78	R\$ 25.486,02	R\$ 3.341,50	R\$ 30.073,50
14.35	15.005.0207-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 36000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETTRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	12,00	R\$ 2.940,26	R\$ 35.283,12	R\$ 3.469,50	R\$ 41.634,00
14.36	15.005.0255-0	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,ALIMENTACAOELETTRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS ATE 48000 BTU'S.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	480,00	R\$ 205,28	R\$ 98.534,40	R\$ 242,23	R\$ 116.270,40
14.37	15.007.0209-0	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE COBRE DE 5/8"(16MM),COM 2,40M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	19,00	R\$ 60,09	R\$ 1.141,71	R\$ 70,90	R\$ 1.347,10
14.38	15.007.0210-0	PARA-RAIO DE TELHADO,TIPO FRANKLIN,EM LATAO CROMADO,H=37,5CM,COMPREENDENDO:30,00M DE CORDOALHA DE COBRE 16MM2,HASTE DE TERRA E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 1.512,51	R\$ 3.025,02	R\$ 1.784,76	R\$ 3.569,52
14.39	15.007.0214-0	SUPORTE PARA FIXACAO DE CABO PARA PARA-RAIO,COM 20CM DE COMPRIMENTO,COM ISOLADOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	154,00	R\$ 24,21	R\$ 3.728,34	R\$ 28,56	R\$ 4.398,24
14.40	15.007.0420-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,00	R\$ 472,90	R\$ 472,90	R\$ 558,02	R\$ 558,02
14.41	15.007.0425-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 32 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,00	R\$ 668,62	R\$ 668,62	R\$ 788,97	R\$ 788,97
14.42	15.007.0430-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 40 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,00	R\$ 722,64	R\$ 722,64	R\$ 852,71	R\$ 852,71



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	249
Rubrica	

14.43	15.007.0435-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATÉ 50 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,00	R\$ 1.202,92	R\$ 1.202,92	R\$ 1.419,44	R\$ 1.419,44
14.44	15.007.0521-0	DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS(D.I),CLASSE AC,2 POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN) 40AX240V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	19,00	R\$ 78,81	R\$ 1.497,39	R\$ 92,99	R\$ 1.766,81
14.45	15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	55,00	R\$ 12,38	R\$ 680,90	R\$ 14,60	R\$ 803,00
14.46	15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	45,00	R\$ 39,85	R\$ 1.793,25	R\$ 47,02	R\$ 2.115,90
14.47	15.007.0605-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 60 A 100AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 145,17	R\$ 145,17	R\$ 171,30	R\$ 171,30
14.48	15.007.0608-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 125 A 150AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 356,28	R\$ 712,56	R\$ 420,41	R\$ 840,82
14.49	15.007.0610-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 250AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 398,80	R\$ 398,80	R\$ 470,58	R\$ 470,58
14.50	15.008.0085-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	3.200,00	R\$ 3,81	R\$ 12.192,00	R\$ 4,49	R\$ 14.368,00
14.51	15.008.0090-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	2.530,00	R\$ 5,27	R\$ 13.333,10	R\$ 6,21	R\$ 15.711,30
14.52	15.008.0095-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.040,00	R\$ 6,97	R\$ 7.248,80	R\$ 8,22	R\$ 8.548,80
14.53	15.008.0100-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 10MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	630,00	R\$ 10,22	R\$ 6.438,60	R\$ 12,05	R\$ 7.591,50
14.54	15.008.0112-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 35MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	360,00	R\$ 30,05	R\$ 10.818,00	R\$ 33,65	R\$ 12.114,00
14.55	15.008.0135-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 150MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	40,00	R\$ 119,98	R\$ 4.799,20	R\$ 141,57	R\$ 5.662,80
14.56	15.008.0140-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 185MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	60,00	R\$ 145,19	R\$ 8.711,40	R\$ 171,32	R\$ 10.279,20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	250
Rubrica	

14.57	15.009.0125-0	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2,SECAO CIRCULAR DE 10MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	240,00	R\$ 7,86	R\$ 1.886,40	R\$ 9,27	R\$ 2.224,80
14.58	15.009.0140-0	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2,SECAO CIRCULAR DE 35MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	310,00	R\$ 27,31	R\$ 8.466,10	R\$ 32,22	R\$ 9.988,20
14.59	15.009.0143-0	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2,SECAO CIRCULAR DE 50MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	180,00	R\$ 38,55	R\$ 6.939,00	R\$ 45,48	R\$ 8.186,40
14.60	15.011.0017-0	ENTRADA SERVICO(PC),PADRAO AMPLA,MEDICAO TRIFASICA,TRANSFORMADOR CORRENTE,1 MEDIDOR,INSTAL.MURO,CARGA 35 A 50KW,C/POSTECONCR.COMPLETO,CABINE ALVENARIA,C/PORTA,CAIXA INSTAL.MEDIDOR,CX.INSTAL.TRANSFORMADOR CORRENTE,CHAVE TRIPOLAR 200A,PORTAFUSIVEIS,FUSIVEIS NH 100 A 160A,CX.CONCR.P/ATERRAM.HASTE ATERRAM.E DEMAIS MAT.NECES.EXCL.FIO OU CABO ENTRADA E SAIDA.	UN	1,00	R\$ 5.788,69	R\$ 5.788,69	R\$ 6.830,65	R\$ 6.830,65
14.61	15.011.0138-0	SUBESTACAO SIMPLIFICADA PADRAO AMPLA,COM TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 150KVA,INCLUSIVE CABINE DE MEDICAO,EM ALVENARIA,POSTE E TODOS OS MATERIAIS ELETRICOS NECESSARIOS	UN	1,00	R\$ 36.776,13	R\$ 36.776,13	R\$ 43.395,83	R\$ 43.395,83
14.62	15.015.0127-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ,EMBTIDIO NA LAJE,EQUIVALENTE A 6 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",40,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS E CONSIDERANDO OCONTROLE DOS PONTOS DIRETO NO Q.D.L,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	88,00	R\$ 704,42	R\$ 61.988,96	R\$ 831,21	R\$ 73.146,48
14.63	15.015.0199-0	INSTALACAO DE CONJUNTO TELEFONE E LOGICA,COMPREENDENDO:6 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS	UN	6,00	R\$ 350,32	R\$ 2.101,92	R\$ 413,37	R\$ 2.480,22
14.64	15.015.0205-0	INSTALACAO DE PONTO DE CAMPAINHA,COMPREENDENDO:2 VARAS DE ELETRODUTO DE 1/2",18,00M DE FIO 0,75MM2,BOTAO E CIGARRA	UN	1,00	R\$ 215,28	R\$ 215,28	R\$ 254,03	R\$ 254,03
14.65	15.015.0213-0	INSTALACAO DE PONTO DE VENTILADOR DE TETO,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",EMBTIDIO NA LAJE,12,00M DE FIO 2,5MM2,CONEXOES,LUVAS E CURVA,EXCLUSIVE INTERRUPTOR E ESPELHO,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	62,00	R\$ 295,66	R\$ 18.330,92	R\$ 348,87	R\$ 21.629,94
14.66	15.015.0260-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBTIDIO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T,10A,COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	313,00	R\$ 257,43	R\$ 80.575,59	R\$ 303,76	R\$ 95.076,88
14.67	15.017.0230-0	CONECTOR FABRICADO EM BRONZE PARA ATERRAMENTO,PARA FIXACAO DE UM OU DOIS CONDUTORES A SUPERFICIE PLANA,PARA CABOS COM BITOLAS DE 6 A 35MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	120,00	R\$ 89,53	R\$ 10.743,60	R\$ 105,64	R\$ 12.676,80
14.68	15.018.0030-0	CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO,TIPO CONDULETES,NO FORMATO C,DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 16,08	R\$ 80,40	R\$ 18,97	R\$ 94,85



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	251
Rubrica	

14.69	15.018.0120-0	CAIXA DE EMBUTIR,EM PVC,2"X4",INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	375,00	R\$ 7,77	R\$ 2.913,75	R\$ 9,16	R\$ 3.435,00
14.70	15.018.0130-0	CAIXA DE EMBUTIR,EM PVC,4"X4",INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 9,37	R\$ 9,37	R\$ 11,05	R\$ 11,05
14.71	15.018.0140-0	CAIXA DE PASSAGEM Nº2 PARA TELEFONE,CONFORME ESPECIFICACAO DA TELEBRAS,NAS DIMENSOES DE 20X20X13,5CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 70,20	R\$ 70,20	R\$ 82,83	R\$ 82,83
14.72	15.018.0119-0	CAIXA DE LIGACAO DE PVC,TIPO CONDULETES,PARA 5 OU 6 ENTRADAS,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	18,00	R\$ 16,15	R\$ 290,70	R\$ 19,05	R\$ 342,90
14.73	15.018.0270-0	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR,EM ACO,COM TAMPA PARAFUSADA,DE30X30CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	R\$ 73,26	R\$ 512,82	R\$ 86,44	R\$ 605,08
14.74	15.018.0175-0	CANAleta PERFORADA ALTA(PERFILADOS),MEDINDO(38X38X6000)MM PRE-GALVANIZADA,INCLUSIVE SUPORTE E CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	765,00	R\$ 78,16	R\$ 59.792,40	R\$ 92,22	R\$ 70.548,30
14.75	15.018.0509-0	ELETROCALHA PERFORADA,COM TAMPA,TIPO "U",100X100MM,TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	240,00	R\$ 113,84	R\$ 27.321,60	R\$ 134,33	R\$ 32.239,20
14.76	15.018.0512-0	ELETROCALHA PERFORADA,COM TAMPA TIPO "U",300X100MM,TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	90,00	R\$ 178,18	R\$ 16.036,20	R\$ 210,25	R\$ 18.922,50
14.77	15.018.0622-0	CURVA HORIZONTAL,90º,PARA ELETROCALHA PERFORADA OU LISA,100X100MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R\$ 35,24	R\$ 352,40	R\$ 41,58	R\$ 415,80
14.78	15.019.0020-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	52,00	R\$ 8,71	R\$ 452,92	R\$ 10,27	R\$ 534,04
14.79	15.019.0025-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 2 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES EPLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	23,00	R\$ 13,91	R\$ 319,93	R\$ 16,41	R\$ 377,43
14.80	15.019.0030-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 3 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES EPLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 17,13	R\$ 17,13	R\$ 20,21	R\$ 20,21
14.81	15.019.0050-0	TOMADA ELETRICA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	301,00	R\$ 10,78	R\$ 3.244,78	R\$ 12,72	R\$ 3.828,72
14.82	15.019.0065-0	TOMADA ELETRICA 2P+T,20A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"X2",INCLUSIVE CAIXA DE DISTRIBUICAO E 2 DISJUNTORES MONOFASICOS DE 10 A 30A.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	R\$ 85,98	R\$ 1.031,76	R\$ 101,45	R\$ 1.217,40
14.83	15.019.0082-0	TOMADA TIPO RJ11,DE EMBUTIR,COMPLETA,PARA TELEFONE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R\$ 10,97	R\$ 65,82	R\$ 12,94	R\$ 77,64



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	252
Rubrica	

14.84	15.019.0095-0	TOMADA TIPO RJ45,DE EMBUTIR,COMPLETA,PARA LOGICA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	22,00	R\$ 22,22	R\$ 488,84	R\$ 26,21	R\$ 576,62
14.85	15.019.0110-0	TOMADA COAXIAL,DE EMBUTIR,COMPLETA,PARA ANTENA DE TV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 12,44	R\$ 37,32	R\$ 14,67	R\$ 44,01
14.86	15.020.0061-0	LAMPADA MISTA,DE 500W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R\$ 45,27	R\$ 452,70	R\$ 53,41	R\$ 534,10
14.87	18.027.0142-0	LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINACAO DE ESTACIONAMENTOS,TIPO TREVO,INSTALADA EM NUCLEO PARA 01(UMA)PETALA,EM CHAPA DE ALUMINIO,PARA LAMPADAS DE VAPOR DE MERCURIO,VAPOR DE SODIO OU VAPOR METALICO ATE 400W,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	24,00	R\$ 428,83	R\$ 10.291,92	R\$ 506,01	R\$ 12.144,24
14.88	15.028.0017-0	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE DE 2.000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EM MADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO.	UN	4,00	R\$ 730,04	R\$ 2.920,16	R\$ 861,44	R\$ 3.445,76
14.89	15.028.0010-0	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE COM 1000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EM MADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	4,00	R\$ 671,49	R\$ 2.685,96	R\$ 792,35	R\$ 3.169,40
14.90	15.029.0012-0	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	39,00	R\$ 67,16	R\$ 2.619,24	R\$ 79,24	R\$ 3.090,36
14.91	15.029.0013-0	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 76,19	R\$ 304,76	R\$ 89,90	R\$ 359,60
14.92	15.029.0015-0	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 154,63	R\$ 618,52	R\$ 182,46	R\$ 729,84
14.93	15.034.0020-0	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO LEVE,DIAMETRO DE 3/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	65,00	R\$ 15,36	R\$ 998,40	R\$ 18,12	R\$ 1.177,80
14.94	15.036.0003-0	TUBO DE CPVC RIGIDO,DIAMETRO DE 28MM,SOLDAVEL,PARA AGUA QUENTE E FRIA,EXCLUSIVE EMENDA,CONEXOES,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	11,00	R\$ 43,38	R\$ 477,18	R\$ 51,18	R\$ 562,98
14.95	15.036.0027-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 20MM,SOLDAVEL,EXCLUSIVE CONEXOES,EMENDAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	28,00	R\$ 9,22	R\$ 258,16	R\$ 10,87	R\$ 304,36
14.96	15.036.0028-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM,SOLDAVEL,EXCLUSIVE CONEXOES,EMENDAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	428,35	R\$ 10,36	R\$ 4.437,70	R\$ 12,22	R\$ 5.234,44
14.97	15.036.0029-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM,SOLDAVEL,EXCLUSIVE CONEXOES,EMENDAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	165,00	R\$ 17,00	R\$ 2.805,00	R\$ 20,06	R\$ 3.309,90
14.98	15.036.0031-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM,SOLDAVEL,EXCLUSIVE CONEXOES,EMENDAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	15,00	R\$ 25,37	R\$ 380,55	R\$ 29,93	R\$ 448,95



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	253
Rubrica	

14.99	15.036.0062-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	797,00	R\$ 10,57	R\$ 8.424,29	R\$ 12,47	R\$ 9.938,59
14.100	15.036.0074-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 2",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	9,00	R\$ 22,63	R\$ 203,67	R\$ 26,70	R\$ 240,30
14.101	15.036.0079-0	ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO,DIAMETRO DE 3/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.490,00	R\$ 5,33	R\$ 7.941,70	R\$ 6,28	R\$ 9.357,20
14.102	15.036.0080-0	ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO,DIAMETRO DE 1",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	440,00	R\$ 6,31	R\$ 2.776,40	R\$ 7,44	R\$ 3.273,60
14.103	15.038.0455-0	JOELHO 90º SOLDAVEL E COM BUCHA DE LATAO,COM DIAMETRO DE 20MMX1/2".FORNECIMENTO	UN	32,00	R\$ 6,70	R\$ 214,40	R\$ 7,50	R\$ 240,00
14.104	15.038.0456-0	JOELHO 90º SOLDAVEL E COM BUCHA DE LATAO,COM DIAMETRO DE 25MMX1/2".FORNECIMENTO	UN	125,00	R\$ 7,23	R\$ 903,75	R\$ 8,09	R\$ 1.011,25
14.105	15.038.0470-0	TE 90º SOLDAVEL E COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL,COM DIAMETRO DE 20MMX20MMX1/2".FORNECIMENTO	UN	18,00	R\$ 8,76	R\$ 157,68	R\$ 9,81	R\$ 176,58
14.106	15.038.0472-0	TE 90º SOLDAVEL E COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL,COM DIAMETRO DE 25MMX25MMX3/4".FORNECIMENTO	UN	113,00	R\$ 11,33	R\$ 1.280,29	R\$ 12,68	R\$ 1.432,84
14.107	15.045.0110-0	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 1/2" A 1"	M	1.600,00	R\$ 13,10	R\$ 20.960,00	R\$ 15,45	R\$ 24.720,00
					SUBTOTAL	R\$ 771.300,78	SUBTOTAL	R\$ 909.193,80
15.0	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES							
15.1	16.001.0061-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDO DE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2",EM MADEIRA APARELHADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.064,23	R\$ 61,29	R\$ 65.226,65	R\$ 72,32	R\$ 76.965,11
15.2	16.001.0086-0	PONTALETE DE MADEIRA SERRADA,EM PECAS DE 3"X3",VERTICAIS E HORIZONTAIS,PARA COBERTURA DE TELHAS ONDULADAS DE QUALQUER TIPO,MEDIDO PELA AREA REAL DA COBERTURA DO TELHADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.064,23	R\$ 48,85	R\$ 51.987,63	R\$ 57,64	R\$ 61.342,22
15.3	16.005.0004-0	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE ALUMINIO,COM ESPESSURA DE 0,7MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO,5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.488,51	R\$ 128,88	R\$ 191.838,85	R\$ 152,07	R\$ 226.357,35
15.4	16.005.0005-0	CUMEEIRA DE ALUMINIO,COM ESPESSURA DE 0,8MM,0,30M DE ABA PARA CADA LADO,PARA TELHAS ONDULADAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	32,00	R\$ 105,69	R\$ 3.382,08	R\$ 124,71	R\$ 3.990,72



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	254
Rubrica	

15.5	16.005.0018-0	CALHA DE ALUMINIO,0,30M,EM CHAPA DE ESPESSURA 0,8MM E DESENVOLVIMENTO DE 1M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	56,73	R\$ 238,91	R\$ 13.553,36	R\$ 281,91	R\$ 15.992,75
15.6	16.005.0027-0	RUFO DE ALUMINIO DE 0,8X500MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	105,81	R\$ 151,40	R\$ 16.019,63	R\$ 178,65	R\$ 18.902,96
15.7	16.007.0027-0	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N°26 COM 50CM DE DESENVOLVIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	121,63	R\$ 125,77	R\$ 15.297,40	R\$ 148,40	R\$ 18.049,89
15.8	16.011.0015-0	COBERTURA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR,NA COR FUME,COM10MM DE ESPESSURA,DE (5,00X5,00)M,ESTRUTURA EM TUBO DE ACO GALVANIZADO DE 8",2.1/2" E 1.1/2",CHUMBADA EM BLOCO DE CONCRETO ARMADO,INCLUSIVE ESCAVACAO,REATERRO,CARGA,DESCARGA,TRANSPORTE E PINTURA DOS TUBOS COM 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.MEDIDOPELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 19.601,39	R\$ 39.202,78	R\$ 23.129,64	R\$ 46.259,28
15.9	16.012.0005-0	ESTRUTURA DE ALUMINIO PARA CLARABOIA EM CHAPA DE POLICARBONATO,EXCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	116,10	R\$ 421,71	R\$ 48.960,53	R\$ 497,61	R\$ 57.772,52
15.10	16.030.0030-0	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU PISOS FRIOS COM PAREDES DEALVENARIA OU GESSO ACARTONADO,EMPREGANDO DUAS DEMAOS DE CIMENTO POLIMERICO,ATENDENDO A ABNT NBR 11905,CONSUMO DE 1KG/M2/DEMAO,IMPERM.BASE RESINA TERMOPLASTICA E CIMENTO C/ADIT.CONSUMO DE 3KG/M3,TELA DE POLIESTER 2X2MM ENTRE 1ª E 2ª DEMAOS	M2	212,78	R\$ 80,42	R\$ 17.111,76	R\$ 94,89	R\$ 20.190,69
15.11	16.036.0020-0	IMPERMEABILIZACAO/REVESTIMENTO DE LAJES,TANQUES,PISCINAS,RESERVATORIOS,ARQUIBANCADAS,ESTACIONAMENT OS,COM ELASTOMERO A BASE DE POLIUREIA,ISENTO DE SOLVENTES,MOLDADO NO LOCAL,CURA LENTA,A FRIO,APLICADO COM EQUIPAMENTO TIPO AIRLESS,ROLO OU PINCEL,COM 2,00MM DE ESPESSURA,SEM PROTECAO MECANICA	M2	81,88	R\$ 185,41	R\$ 15.181,37	R\$ 218,78	R\$ 17.913,71
					SUBTOTAL	R\$ 477.762,04	SUBTOTAL	R\$ 563.737,21
16.0	PINTURA							
16.1	17.017.0110-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAOS DE VERNIZ ISOLANTEINCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAOS DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOSDE ACABAMENTO	M2	149,10	R\$ 28,64	R\$ 4.270,22	R\$ 33,79	R\$ 5.038,09
16.2	17.017.0365-0	PRIMER CONVERTEDOR DE FERRUGEM EM FUNDO DE PROTECAO,EM DUASDEMAOS.FORNECIMENTO E APLICACAO	M2	2.866,21	R\$ 20,81	R\$ 59.645,74	R\$ 24,55	R\$ 70.365,36
16.3	17.018.0031-0	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),FOSCO AVELUDADA EM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,ACABAMENTO DE ALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAOS DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO,SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	2.031,51	R\$ 28,50	R\$ 57.898,03	R\$ 31,92	R\$ 64.845,80
16.4	17.018.0060-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO INTERNO OU EXTERNO,INCLUSIVE UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO,DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	4.524,08	R\$ 29,38	R\$ 132.917,49	R\$ 34,66	R\$ 156.804,65



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	255
Rubrica	

16.5	17.025.0005-1	PINTURA COM TINTA ACRILICA,ANTIFUNGO/BACTERICIDA,PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PROPENSOS A UMIDADE E VAPORES,EM DUAS DEMAOS,SOBRE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA,INCLUSIVE LIMPEZA E LIXAMENTO	M2	2.492,57	R\$ 39,96	R\$ 99.603,13	R\$ 47,15	R\$ 117.524,72
					SUBTOTAL	R\$ 354.334,61	SUBTOTAL	R\$ 414.578,62
17.0	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS							
17.1	18.002.0014-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPensa,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM,INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLEXIVEL,VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA,RABICHO EM PVC E TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO.FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 927,10	R\$ 927,10	R\$ 1.038,35	R\$ 1.038,35
17.2	18.002.0019-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 42X30CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" EM METAL CROMADO E VALVULA DE ESCOAMENTO,SIFAO E RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	3,00	R\$ 145,36	R\$ 436,08	R\$ 162,80	R\$ 488,40
17.3	18.002.0026-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM.FERRAGENS EM METALCROMADO:SIFAO 1680 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	21,00	R\$ 207,91	R\$ 4.366,11	R\$ 232,85	R\$ 4.889,85
17.4	18.002.0030-0	TANQUE DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA E MEDIDAS EM TORNO DE 56X48CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:TORNEIRA DE PRESSAO 1158 DE 1/2",VALVULA DE ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.1/4" A 1.1/2".FORNECIMENTO	UN	5,00	R\$ 473,97	R\$ 2.369,85	R\$ 530,84	R\$ 2.654,20
17.5	18.002.0065-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLADA E MEDIDAS EM TORNO DE 35X65X35CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICHO EM PVC E ACESSORIOSDE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	15,00	R\$ 313,37	R\$ 4.700,55	R\$ 350,97	R\$ 5.264,55
17.6	18.002.0090-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	3,00	R\$ 557,67	R\$ 1.673,01	R\$ 624,59	R\$ 1.873,77
17.7	18.003.0003-0	VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2",REGISTRO INTEGRADO,SISTEMA HIDROMECANICO(ISENTA DE GOLPE DE ARIETE),CORPO EM LATAO,CANOPLAE BOTAO EM METAL CROMADO,DE EMBUTIR.FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 185,30	R\$ 185,30	R\$ 207,53	R\$ 207,53
17.8	18.005.0027-0	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO,PARA VASO INFANTIL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	R\$ 47,89	R\$ 574,68	R\$ 56,51	R\$ 678,12
17.9	18.005.0010-0	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	34,00	R\$ 47,11	R\$ 1.601,74	R\$ 55,58	R\$ 1.889,72
17.10	18.005.0012-0	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	28,00	R\$ 43,47	R\$ 1.217,16	R\$ 51,29	R\$ 1.436,12
17.11	18.005.0013-0	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTRO E COLOCACAO	UN	30,00	R\$ 32,24	R\$ 967,20	R\$ 38,04	R\$ 1.141,20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	256
Rubrica	

17.12	18.006.0020-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,INFANTIL,INCLUSIVE ACESSORIOSDE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	12,00	R\$ 247,44	R\$ 2.969,28	R\$ 277,13	R\$ 3.325,56
17.13	18.007.0080-0	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	15,00	R\$ 79,01	R\$ 1.185,15	R\$ 88,49	R\$ 1.327,35
17.14	18.009.0060-0	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,1157 DE 1/2"X21CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	7,00	R\$ 72,09	R\$ 504,63	R\$ 80,74	R\$ 565,18
17.15	18.009.0078-0	TORNEIRA PARA JARDIM,DE 3/4"X10CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	8,00	R\$ 29,77	R\$ 238,16	R\$ 33,34	R\$ 266,72
17.16	18.009.0101-0	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO,PARA LAVATORIO,DE PAREDE,ANTI-VANDALISMO,DE 85MM,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	41,00	R\$ 489,15	R\$ 20.055,15	R\$ 547,84	R\$ 22.461,44
17.17	18.015.0080-0	FOGAO A GAS RESIDENCIAL,BRANCO,COM 4 BOCAS.FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 503,87	R\$ 503,87	R\$ 564,33	R\$ 564,33
17.18	18.015.0082-0	FOGAO A GAS,INDUSTRIAL,COM 6 BOCAS,FORNO,GRELHA DE 40X40CM E PERFIL DE 5CM.FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 1.749,97	R\$ 1.749,97	R\$ 1.959,96	R\$ 1.959,96
17.19	18.016.0002-0	COIFA DE ACO INOX AISI 304/444(#20),NAS DIMENSOES 1,80X1,30X0,60M(COCCAO),COM CALHA COLETORA DE GORDURA EM TODO PERIMETRO COM DRENO PLUGADO,SUPORTE DE FIXACAO E BOCAIS FLANGEADOS(FOGAO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 5.269,39	R\$ 5.269,39	R\$ 6.217,88	R\$ 6.217,88
17.20	18.016.0003-0	COIFA DE ACO INOX AISI 304/444(#20),NAS DIMENSOES 1,30X1,30X0,60M(COCCAO),COM CALHA COLETORA DE GORDURA EM TODO PERIMETRO COM DRENO PLUGADO,SUPORTE DE FIXACAO E BOCAIS FLANGEADOS(FOGAO INDUSTRIAL DE 4 BOCAS).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 4.468,60	R\$ 4.468,60	R\$ 5.272,94	R\$ 5.272,94
17.21	18.016.0027-0	TANQUE INDUSTRIAL EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,PARA LAVAGEM DE PANELOS,MEDINDO 0,61X0,706X0,305M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 2.519,35	R\$ 5.038,70	R\$ 2.972,83	R\$ 5.945,66
17.22	18.016.0040-0	CUBA DE ACO INOXIDAVEL DE 500X400X200MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2"X1.1/2",EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 570,31	R\$ 2.281,24	R\$ 672,96	R\$ 2.691,84
17.23	18.016.0042-0	CUBA DUPLA DE ACO INOXIDAVEL DE 820X340X150MM,EM CHAPA 20.304,2 VALVULAS DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,2 SIFAOES 16801.1/2"X1.1/2",EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 884,43	R\$ 884,43	R\$ 1.043,62	R\$ 1.043,62
17.24	18.016.0100-0	BARRA DE APOIO TUBULAR,EM ACO INOXIDAVEL,PARA LAVATORIO DE CENTRO,MEDINDO 63X51CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 314,57	R\$ 314,57	R\$ 371,19	R\$ 371,19
17.25	18.016.0106-0	BARRA DE APOIO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,COM 80CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R\$ 145,36	R\$ 872,16	R\$ 171,52	R\$ 1.029,12
17.26	18.021.0035-0	RESERVATORIO,EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO,COM CAPACIDADEEM TORNO DE 1.000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES.FORNECIMENTO	UN	4,00	R\$ 391,30	R\$ 1.565,20	R\$ 438,25	R\$ 1.753,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	257
Rubrica	

17.27	18.021.0042-0	RESERVATORIO EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO,COM CAPACIDADEEM TORNO DE 2000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHAE FIXADORES.FORNECIMENTO	UN	4,00	R\$ 1.228,97	R\$ 4.915,88	R\$ 1.376,44	R\$ 5.505,76
17.28	18.025.0001-0	BEBEDOURO ELETRICO TIPO PRESSAO,EM ACO INOXIDAVEL,MODELO DEPE,ADULTO/CRANCA,COM FILTRO INTERNO,CAPACIDADE 80L/H.FORNECIMENTO	UN	3,00	R\$ 968,96	R\$ 2.906,88	R\$ 1.085,23	R\$ 3.255,69
17.29	18.027.0045-0	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COMBATERIA SELADA RECARREGAVEL E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	23,00	R\$ 40,89	R\$ 940,47	R\$ 48,25	R\$ 1.109,75
17.30	18.027.0130-0	PROJETOR PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTE,PATIOS OU FACHADAS,EM ALUMINIO REPUXADO,LENTE EM VIDRO TEMPERADO(DIAMETRO=300MM),PARA LAMPADA INCANDESCENTE DE 200W OU MISTA DE 250W,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R\$ 238,35	R\$ 2.383,50	R\$ 281,25	R\$ 2.812,50
17.31	18.027.0142-0	LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINACAO DE ESTACIONAMENTOS,TIPO TREVO,INSTALADA EM NUCLEO PARA 01(UMA)PETALA,EM CHAPA DE ALUMINIO,PARA LAMPADAS DE VAPOR DE MERCURIO,VAPOR DE SODIO OU VAPOR METALICO ATE 400W,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	22,00	R\$ 428,83	R\$ 9.434,26	R\$ 506,01	R\$ 11.132,22
17.32	18.027.0312-0	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,ESMALTADA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATORELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X20W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	19,00	R\$ 118,47	R\$ 2.250,93	R\$ 139,79	R\$ 2.656,01
17.33	18.027.0315-0	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,ESMALTADA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATORELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X40W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	339,00	R\$ 130,04	R\$ 44.083,56	R\$ 153,44	R\$ 52.016,16
17.34	18.030.0002-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	3,00	R\$ 1.430,30	R\$ 4.290,90	R\$ 1.601,93	R\$ 4.805,79
17.35	18.030.0003-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	6,00	R\$ 2.132,15	R\$ 12.792,90	R\$ 2.388,00	R\$ 14.328,00
17.36	18.030.0005-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 2.872,77	R\$ 5.745,54	R\$ 3.217,50	R\$ 6.435,00
17.37	18.030.0007-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 30000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	9,00	R\$ 4.310,46	R\$ 38.794,14	R\$ 4.827,71	R\$ 43.449,39
17.38	18.030.0008-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 36000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	12,00	R\$ 6.092,44	R\$ 73.109,28	R\$ 6.823,53	R\$ 81.882,36
17.39	18.031.0016-0	FREEZER HORIZONTAL,EM CHAPA DE ACO PINTADO,COM 2 TAMPAS,CAPACIDADE APROXIMADA DE 400L.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 3.368,10	R\$ 13.472,40	R\$ 3.974,35	R\$ 15.897,40
17.40	18.032.0030-0	EXTINTOR DE INCENDIO,TIPO PO QUIMICO,DE 6KG.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	R\$ 186,09	R\$ 1.302,63	R\$ 219,58	R\$ 1.537,06



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	258
Rubrica	

17.41	18.036.0001-0	VENTILADOR DE PAREDE,OSCILANTE,DIAMETRO 24",MOTOR DE 1 A 6HP,ROTACAO 1150RPM,VAZAO 300M3/MINUTO,110/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	64,00	R\$ 221,29	R\$ 14.162,56	R\$ 261,12	R\$ 16.711,68
17.42	18.070.0005-0	PRATELEIRA DE MARMORE BRANCO CLASSICO,COM 30CM DE LARGURA E 2CM DE ESPESSURA,SOBRE CONSOLO DE FERRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	86,40	R\$ 113,50	R\$ 9.806,40	R\$ 133,93	R\$ 11.571,55
17.43	18.081.0020-0	BANCA SECA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESSURA E 60CM DE LARGURA,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	24,80	R\$ 295,20	R\$ 7.320,96	R\$ 348,33	R\$ 8.638,58
17.44	18.081.0050-0	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 1 CUBA(EXCLUSIVE ESTA),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8,80	R\$ 512,23	R\$ 4.507,62	R\$ 604,43	R\$ 5.318,98
17.45	18.081.0051-0	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 2 CUBAS(EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	13,50	R\$ 512,22	R\$ 6.914,97	R\$ 604,41	R\$ 8.159,54
17.46	18.081.0052-0	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 3 CUBAS(EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	4,80	R\$ 512,24	R\$ 2.458,75	R\$ 604,44	R\$ 2.901,31
17.47	18.081.0053-0	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 4 CUBAS(EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,90	R\$ 512,26	R\$ 1.485,55	R\$ 604,46	R\$ 1.752,93
17.48	18.200.0002-0	POSTE PARA VOLEIBOL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO,COM CATRAÇA E BUCHAS.FORNECIMENTO	PAR	1,00	R\$ 958,84	R\$ 958,84	R\$ 1.073,90	R\$ 1.073,90
17.49	18.200.0003-0	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COM CABO DE AÇO.FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 129,95	R\$ 129,95	R\$ 145,54	R\$ 145,54
17.50	18.200.0004-0	TRAVE DESMONTAVEL PARA FUTEBOL DE SALAO,EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO E BUCHAS.FORNECIMENTO	PAR	1,00	R\$ 3.193,30	R\$ 3.193,30	R\$ 3.576,49	R\$ 3.576,49
17.51	18.200.0005-0	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO	PAR	1,00	R\$ 122,57	R\$ 122,57	R\$ 137,27	R\$ 137,27
17.52	18.200.0015-0	ESTRUTURA PARA BASQUETE,DE FERRO GALVANIZADO PINTADO,FIXA,COM AVANÇO LIVRE DE 1,30M,COM TABELAS DE COMPENSADO NAVAL,AROSE REDES,EXCLUSIVE FURACAO DE PISO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	PAR	1,00	R\$ 3.375,01	R\$ 3.375,01	R\$ 3.982,51	R\$ 3.982,51
17.53	18.260.0040-0	BRACO PARA ILUMINACAO DE RUAS,EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE=25,4MM,PARA FIXACAO EM POSTE OU PAREDE,PROJECAO HORIZONTAL=1000MM,PROJECAO VERTICAL=370MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	22,00	R\$ 155,04	R\$ 3.410,88	R\$ 182,94	R\$ 4.024,68
17.54	18.260.0070-0	RELE FOTOELETRICO,PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA,NA TENSÃO DE 220V E CARGA MÁXIMA DE 1.000W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	11,00	R\$ 38,52	R\$ 423,72	R\$ 45,45	R\$ 499,95
					SUBTOTAL	R\$ 341.613,63	SUBTOTAL	R\$ 391.675,61



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	259
Rubrica	

18.0	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS								
18.1	19.004.0085-2	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 10,5T APROXIMADAMENTE 2,00M E ALCANCE MAXIMO VERTICAL(DO SOLO)A APROXIMADAMENTE 17,00M,ANGULO DE GIRO DE 180°,MONTADO SOBRE CHASSIS DE CAMINHAO,EXCLUSIVE ESTE.SAO CONSIDERADOS DOIS AJUDANTES,EXCLUSIVE OPERADOR QUE E CONSIDERADO O MOTORISTA DO CAMINHAO	H	1.584,00	R\$ 69,32	R\$ 109.802,88	R\$ 81,79	R\$ 129.555,36	
					SUBTOTAL	R\$ 109.802,88	SUBTOTAL	R\$ 129.555,36	
19.0	CUSTOS RODOVIÁRIOS								
19.1	20.104.0001-0	SAIBRO,INCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO	M3	2.451,57	R\$ 58,00	R\$ 142.191,24	R\$ 64,96	R\$ 159.254,19	
					SUBTOTAL	R\$ 142.191,24	SUBTOTAL	R\$ 159.254,19	
20.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
20.1	21.003.0052-0	POSTE DE ACO,RETO,CONICO CONTINUO,ALTURA DE 3,50M,SEM SAPATA.FORNECIMENTO	UN	11,00	R\$ 1.080,00	R\$ 11.880,00	R\$ 1.209,60	R\$ 13.305,60	
20.2	21.001.0060-0	ASSENTAMENTO DE POSTE RETO,DE ACO DE 3,50 ATE 6,00M,COM ENGASTAMENTO DA PARTE INFERIOR DA COLUNA DIRETAMENTE NO SOLO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO POSTE	UN	11,00	R\$ 156,60	R\$ 1.722,60	R\$ 184,78	R\$ 2.032,58	
20.3	21.015.0230-0	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE 5/8"(16MM),COM 2,50M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO	UN	13,00	R\$ 49,95	R\$ 649,35	R\$ 55,94	R\$ 727,22	
					SUBTOTAL	R\$ 14.251,95	SUBTOTAL	R\$ 16.065,40	
21.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL								
21.1	01.090.0001-0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UR	100,00	R\$ 16.780,83	R\$ 1.678.082,79	R\$ 16.780,83	R\$ 1.678.082,79	
					SUBTOTAL	R\$ 1.678.082,79	SUBTOTAL	R\$ 1.678.082,79	
	SUBTOTAL SEM ADM LOCAL					R\$ 11.923.617,16			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	260
Rubrica	

	BDI (FORNECIMENTO = 12%) + BDI (SERVIÇOS = 18%)		
	TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO S/ BDI	R\$ 13.601.699, 95	TOTAL GERAL COM BDI





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	261
Rubrica	

B - PROPOSTA DETALHE

CP N.º 01 /2022

A realizar-se em

Processo: 10878/2021

A firma ao lado mencionada propõe Prestar Serviço ao Município de Maricá, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do EDITAL 01/2022

CARIMBO DA FIRMA

Item	Especificação	Valor Total
01	Construção de uma edificação escolar de Educação Infantil com quadra coberta na rua Cananéia, loteamento Vilar de Maricá – São José do Imbassai– Município de Maricá-RJ.	

OBS: Deve ser colocado dentro do envelope de Proposta de Preços uma via da Proposta impressa e um CD/Pen drive (que será devolvido ao final da sessão) contendo arquivo do Word e Excel com a Proposta devidamente preenchida, em teor igual ao da impressa.

OBS: As propostas devem, obrigatoriamente, estar acompanhadas da Planilha de Detalhamento de Custos Unitários, com a indicação da respectiva data-base (mês/ano)

OBS: Os valores unitários dos itens NÃO podem ser acima do valor estimado constante na planilha orçamentária, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, salvo nas hipóteses da cláusula 12.5.

Em, ____ de _____ de 2022.

Nº de Inscrição Municipal ou Estadual

Firma Proponente (Assinatura)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	262
Rubrica	

B.1 - DETALHAMENTO DA PROPOSTA DETALHE

B.2 – PLANILHA DE DECOMPOSIÇÃO DOS CUSTOS E OS VALORES UNITÁRIOS E O TOTAL

CAT	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	PÇ. UNITÁRIO	TOTAL	PÇ. UNITÁRIO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO			SEM BDI	SEM BDI	COM BDI	COM BDI
1.1	01.001.0150-0	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COLETA, MOLDAGEM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA, TRANSPORTE ATÉ 50KM, ENSAIOS DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO AOS 28 DIAS E "SLUMP TEST", MEDIDO POR M3 DE CONCRETO COLOCADO NAS FORMAS	M3	371,53				
1.2	01.003.0001-0	SONDAGEM A PERCUSSÃO, EM TERRENO COMUM, COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO, DIÂMETRO 3", INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALAÇÃO DA Sonda em cada furo	M	80,00				
1.3	01.006.0010-0	REGULARIZAÇÃO DE TERRENO COM TRATOR EM TORNO DE 80CV, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE	M2	3.834,08				
1.4	01.008.0050-0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE DE SONDAGEM E PERFURAÇÃO A PERCUSSÃO, COM TRANSPORTE ATÉ 50KM	UN	1,00				
1.5	01.018.0001-0	MARCAÇÃO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRÁFICO, CONSIDERADA A PROJEÇÃO HORIZONTAL DA ÁREA ENVOLVENTE	M2	2.752,59				
1.6	01.018.0002-0	LOCAÇÃO DE OBRA COM APARELHO TOPOGRÁFICO SOBRE CERCA DE MARCAÇÃO, INCLUSIVE CONSTRUÇÃO DESTA E SUA PRE-LOCAÇÃO E O FORNECIMENTO DO MATERIAL E TENDO POR MEDIDA O PERÍMETRO A CONSTRUIR	M	222,80				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	263
Rubrica	

1.7	01.050.0300-0	RELATORIO FINAL DE OBRAS OU SERVICOS DE ENGENHARIA,INCL.DESENHOS TAMANHO A-1,AUTOCAD,REGISTRO FOTOGRAFICO,PLANILHA ORCAMENTARIA E DESCRICAO DO ESCOPO DOS SERVICOS REALIZADOS,CONF.RECOMENDACOES E ESPECIFICACOES DO ORGAO CONTRATANTE.O RELATORIO DEVERA SER APRESENTADO EM 2 VIAS.O ITEM DEVERA SER MEDIDOPELO NUMERO DE PRANCHAS ORIGINAIS QUE COMPOE O RELATORIO	UN	30,00				
1.8	01.050.0032-0	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OUADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES E A COORDENACAO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES	M2	2.752,59				
1.9	01.050.0035-0	PROJETO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E ADMINISTRATIVOSDE 501 ATE 3.000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA,ARMACAO E DETALHES,DEACORDO COM A ABNT	M2	2.752,59				
1.10	01.050.0050-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	2.752,59				
1.11	01.050.0061-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE GAS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 500M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	1.297,89				
1.12	01.050.0079-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE TELEFONE PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 500M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	1.297,89				
1.13	01.050.0088-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501ATE 3.000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOESPERTINENTES	M2	2.752,59				
1.14	01.050.0099-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 A 3.000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	2.752,59				
1.15	01.050.0115-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 3.000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	2.752,59				
1.16	01.050.0122-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA URBANIZACAO ATE 15.000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOESPERTINENTES	M2	2.252,65				
1.17	01.050.0129-0	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO,EM AUTOCAD,EM PREDIOS COM AREA DE 501 ATE 3.000M2	M2	2.469,05				
					SUBTOTAL		SUBTOTAL	
2.0	CANTEIRO DE OBRAS							
2.1	02.002.0007-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES,EXCLUSIVE PINTURA	M2	503,03				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	264
Rubrica	

2.2	02.006.0015-0	ALUGUEL CONTAINER TIPO ESCRITORIO C/WC,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO EPIISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICA E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO,EXCL.TRANSP.(VIDEITEM 04.005.0300),CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXMES	18,00				
2.3	02.006.0020-0	ALUGUEL CONTAINER TIPO SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURASTRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,2 VASOS SANITARIOS,1 LAVATORIO,1 MICTORIO E4 CHUVEIROS,EXCL.TRANSP.CARGA E DESCARGA	UNXMES	18,00				
2.4	02.010.0001-0	GALPAO ABERTO PARA OFICINAS E DEPOSITOS DE CANTEIRO DE OBRAS,ESTRUTURADO EM MADEIRA DE LEI,COBERTURA DE TELHAS DE CIMENTO SEM AMIANTO ONDULADAS,DE 6MM DE ESPESSURA,PISO CIMENTADO EPREPARO DO TERRENO	M2	40,00				
2.5	02.015.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA EESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	1,00				
2.6	02.016.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSÃO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00				
2.7	02.020.0001-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00				
					SUBTOTAL		SUBTOTAL	
3.0	MOVIMENTO DE TERRA							
3.1	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	513,34				
3.2	03.001.0095-0	ESCAVACAO E REATERRO DE VALA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,PARALIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO	M	699,35				
3.3	03.010.0016-0	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ESPALHADO POR TRATOR COMPOTENCIA EM TORNO DE 140CV COM LAMINA,EM CAMADAS DE 20CM DEMATERIAL ADENSADO,REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL,DE 2(DOIS)CILINDROS,REBOCADO POR TRATOR DE PNEUS,INTERVINDO 2(DOIS)SERVENTES,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA TERRA	M3	2.300,45				
3.4	03.010.0101-0	COMPACTACAO DE ATERRO,EM CAMADAS DE 20CM,UTILIZANDO COMPACTADOR PNEUMATICO(SAPO),INCLUSIVE COMPRESSOR	M3	12,42				
3.5	03.013.0002-0	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO,EM CAMADAS DE 20CM DE ESPESSURA MAXIMA,COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,EXCLUSIVEESTE	M3	304,93				
3.6	03.016.0018-1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	M3	251,76				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	265
Rubrica	

					SUBTOTAL		SUBTOTAL	
4.0	TRANSPORTES							
4.1	04.005.0124-0	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE8T	T X KM	39.114,4 5				
4.2	04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXK M	100,00				
4.3	04.005.0350-1	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS PESADOS EM CARRETAS,EXCLUSIVE A CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.014.0091) E O CUSTO HORARIO DOEQUIPAMENTOS TRANSPORTADOS	T X KM	790,20				
4.4	04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	2,00				
4.5	04.014.0091-1	CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS PESADOS,EM CARRETAS,EXCLUSIVE O CUSTO HORARIO DO EQUIPAMENTO DURANTE A OPERACAO	T	26,34				
4.6	04.014.0095-0	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EMLOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110)	UN	144,00				
4.7	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XK M	1.115,69				
4.8	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	896,36				
					SUBTOTAL		SUBTOTAL	
5.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
5.1	05.006.0001-1	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRESAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DOANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2X MES	3.855,31				
5.2	05.005.0013-0	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1º,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 40 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	225,75				
5.3	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	896,36				
5.4	05.008.0008-1	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	225,75				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	266
Rubrica	

5.5	05.020.0020-0	SINALIZACAO HORIZONTAL,MECANICA,COM TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA,EM VIAS URBANAS,CONFORME NORMAS DO DER-RJ	M2	34,58				
5.6	05.050.0003-0	PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO FUNDIDO(DURALUMINIO),COM 6MM DE ESPESSURA,SEM INSCRICAO EM PLOTTER COM AS DIMENSOES DE0,40X0,60M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
5.7	05.054.0001-0	PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICACAO DE SALAS,MEDINDO 8X25CM,CONFORME DETALHE Nº6033/EMOP,POLIDA NAS BORDAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	73,00				
5.8	05.006.0004-0	ALUGUEL DE ELEVADOR PARA OBRA,DE ELEMENTOS TUBULARES,PARA TRANSPORTE VERTICAL DE MATERIAIS EM CABINE ABERTA,INCLUSIVE ESTA,GUINCHO DE 12,5CV,PLATAFORMA E CABOS DE 16,00M DE ALTURA,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS ATE A OBRA,MONTAGEM E DESMONTAGEM	UNXME S	10,00				
					SUBTOTAL		SUBTOTAL	
6.0	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS							
6.1	06.001.0242-0	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC,COM JUNTA ELASTICA,PARA COLETOR DE ESGOTOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,ATERRO E SOCAATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	M	162,10				
6.2	06.001.0243-0	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC,COM JUNTA ELASTICA,PARA COLETOR DE ESGOTOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM,ATERRO E SOCAATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	M	81,30				
6.3	06.001.0244-0	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC,COM JUNTA ELASTICA,PARA COLETOR DE ESGOTOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 200MM,ATERRO E SOCAATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	M	283,95				
6.4	06.001.0245-0	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC COM JUNTA ELASTICA,PARA COLETOR DE ESGOTOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 250MM,ATERRO E SOCAATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	M	50,00				
6.5	06.015.0030-0	CAIXA DE RALO EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO(20X20X40CM),EM PAREDES DE 0,20M DE ESPESSURA,DE 0,30X0,90X0,90M,PARA AGUAS PLUVIAIS,SENDO PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE COM ARGAMASSA,ENCHIMENTO DOS BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPA E GRELHA DE FERRO FUNDIDO DE 135KG,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	14,00				
6.6	06.015.0031-0	CAIXA DE RALO EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO(20X20X40CM),EM PAREDES DE 0,20M DE ESPESSURA,0,90X1,20X1,50M,P/AGUAS PLUVIAIS,SENDO PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARGAMASSA,ENCHIMENTO DOS BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLESFCK=10MPA,C/4 GRELHAS DE FERRO FUNDIDO DE 85KG APOIADAS SOBRE ESTRUTURA DE CONCR.ARMADO,INCL.FORN.DE TODOS OS MATERIAIS	UN	2,00				
6.7	06.016.0001-0	TAMPAO COMPLETO DE FºFº,DE 0,60M DE DIAMETRO,COM 175 A 180KG,PARA CAIXA DE AREIA OU POÇO DE VISITA,ARTICULADO,PADRAO PREFEITURA,CLASSE 300,CARGA MINIMA PARA TESTE 30T,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 37,5T E FLECHA RESIDUAL MAXIMA 17MM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	2,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	267
Rubrica	

6.8	06.069.0110-0	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),P/PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOSEM INSTAL.SUBTERRANEAS,DIAMETRO NOMINAL 2", SENDO O DIAMETROINTERNO 50,8MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITADE AVISO "PERIGO" C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,NORMA NBR 13897/13898,LANC.DIR.SOLO,INCLUSIVE CONEXOES E KIT VEDACAO	M	64,00				
6.9	06.069.0130-0	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),PARA PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS EM INSTAL.SUBTERRANEAS,COM DIAMETRO NOMINAL 4", SENDO DIAMETRO INTERNO 102MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO "PERIGO" C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,NORMA NBR 13897/13898,LANC.DIR.SOLO,INCL.CONEXOES E KIT VEDACAO	M	48,00				
6.10	06.272.0002-0	TUBO PVC (NBR-7362), PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	162,10				
6.11	06.272.0003-0	TUBO PVC (NBR-7362), PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	81,30				
6.12	06.272.0004-0	TUBO PVC (NBR-7362), PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 200MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	283,95				
6.13	06.272.0005-0	TUBO PVC (NBR-7362), PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 250MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	50,00				
6.14	06.272.0026-0	CURVA DE PVC PARA REDE DE ESGOTO (NBR 10569), DE 90°,PB,COMDIAMETRO NOMINAL DE 100MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIMENTO	UN	98,00				
6.15	06.272.0029-0	JUNCAO DE PVC PARA REDE DE ESGOTO (NBR 10569), DE 45°, BBB,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEIS DE BORRACHA.FORNECIMENTO	UN	46,00				
6.16	06.272.0030-0	JUNCAO DE PVC PARA REDE DE ESGOTO (NBR 10569), DE 45°, BBB,COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM, INCLUSIVE ANEIS DE BORRACHA.FORNECIMENTO	UN	29,00				
6.17	06.272.0032-0	PLUG DE PVC PARA REDE DE ESGOTO (NBR 10569), COM DIAMETRONOMINAL DE 100MM. FORNECIMENTO	UN	20,00				
6.18	06.272.0039-0	TAMPAO COMPLETO PARA TIL DE PVC PARA REDE DE ESGOTO(NBR 10569), COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM. FORNECIMENTO	UN	10,00				
					SUBTOTAL		SUBTOTAL	
7.0	BASES E PAVIMENTOS							



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	268
Rubrica	

7.1	08.020.0010-0	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COR NATURAL,ESP.8CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCAC.	M2	185,45				
7.2	08.020.0022-0	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COLORIDO,ESP.8CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSACIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCACAO	M2	1.165,67				
7.3	08.021.0001-0	REGULARIZACAO DE SUBLEITO,DE ACORDO COM AS "INSTRUcoes PARAEXECUCAO",DO DER-RJ.O CUSTO INDENIZA AS OPERACOES DE EXECUCAO E TRANSPORTE DE AGUA E SE APLICA A AREA EFETIVAMENTE REGULARIZADA,EXCLUSIVE TRANSPORTE E ESCAVACAO DE CORRETIVOS	M2	3.834,08				
7.4	08.027.0042-0	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,PRE-MOLDADO,TIPODER-RJ,MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3,5,COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS,ESCAVACAO E REATERRO	M	367,82				
					SUBTOTAL		SUBTOTAL	
8.0	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS							
8.1	09.002.0001-0	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATE 2,00M DE ALTURA,DE QUALQUER ESPECIE,EM LOGRADOURO PUBLICO,INCLUSIVE TRANSPORTE,TERRA PRETASIMPLES E ESTACA DE MADEIRA(TUTOR),EXCLUSIVE O FORNECIMENTODA ARVORE	UN	15,00				
8.2	09.002.0021-0	PLANTIO DE PLANTAS DE COBERTURA VEGETAL,CONSIDERANDO 16 MUDAS/M2,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA PLANTA	M2	213,85				
8.3	09.002.0002-0	PLANTIO DE ARBUSTOS DE 50 A 70CM DE ALTURA,FORMANDO JARDIM,COM 12 UNIDADES POR METRO QUADRADO,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	M2	106,93				
8.4	09.002.0003-0	PLANTIO DE ARBUSTOS DE 70 A 100CM DE ALTURA,FORMANDO JARDIM,COM 9 UNIDADES POR METRO QUADRADO,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	M2	106,93				
8.5	09.003.0076-0	ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE (2,50 A 3,50)M,TIPO PALMEIRASYAGRUS ROMANZOFFIANA (BABA-DE-BOI/JERIVA),AIPHANES CARYOTIFOLIA (PALMEIRA"SPINE"),LIVISTONIA CHINENSIS (LEQUE DA CHINA/FALSA LATANIA),RHAPIS EXCELSA(PALMEIRA RAFIA),ROYSTONEA OLERACEA (PALMEIRA REAL) OU SIMILAR.FORNECIMENTO	UN	15,00				
8.6	09.003.0162-0	ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE(0,10 A 0,40)M,TIPO JASMIM ESTRELA,CAETIZINHO,CANA DA INDIA, CANA-INDICA,BIRI, CURCULIGO,GENGIBRE AZUL,IXORA ANA,PLANTA DA VIDA,ARARUTA,RHOEO,COPO DELEITE OU SIMILAR E CONSIDERANDO 12 MUDAS P/M2.FORNECIMENTO	M2	206,30				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	269
Rubrica	

8.7	09.003.0142-0	ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE(0,40 A 1,50)M, TIPO GARDENIA JASMINOIDES(JASMIM DO CABO), ALPINIA PURPURATA(GENGIBRE VERMELHO), CORDYLINE TERMINALIS(DRACENA VERMELHA), DIEFFENBACHIA AMOEMA(COMIGO-NINGUEM-PODE) OU SIMILAR E CONSIDERANDO 4 MUDAS POR M2. FORNECIMENTO	M2	206,25				
8.8	09.006.0030-0	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL, PARA EXECUCAO DE GRAMADOS	M3	165,04				
8.9	09.010.0001-0	CORDOES DE CONCRETO SIMPLES, COM SECAO DE 10X25CM, MOLDADOS NO LOCAL, INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO	M	34,00				
8.10	09.014.0015-0	MESA DE JOGOS COM 4 BANCOS, TAMPO DE MESA EM MARMORITE ARMADO, NA COR NATURAL, TENDO NO CENTRO TABULEIRO DE XADREZ EM MARMORITE NAS CORES BRANCA E PRETA, PES(MESA E BANCOS) DE CONCRETO ARMADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00				
8.11	09.015.0010-0	ALAMBRADO COM ATÉ 2,00M DE ALTURA, COM TELA DE ARAME GALV. Nº12, DE MALHA QUADRADA 1", FORMANDO QUADROS CONTORNADOS DE CANTONEIRAS DE 3/4"x3/4"x1/8", FIXADOS EM MONTANTES DE TUBOS GALV. DE 2", COM CARAPUCAS DE FECHAMENTO SUPERIOR, ESPACADOS A CADA 2,50M E CHUMBADOS NO SOLO, EXCLUSIVE A BASE DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	60,58				
8.12	09.015.0310-0	BALANCO MULTIUSO EM TUBO DE FERRO GALV. (EXT. E INTERNAMENTE) DE 2.1/2", 2" E 1" E ESP. PAREDE 1/8", COMP. DE 2 BALANCOS SIMPL. C/ASSENT. MAD. APARELH., 1 ESC. DUPLA, 1 BARRA SIMPL. E 1 BALANCOP/CADEIR. RODAS C/RAMPA ACESS. PIVOT., TRAVA P/CADEIR. E P/BALANCO, PISO MAD. INTERTRAV. REFORC. C/CAPAC. CARGA 200KG, PINT. C/UMADEMAO GALVITE E DUAS DE TINTA ESMALTE SINT. FORNEC./COLOCACAO	UN	1,00				
8.13	09.015.0322-0	ESCORREGA DE 0/4 ANOS C/ALTURA DE 1,17M EM MADEIRA APARELHADA E TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXT. E INTERNAMENTE) DE 3/4" E 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8", COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
8.14	09.015.0328-0	GANGORRA DE 0/4 ANOS COM PRANCHAS DE MADEIRA APARELHADA, ESTAS FIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) COM DIAMETRO DE 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8", COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
8.15	09.015.0332-0	GAIOLA GINICA (TREPA-TREPA) EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 1" HORIZONTAIS E VERTICAIS DE 1.1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8", CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO E COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
					SUBTOTAL		SUBTOTAL	
9.0	FUNDAÇÕES							
9.1	10.004.0181-0	ESTACA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, CENTRIFUGADA, MEDIDA A PARTIR DA COTA DE ARRASAMENTO, EXCLUSIVE EMENDAS, CRAVACAO E TRANSPORTE DE BATE-ESTACAS, D=33CM, PARA CARGA DE TRABALHO DE COMPRESSAO AXIAL DE ATÉ 800KN(80TF). FORNECIMENTO	M	930,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	270
Rubrica	

9.2	10.004.0225-0	CRAVACAO DE ESTACA PRE-FABRICADA DE CONCRETO, INCLUSIVE BATE-ESTACAS (VIDE TRANSPORTE NA FAMILIA 04.025), MEDIDA A PARTIR DO NÍVEL DE OPERACAO DO BATE-ESTACAS PARA CARGA DE TRABALHO DE COMPRESSAO AXIAL DE ATÉ 950KN (95TF)	M	930,00				
9.3	10.012.0001-0	ARRASAMENTO DE ESTACA DE CONCRETO PARA CARGA DE TRABALHO DE COMPRESSAO AXIAL ATÉ 600KN	UN	99,00				
					SUBTOTAL		SUBTOTAL	
10.0	ESTRUTURAS							
10.1	11.003.0020-0	CONCRETO PARA CAMADAS PREPARATORIAS COM 180KG DE CIMENTO PORM3 DE CONCRETO, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PRODUCAO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	48,10				
10.2	11.003.0003-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 20MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	12,64				
10.3	11.003.0007-0	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 35MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	55,71				
10.4	11.013.0080-0	CONCRETO ARMADO, FCK=30MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 14,00M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035, 60KG DE AÇO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	219,18				
10.5	11.013.0110-0	CONCRETO ARMADO, FCK=30MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035, 80KG DE AÇO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	29,42				
10.6	11.003.0072-0	PREENCHIMENTO COM CONCRETO DE 20MPA EM VAZIOS DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 20X20X40CM, EM PAREDES DE 20CM, MEDIDO PELA AREA REAL, EXCLUSIVE ARMACAO E A ALVENARIA	M2	6,48				
10.7	11.016.0100-0	ESTRUTURA METALICA, COM AÇO ASTM A-572, PARA ESTRUTURA DE EDIFICACOES, PILARES, VIGAS PRINCIPAIS E SECUNDARIAS, ESCADAS, PATAMARES E CHAPAS DAS BASES DA FUNDACAO, PINTURA DE TRATAMENTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS PARA LIGACOES E FIXACOES E MONTAGEM	KG	161.562,90				
10.8	11.023.0002-0	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, FORMADA POR FIOS DE AÇO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIAMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELAS DE 15X15CM. FORNECIMENTO	KG	608,12				
10.9	11.030.0060-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 12, PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 4,10M, CONSIDERANDO VIGOTAS, TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA, COM CONCRETO FCK=30MPA E ESCORAMENTO. FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	883,20				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	271
Rubrica	

10.10	11.030.0090-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 16, PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 5,20M, CONSIDERANDO VIGOTAS, TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA, COM CONCRETO FCK=30MPAE ESCORAMENTO. FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	1.199,91				
10.11	11.013.0003-1	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA, COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	2,98				
10.12	11.016.0003-0	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS AGUAS, COM TRELICAS, TERCAS, TIRANTES, ETC, SOBRE APOIOS (EXCLUSIVE ESTES) PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METALICA, VAOS ATÉ 15M, COM UMA DEMAO DE PINTURA ANTIOXIDO, EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSORIOS. FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	338,40				
					SUBTOTAL		SUBTOTAL	
11.1	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS							
11.1	12.003.0115-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM, COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE MEIA VEZ (0,10M) DE SUPERFICIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	2.622,69				
11.2	12.005.0035-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE 0,15M DE ESPESSURA, COM VAOS OU ARESTAS, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	68,73				
11.3	12.007.0030-0	PAREDE DE BLOCOS VAZADOS (COBOGO), DE CIMENTO E AREIA, COM PESO DE 6,2KG, 39X21,5X15CM, ASSENTES COMO EM 12.006.0010	M2	93,82				
11.4	12.035.0005-0	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA CORUMBA, COM 3CM DE ESPESSURA, POLIDA NAS DUAS FACES, FIXACAO PISO OU PAREDE, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	70,08				
					SUBTOTAL		SUBTOTAL	
12.0	REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS							
12.1	13.001.0026-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM 9MM DE ESPESSURA	M2	5.795,83				
12.2	13.030.0255-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA BRANCA, CINZA OU BEGE, 10X10CM, TELADA, PLACA 30X30CM, ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	1.232,50				
12.3	13.030.0290-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA 25X40CM E 8,5MM DE ESPESSURA, ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	M2	1.102,43				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	272
Rubrica	

12.4	13.168.0010-0	REVESTIMENTO DE FACHADA OU AREAS INT.C/PAINEL ALUM.COMPOSTO, SENDO DUAS LAMINAS ALUM.C/0,3MM ESP., PINTURA PVDF (FLUOR CARBONO) KYNAR 500, NO SISTEMA COIL COATING, ESP.DO COMPOSTO DE 4MM, PINTURA PROTEGIDA POR FILME HAVY DUTY NAS FACES PINTADAS, NUCLEO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (RIGIDO), INCL.SUBESTRUTURA DE ALUM.E DEMAIS INSUMOS NECES.A COLOC.FORN.COLOC.	M2	744,01				
12.5	13.365.0150-0	PEITORIL EM GRANITO CINZA CORUMBA, 2CM DE ESPESSURA, LARGURA DE 15 A 18CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	136,04				
12.6	13.365.0175-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA CORUMBA, 2CM DE ESPESSURA, COM 2 POLIMENTOS, LARGURA DE 15CM, ASSENTE EM SUPERFICIE EM OSSO, COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	69,70				
12.7	13.196.0040-0	FORRO REMOVIVEL COMPOSTO GESSO ACARTONADO, TIPO STANDARD A SER APLICADO SISTEMA DRYWALL, C/PLACAS BORDA QUADRADA 625X1250MM REVEST.VINIL, ESP.6,5;9,5 OU 12,5MM, ESTRUT.EM PERFIS TIPO TRAVESSA "T" DE ACO GALV.ALUMINIO OU LIGAS ALUMINIO, ESP.MINIMA 0,5MM, C/PINTURA ELETROSTATICA OU CONVENCIONAL, SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAS, FIXADOS EM ESTRUT.SUPERIOR.FORN.E COLOC.	M2	2.192,35				
12.8	13.301.0130-1	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 3,5CM	M2	2.536,67				
12.9	13.390.0025-0	PISO VINILICO EM LADRILHOS DE RESINA DE PVC PLASTIFICANTE, COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM, HOMOGENEO, COM FLASH, COM 3MM DE ESPESSURA, ASSENTES SOBRE BASE EXISTENTE, DEVENDO ATENDER A ABNT, NO QUE CON CERNE A RESISTENCIA, AO IMPACTO, SOLIDEZ, DUREZA E ACO DE AGENTES QUIMICOS, INCLUSIVE ADESIVO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	299,00				
12.10	13.373.0030-0	PISO DE CONCRETO ARMADO MONOLICO, C/JUNTA FRIA, ALISADO C/REGUA VIBRATORIA, ESPESSURA 15CM, SOBRE TERRENO ACERTADO E SOBRELASTRO DE BRITA, EXCLUSIVE ACERTO DO TERRENO, INCLUSIVE BRITA, LONA DE TECIDO RESINADO, TELA SOLDADA 15X15CM #4, 2MM(DUPLA), CONCRETO USINADO RESISTENCIA A COMPRESSAO 20MPA C/TRANSPORTE CONCRETO E TODA A MAO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS	M2	196,56				
12.11	13.331.0015-0	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO NATURAL, TRAFEGO INTENSO(P.E.IV), 60X60CM, ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E COLA(ARGAMASSA COLANTE) E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	327,66				
12.12	13.380.0013-0	PISO DE GRANITINA, COMPREENDENDO: A) LASTRO, COM 4CM DE ESPESSURA MEDIA, DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, NO TRACO 1:4; B) CAMADA DE GRANITINA, COM 3CM DE ESPESSURA, FEITA COM GRANANº1 DE GRANITO VERMELHO E CIMENTO, SUPERFICIE ESTUCADA APOS AFUNDICAO, SEM POLIMENTO	M2	1.377,82				
12.13	13.365.0010-0	REVESTIMENTO DE PISOS COM GRANITO PRETO EM PLACAS, COM ESPESSURA DE 2CM, COM 2 POLIMENTOS, ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO, COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO DE CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	66,10				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	273
Rubrica	

12.14	13.416.0010-0	PISO TATIL DE BORRACHA,DIRECIONAL,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,25X25CM,ESPESSURA DE 5MM,NA COR PRETA,COLADOSOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	23,07				
12.15	13.416.0015-0	PISO TATIL DE BORRACHA,ALERTA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADESESPECIFICAS,25X25CM, ESPESSURA DE 5MM, NA COR PRETA, COLADOSOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,73				
12.16	13.333.0010-0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL,25X25CM(LADRILHO HIDRAULICO),PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	9,63				
12.17	13.333.0015-0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA,25X25CM(LADRILHO HIDRAULICO) PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	1,75				
12.18	13.199.0015-0	VENEZIANA VERTICAL(BRISE SOLEIL)DE CHAPA DE ALUMINIO,COM 1,2MM DE ESPESSURA,FIXADO EM CANTONEIRAS DE ACO APARAFUSADAS,EMEDIDA PELA AREA COLOCADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	108,00				
					SUBTOTAL		SUBTOTAL	
13.0	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS							
13.1	14.002.0214-0	GUARDA-CORPO DE 1,50M DE COMPRIMENTO E 1,20M DE ALTURA,MONTANTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO DE 3", PERFIL RETANGULAR GALVANIZADO DE(5X3)CM, 2 TUBOS DE ACO GALVANIZADO DE 1" NA HORIZONTAL,TELA EM CHAPA DE METAL EXPANDIDO EM FERRO C/MALHA,MOLDURA EM CANTONEIRAS DE ABAS IGUAIS DE(3/4"X1/8"), INCLUSIVEPINTURA DE TODO O CONJUNTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	40,00				
13.2	14.003.0028-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	96,91				
13.3	14.003.0148-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TIPO MAXIM-AR,COM 1PAINEL DESLIZANTE PROJETANTE,PROVIDA DE HASTE DE COMANDO,EMPERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	20,76				
13.4	14.003.0076-0	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,COM 2 ORDENS SENDO A INFERIOR FIXA,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	23,75				
13.5	14.003.0165-0	PERFIL DE ALUMINIO PARA FIXACAO DE VIDRO(BAGUETE),INCLUSIVEMANGUEIRA CRISTAL,DIAMETRO 3/8".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	17,00				
13.6	14.004.0121-0	VIDRO TEMPERADO,INCOLOR,COM 6MM DE ESPESSURA,ENCAIXILHADO EMMADEIRA,ALUMINIO OU FERRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	141,42				
13.7	14.004.0046-0	VIDRO ARAMADO,7MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	133,52				
13.8	14.004.0200-0	PELICULA DE SEGURANCA E CONTROLE SOLAR COM 15% DE TRANSMISSAO LUMINOSA,60% DE REFLEXAO DE LUZ VISIVEL,12% DE TRANSMISSAODE ENERGIA SOLAR,55% DE REFLEXAO DE ENERGIA SOLAR,33% DE ABSORCAO DE ENERGIA SOLAR,5% DE TRANSMISSAO DE RAIOS ULTRAVIOLETA E 70% DE ENERGIA TOTAL REFLETIDA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	133,52				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	274
Rubrica	

13.9	14.004.0100-0	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA.COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	23,80				
13.10	14.006.0012-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3CM,FOLHEADANAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00				
13.11	14.006.0008-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00				
13.12	14.006.0234-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI,COMPENSADO DE 90X210X3CM,COM VISOR EM POLICARBONATO TRANSLUCIDO DE 4MM,MEDINDO 1,10X0,20M,MOLA "FECHA PORTA",PUXADORES VERTICAIS METALICO 40CM,ADUELA 13X3CME ALIZARES 5X2CM,FAIXAS PROTETORAS EM MATERIAL VINILICO COM50CM DE ALTURA NA PARTE INFERIOR,CONFORME DESENHO CDRF S/Nº,EXCLUSIVE PINTURA E FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00				
13.13	14.006.0155-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 140X210X3CM,EM 2 FOLHAS,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
13.14	14.008.0093-0	QUADRO DE AULA,MEDINDO 2,00X1,20M,EM COMPENSADO DE CEDRO DE10MM DE ESPESSURA,REVESTIMENTO COM CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO NA COR BRANCA BRILHANTE COM MOLDURA DE MADEIRA ENERGIZADA DE 10X2,5CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	19,00				
13.15	14.003.0225-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM VENEZIANA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	22,68				
13.16	14.004.0120-0	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAINES FIXOS,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8,68				
13.17	14.007.0195-0	FERRAGENS PARA PAINES FIXOS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM(CONJUNTO COMPLETO),CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO)	UN	2,00				
13.18	14.003.0220-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,EM PERFIS SERIE 30,C/CONTRAMARCO,CONFORME PROJETO N°6010/EMOP,EXCLUSIVEFECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	7,56				
13.19	14.003.0225-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM VENEZIANA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	49,56				
13.20	14.003.0230-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LAMBRI HORIZONTAL,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	10,50				
13.21	14.007.0170-0	FERRAGENS PARA PORTAS(CONJUNTO COMPLETO) DE 2 FOLHAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO),EXCLUSIVE MOLA HIDRAULICA DE PISO(VIDE ITEM 14.007.0190)	UN	2,00				
13.22	14.007.0256-0	FERRAGENS PARA PORTAS INTERNAS DE MADEIRA,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS,EXCLUSIVE DOBRADICAS:- FECHADURA RETANGULAREM FERRO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAK OU LATAO, ACABAMENTO CROMADO E POLIDO;- ESPELHO RETANGULAROU SEMIELIPTICO,DE FERRO OU LATAO CROMADO E POLIDO	UN	40,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	275
Rubrica	

13.23	14.007.0266-0	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR, DE FERRO OU ALUMINIO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS, EXCLUSIVE DOBRADICAS:- FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO;- ESPELHO RETANGULAR, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA CIRCULAR, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO;- MACANETA TIPO ALAVANCA, EM LATAO, ZAMAK OU ACO ZINCADO, ACABAMENTO CROMADO	UN	35,00				
13.24	14.007.0200-0	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE, DE SANITARIOS, CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO (ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA), DE:- 4 CANTONEIRAS DE ALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;- 12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE 3/4"x5/16" COM ROSCA	UN	20,00				
13.25	14.007.0278-0	DOBRADICA 3"x3.1/2", DE LATAO CROMADO, COM PINO, BOLAS E ANEIS DE LATAO. FORNECIMENTO	UN	75,00				
					SUBTOTAL		SUBTOTAL	
14.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS							
14.1	15.001.0030-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS (7X10X20CM), EM PAREDES DE MEIA VEZ, COM DIMENSOES DE 0,80X0,80X1,00M, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA, COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	25,00				
14.2	15.001.0053-0	ABRIGO P/4 BOTIJOES GAS DE 45KG, EXCLUSIVE LIGACOES, NAS DIM. 2,00X0,50X1,50M, ALVENARIA TIJOLOS MACICOS (7X10X20CM), PAREDES DE MEIA VEZ, REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:6, PISO COM ESPESURA DE 10CM E COBERTURA COM ESPESURA DE 6CM, AMBAS EM CONCRETO ARMADO, FCK=15MPA, COM ACABAMENTO DE CIMENTADO, TRACO 1:4, CONFORME PROJETO TIPO Nº2001/EMOP	UN	1,00				
14.3	15.001.0076-0	ABRIGO PARA BOMBA, NAS DIMENSOES DE 1,20X0,60X0,80M, EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE 10X20X20CM, PAREDES DE MEIA VEZ, REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:6, COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO, PORTA DE 100X60CM EM CHAPA DE FERRO Nº16 E CADEADO DE 30MM, CONFORME PROJETO Nº2089/EMOP	UN	1,00				
14.4	15.001.0072-0	ABRIGO PARA HIDROMETRO DE 1.1/2", NAS DIMENSOES DE 1,10X0,60X0,70M, EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE 10X20X20CM, PAREDES DE MEIA VEZ, REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:6, COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO, PORTA DE 100X60CM EM CHAPA DE ACO Nº16 E CADEADO DE 30MM, CONFORME PROJETO Nº2089/EMOP	UN	1,00				
14.5	15.001.0079-0	HIDROMETRO COM DIAMETRO DE 1". FORNECIMENTO	UN	1,00				
14.6	15.002.0063-0	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CILINDRICA, PRE-FABRICADA EM ANEIS DE CONCRETO, COM DIAMETRO DE 60CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 90CM, INCLUSIVE TAMPA EM CONCRETO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
14.7	15.002.0210-0	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS, DE CONCRETO PRE-MOLDADO, CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO, 2 ANEIS SUPERPOSTOS, DE 40MM DE ESPESURA E 600MM DE DIAMETRO INTERNO, SENDO 1 ANEL INFERIOR (ENTRADA E SAIDA) DE 300MM, 1 DE 75MM DE ALTURA, PERFAZENDO 475MM DE ALTURA TOTAL, EXCLUSIVE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	276
Rubrica	

14.8	15.002.0650-0	FOSSA SEPTICA,DE CAMARA UNICA,TIPO CILINDRICA,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 2000X8400MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
14.9	15.002.0665-0	FILTRO ANAEROBIO,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 2500X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
14.10	15.002.0673-0	SUMIDOURO CILINDRICO,LIGADO A FOSSA,MEDINDO 1500X2400MM,EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00				
14.11	15.003.0069-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE FOGAO A GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:5,00M DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1/2",CONEXOES,REGULADORES EDEMAIS PECAS NECESSARIAS	UN	2,00				
14.12	15.003.0186-0	GRELHA PARA AGUAS PLUVIAIS,COM CAIXILHO NAS DIMENSOES DE 50X50CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	16,00				
14.13	15.003.0178-0	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
14.14	15.003.0180-0	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 6".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00				
14.15	15.003.0379-0	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	8,00				
14.16	15.003.0381-0	ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHOE BRACO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	15,00				
14.17	15.004.0010-0	ALCA PARA BARRILETE DE DISTRIBUICAO,DO TIPO CONCENTRADO,SOBRESERVATORIO DUPLO,INCLUSIVE RAMAIS PARA EXTRAVASOR E LIMPEZA COMPREENDENDO:5,50M DE TUBO DE PVC 50MM,REGISTROS E CONEXOES.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00				
14.18	15.004.0060-1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM, RABICHO E CONEXOES	UN	13,00				
14.19	15.004.0061-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 2 CUBAS(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	7,00				
14.20	15.004.0063-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM,RABICHOS E CONEXOES	UN	4,00				
14.21	15.004.0090-0	INSTALACAO E COLOCACAO DE TORNEIRA PARA JARDIM OU DE LAVAGEM(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TORNEIRA),COMPREENDENDO: 2,00M DETUBO DE PVC DE 20MM E CONEXOES	UN	8,00				
14.22	15.004.0070-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	7,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	277
Rubrica	

14.23	15.004.0130-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM VASO SANITARIO E VALVULA DE DESCARGA(EXCL.ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,PARTES DE UM CONJUNTO DE DOIS OU MAIS VASOS,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA C/1,50M TUBO PVC 50MM,C/CONEXOES,ATE VALVULA E APOS ESTA ATEO VASO,LIGACAO ESGOTO C/2,00M TUBO PVC 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO VENTILACAO,INCL.CONEXOES,EXCL.TUBO VENTILACAO	UN	3,00				
14.24	15.004.0133-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM VASO SANITARIO E CAIXA ACOPLADA(EXCL.ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,PARTES DE UM CONJ.DE DOIS OU MAIS VASOS,COMPREENDENDO:INST.HIDRAULICA COM 1,50M DE TUBO PVC 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA ACOPLADA,LIGACAO DE ESGOTO COM 2,00M DE TUBO PVC 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCL.CONEXOES,EXCL.TUBO DE VENTILACAO	UN	27,00				
14.25	15.004.0190-0	LIGACAO A COLUNA DE GORDURA DO ESGOTO DE PIAS EM TUBO DE PVC DE 50MM SOLDADAVEL,COM CONEXOES	UN	6,00				
14.26	15.004.0255-0	BEBEDOURO ELETRICO, TIPO PRESSAO COM FILTRO INTERNO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE APARELHO),COMPREENDENDO:2 VARAS DE ELETRODUTO PVC DE 3/4",COM LUVAS,10,00M DE FIO 2,5MM2,TOMADA DE EMBUTIR E CAIXA DE EMBUTIR,4,00M DE TUBO PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO PVC DE 40MM,REGISTRO DE 3/4" E CONEXOES.INSTALACAO ATE ORALO EXISTENTE E ASSENTAMENTO	UN	3,00				
14.27	15.004.0175-1	RALO SIFONADO DE PVC(150X185)X75MM RIGIDO EM PAVIMENTO ELEVADO,COM SAIDA DE 75MM SOLDADAVEL,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AORAMAL DE QUEDA E VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00				
14.28	15.004.0180-0	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	28,00				
14.29	15.004.0200-0	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 150MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	7,40				
14.30	15.004.0202-0	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 100MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	3,00				
14.31	15.005.0201-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	3,00				
14.32	15.005.0202-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	6,00				
14.33	15.005.0204-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	2,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	278
Rubrica	

14.34	15.005.0206-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 30000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	9,00				
14.35	15.005.0207-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 36000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	12,00				
14.36	15.005.0255-0	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,ALIMENTACAOELETTRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS ATE 48000 BTU'S.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	480,00				
14.37	15.007.0209-0	HASTE PARA ATERramento,DE COBRE DE 5/8"(16MM),COM 2,40M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	19,00				
14.38	15.007.0210-0	PARA-RAIO DE TELHADO,TIPO FRANKLIN,EM LATAO CROMADO,H=37,5CM,COMPREENDENDO:30,00M DE CORDOALHA DE COBRE 16MM2,HASTE DE TERRA E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00				
14.39	15.007.0214-0	SUPORTE PARA FIXACAO DE CABO PARA PARA-RAIO,COM 20CM DE COMPRIMENTO,COM ISOLADOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	154,00				
14.40	15.007.0420-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,00				
14.41	15.007.0425-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 32 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,00				
14.42	15.007.0430-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 40 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,00				
14.43	15.007.0435-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 50 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,00				
14.44	15.007.0521-0	DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS(D.I),CLASSE AC,2 POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN) 40AX240V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	19,00				
14.45	15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	55,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	279
Rubrica	

14.46	15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	45,00				
14.47	15.007.0605-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 60 A 100AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
14.48	15.007.0608-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 125 A 150AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00				
14.49	15.007.0610-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 250AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
14.50	15.008.0085-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	3.200,00				
14.51	15.008.0090-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	2.530,00				
14.52	15.008.0095-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.040,00				
14.53	15.008.0100-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 10MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	630,00				
14.54	15.008.0112-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 35MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	360,00				
14.55	15.008.0135-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 150MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	40,00				
14.56	15.008.0140-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 185MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	60,00				
14.57	15.009.0125-0	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2,SECAO CIRCULAR DE 10MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	240,00				
14.58	15.009.0140-0	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2,SECAO CIRCULAR DE 35MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	310,00				
14.59	15.009.0143-0	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2,SECAO CIRCULAR DE 50MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	180,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	280
Rubrica	

14.60	15.011.0017-0	ENTRADA SERVICO(PC),PADRAO AMPLA,MEDICAO TRIFASICA,TRANSFORMADOR CORRENTE,1 MEDIDOR,INSTAL.MURO,CARGA 35 A 50KW,C/POSTECONCR.COMPLETO,CABINE ALVENARIA,C/PORTA,CAIXA INSTAL.MEDIDOR,CX.INSTAL.TRANSFORMADOR CORRENTE,CHAVE TRIPOLAR 200A,PORTAFUSIVEIS,FUSIVEIS NH 100 A 160A,CX.CONCR.P/ATERRAM.HASTE ATERRAM.E DEMAIS MAT.NECES.EXCL.FIO OU CABO ENTRADA E SAIDA.	UN	1,00				
14.61	15.011.0138-0	SUBESTACAO SIMPLIFICADA PADRAO AMPLA,COM TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 150KVA,INCLUSIVE CABINE DE MEDICAO,EM ALVENARIA,POSTE E TODOS OS MATERIAIS ELETRICOS NECESSARIOS	UN	1,00				
14.62	15.015.0127-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 6 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",40,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS E CONSIDERANDO OCONTROLE DOS PONTOS DIRETO NO Q.D.L,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	88,00				
14.63	15.015.0199-0	INSTALACAO DE CONJUNTO TELEFONE E LOGICA,COMPREENDENDO:6 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS	UN	6,00				
14.64	15.015.0205-0	INSTALACAO DE PONTO DE CAMPAINHA,COMPREENDENDO:2 VARAS DE ELETRODUTO DE 1/2",18,00M DE FIO 0,75MM2,BOTAO E CIGARRA	UN	1,00				
14.65	15.015.0213-0	INSTALACAO DE PONTO DE VENTILADOR DE TETO,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",EMBUTIDO NA LAJE,12,00M DE FIO 2,5MM2,CONEXOES,LUVAS E CURVA,EXCLUSIVE INTERRUPTOR E ESPELHO,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	62,00				
14.66	15.015.0260-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T,10A,COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	313,00				
14.67	15.017.0230-0	CONECTOR FABRICADO EM BRONZE PARA ATERRAMENTO,PARA FIXACAO DE UM OU DOIS CONDUTORES A SUPERFICIE PLANA,PARA CABOS COM BITOLAS DE 6 A 35MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	120,00				
14.68	15.018.0030-0	CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO,TIPO CONDULETES,NO FORMATO C,DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00				
14.69	15.018.0120-0	CAIXA DE EMBUTIR,EM PVC,2"x4",INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	375,00				
14.70	15.018.0130-0	CAIXA DE EMBUTIR,EM PVC,4"x4",INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
14.71	15.018.0140-0	CAIXA DE PASSAGEM Nº2 PARA TELEFONE,CONFORME ESPECIFICACAO DA TELEBRAS,NAS DIMENSOES DE 20X20X13,5CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	281
Rubrica	

14.72	15.018.0119-0	CAIXA DE LIGACAO DE PVC, TIPO CONDULETES, PARA 5 OU 6 ENTRADAS, COM DIAMETRO DE 1". FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	18,00				
14.73	15.018.0270-0	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR, EM ACO, COM TAMPA PARAFUSADA, DE 30X30CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00				
14.74	15.018.0175-0	CANAleta PERFORADA ALTA (PERFILADOS), MEDINDO (38X38X6000)MM PRE-GALVANIZADA, INCLUSIVE SUPORTE E CONEXOES. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	765,00				
14.75	15.018.0509-0	ELETROCALHA PERFORADA, COM TAMPA, TIPO "U", 100X100MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE, INCLUSIVE CONEXOES, ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	240,00				
14.76	15.018.0512-0	ELETROCALHA PERFORADA, COM TAMPA TIPO "U", 300X100MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE, INCLUSIVE CONEXOES, ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	90,00				
14.77	15.018.0622-0	CURVA HORIZONTAL, 90º, PARA ELETROCALHA PERFORADA OU LISA, 100X100MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00				
14.78	15.019.0020-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	52,00				
14.79	15.019.0025-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 2 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES E PLACA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	23,00				
14.80	15.019.0030-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 3 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES E PLACA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
14.81	15.019.0050-0	TOMADA ELETRICA 2P+T, 10A/250V, PADRAO BRASILEIRO, DE EMBUTIR, COM PLACA 4"X2". FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	301,00				
14.82	15.019.0065-0	TOMADA ELETRICA 2P+T, 20A/250V, PADRAO BRASILEIRO, DE EMBUTIR, COM PLACA 4"X2", INCLUSIVE CAIXA DE DISTRIBUICAO E 2 DISJUNTORES MONOFASICOS DE 10 A 30A. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00				
14.83	15.019.0082-0	TOMADA TIPO RJ11, DE EMBUTIR, COMPLETA, PARA TELEFONE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00				
14.84	15.019.0095-0	TOMADA TIPO RJ45, DE EMBUTIR, COMPLETA, PARA LOGICA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	22,00				
14.85	15.019.0110-0	TOMADA COAXIAL, DE EMBUTIR, COMPLETA, PARA ANTENA DE TV. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00				
14.86	15.020.0061-0	LAMPADA MISTA, DE 500W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	282
Rubrica	

14.87	18.027.0142-0	LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINACAO DE ESTACIONAMENTOS, TIPO TREVO, INSTALADA EM NUCLEO PARA 01(UMA) PETALA, EM CHAPA DE ALUMINIO, PARA LAMPADAS DE VAPOR DE MERCURIO, VAPOR DE SODIO OU VAPOR METALICO ATE 400W, EXCLUSIVE LAMPADA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	24,00				
14.88	15.028.0017-0	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO, FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE DE 2.000L, INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EM MADEIRA SERRADA, E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO.	UN	4,00				
14.89	15.028.0010-0	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO, FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE COM 1000L, INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EM MADEIRA SERRADA, E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	4,00				
14.90	15.029.0012-0	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 1". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	39,00				
14.91	15.029.0013-0	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 1.1/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00				
14.92	15.029.0015-0	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 2". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00				
14.93	15.034.0020-0	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO LEVE, DIAMETRO DE 3/4", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	65,00				
14.94	15.036.0003-0	TUBO DE CPVC RIGIDO, DIAMETRO DE 28MM, SOLDADAVEL, PARA AGUA QUENTE E FRIA, EXCLUSIVE EMENDA, CONEXOES, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	11,00				
14.95	15.036.0027-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 20MM, SOLDADAVEL, EXCLUSIVE CONEXOES, EMENDAS, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	28,00				
14.96	15.036.0028-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM, SOLDADAVEL, EXCLUSIVE CONEXOES, EMENDAS, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	428,35				
14.97	15.036.0029-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM, SOLDADAVEL, EXCLUSIVE CONEXOES, EMENDAS, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	165,00				
14.98	15.036.0031-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM, SOLDADAVEL, EXCLUSIVE CONEXOES, EMENDAS, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	15,00				
14.99	15.036.0062-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1", EXCLUSIVE LUVAS, CURVAS, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	797,00				
14.100	15.036.0074-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 2", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	9,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	283
Rubrica	

14.10 1	15.036.0079-0	ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO,DIAMETRO DE 3/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.490,00				
14.10 2	15.036.0080-0	ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO,DIAMETRO DE 1",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	440,00				
14.10 3	15.038.0455-0	JOELHO 90º SOLDABEL E COM BUCHA DE LATAO,COM DIAMETRO DE 20MMX1/2".FORNECIMENTO	UN	32,00				
14.10 4	15.038.0456-0	JOELHO 90º SOLDABEL E COM BUCHA DE LATAO,COM DIAMETRO DE 25MMX1/2".FORNECIMENTO	UN	125,00				
14.10 5	15.038.0470-0	TE 90º SOLDABEL E COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL,COM DIAMETRO DE 20MMX20MMX1/2".FORNECIMENTO	UN	18,00				
14.10 6	15.038.0472-0	TE 90º SOLDABEL E COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL,COM DIAMETRO DE 25MMX25MMX3/4".FORNECIMENTO	UN	113,00				
14.10 7	15.045.0110-0	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 1/2" A 1"	M	1.600,00				
					SUBTOTAL		SUBTOTAL	
15.0	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES							
15.1	16.001.0061-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDO DE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2",EM MADEIRA APARELHADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.064,23				
15.2	16.001.0086-0	PONTALETE DE MADEIRA SERRADA,EM PECAS DE 3"X3",VERTICAIS E HORIZONTAIS,PARA COBERTURA DE TELHAS ONDULADAS DE QUALQUER TIPO,MEDIDO PELA AREA REAL DA COBERTURA DO TELHADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.064,23				
15.3	16.005.0004-0	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE ALUMINIO,COM ESPESSURA DE 0,7MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO,5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.488,51				
15.4	16.005.0005-0	CUMEEIRA DE ALUMINIO,COM ESPESSURA DE 0,8MM,0,30M DE ABA PARA CADA LADO,PARA TELHAS ONDULADAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	32,00				
15.5	16.005.0018-0	CALHA DE ALUMINIO,0,30M,EM CHAPA DE ESPESSURA 0,8MM E DESENVOLVIMENTO DE 1M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	56,73				
15.6	16.005.0027-0	RUFO DE ALUMINIO DE 0,8X500MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	105,81				
15.7	16.007.0027-0	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N°26 COM 50CM DE DESENVOLVIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	121,63				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	284
Rubrica	

15.8	16.011.0015-0	COBERTURA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR, NA COR FUME, COM 10MM DE ESPESSURA, DE (5,00X5,00)M, ESTRUTURA EM TUBO DE ACO GALVANIZADO DE 8", 2.1/2" E 1.1/2", CHUMBADA EM BLOCO DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO, CARGA, DESCARGA, TRANSPORTE E PINTURA DOS TUBOS COM 2 DEMAOS DE ACABAMENTO. MEDIDO PELO AREA REAL DE COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00				
15.9	16.012.0005-0	ESTRUTURA DE ALUMINIO PARA CLARABOIA EM CHAPA DE POLICARBONATO, EXCLUSIVE ESTA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	116,10				
15.10	16.030.0030-0	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU PISOS FRIOS COM PAREDES DE ALVENARIA OU GESSO ACARTONADO, EMPREGANDO DUAS DEMAOS DE CIMENTO POLIMERICO, ATENDENDO A ABNT NBR 11905, CONSUMO DE 1KG/M2/DEMAO, IMPERM. BASE RESINA TERMOPLASTICA E CIMENTO C/ADIT. CONSUMO DE 3KG/M3, TELA DE POLIESTER 2X2MM ENTRE 1ª E 2ª DEMAOS	M2	212,78				
15.11	16.036.0020-0	IMPERMEABILIZACAO/REVESTIMENTO DE LAJES, TANQUES, PISCINAS, RESERVATORIOS, ARQUIBANCADAS, ESTACIONAMENTOS, COM ELASTOMERO A BASE DE POLIUREIA, ISENTOS DE SOLVENTES, MOLDADO NO LOCAL, CURA LENTA, A FRIO, APLICADO COM EQUIPAMENTO TIPO AIRLESS, ROLO OU PINCEL, COM 2,00MM DE ESPESSURA, SEM PROTECAO MECANICA	M2	81,88				
					SUBTOTAL		SUBTOTAL	
16.0	PINTURA							
16.1	17.017.0110-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA, COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA, LIXAMENTO, UMA DEMAOS DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOCAO DE PO, UMA DEMAOS DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	149,10				
16.2	17.017.0365-0	PRIMER CONVERTEDOR DE FERRUGEM EM FUNDO DE PROTECAO, EM DUAS DEMAOS. FORNECIMENTO E APLICACAO	M2	2.866,21				
16.3	17.018.0031-0	PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), FOSCO AVELUDADA EM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, ACABAMENTO DE ALTA CLASSE, EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAOS DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO, SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA, CONFORME O ITEM 17.018.0010, EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	2.031,51				
16.4	17.018.0060-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO INTERNO OU EXTERNO, INCLUSIVE UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO, DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	4.524,08				
16.5	17.025.0005-1	PINTURA COM TINTA ACRILICA, ANTIFUNGO/BACTERICIDA, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PROPENSOS A UMIDADE E VAPORES, EM DUAS DEMAOS, SOBRE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA, INCLUSIVE LIMPEZA E LIXAMENTO	M2	2.492,57				
					SUBTOTAL		SUBTOTAL	
17.0	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS							



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	285
Rubrica	

17.1	18.002.0014-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPensa,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM,INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLEXIVEL,VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA,RABICHO EM PVC E TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO.FORNECIMENTO	UN	1,00					
17.2	18.002.0019-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 42X30CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" EM METAL CROMADO E VALVULA DE ESCOAMENTO,SIFAO E RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	3,00					
17.3	18.002.0026-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM.FERRAGENS EM METALCROMADO:SIFAO 1680 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	21,00					
17.4	18.002.0030-0	TANQUE DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA E MEDIDAS EM TORNO DE 56X48CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:TORNEIRA DE PRESSAO 1158 DE 1/2",VALVULA DE ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.1/4" A 1.1/2".FORNECIMENTO	UN	5,00					
17.5	18.002.0065-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLADA E MEDIDAS EM TORNO DE 35X65X35CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICHO EM PVC E ACESSORIOSDE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	15,00					
17.6	18.002.0090-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADESESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSA DE LIGACAO EACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	3,00					
17.7	18.003.0003-0	VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2",REGISTRO INTEGRADO,SISTEMA HIDROMECHANICO(ISENTA DE GOLPE DE ARIETE),CORPO EM LATAO,CANOPLAE BOTAO EM METAL CROMADO,DE EMNBTIR.FORNECIMENTO	UN	1,00					
17.8	18.005.0027-0	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO,PARA VASO INFANTIL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00					
17.9	18.005.0010-0	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	34,00					
17.10	18.005.0012-0	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	28,00					
17.11	18.005.0013-0	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTRO E COLOCACAO	UN	30,00					
17.12	18.006.0020-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,INFANTIL,INCLUSIVE ACESSORIOSDE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	12,00					
17.13	18.007.0080-0	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADODE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	15,00					
17.14	18.009.0060-0	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,1157 DE 1/2"X21CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	7,00					



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	286
Rubrica	

17.15	18.009.0078-0	TORNEIRA PARA JARDIM,DE 3/4"X10CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	8,00				
17.16	18.009.0101-0	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO,PARA LAVATORIO,DE PAREDE,ANTI-VANDALISMO,DE 85MM,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	41,00				
17.17	18.015.0080-0	FOGAO A GAS RESIDENCIAL,BRANCO,COM 4 BOCAS.FORNECIMENTO	UN	1,00				
17.18	18.015.0082-0	FOGAO A GAS,INDUSTRIAL,COM 6 BOCAS,FORNO,GRELHA DE 40X40CM EPERFIL DE 5CM.FORNECIMENTO	UN	1,00				
17.19	18.016.0002-0	COIFA DE ACO INOX AISI 304/444(#20),NAS DIMENSOES 1,80X1,30X0,60M(COCCAO),COM CALHA COLETORA DE GORDURA EM TODO PERIMETRO COM DRENO PLUGADO,SUPORTE DE FIXACAO E BOCAIS FLANGEADOS(FOGAO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
17.20	18.016.0003-0	COIFA DE ACO INOX AISI 304/444(#20),NAS DIMENSOES 1,30X1,30X0,60M(COCCAO),COM CALHA COLETORA DE GORDURA EM TODO PERIMETRO COM DRENO PLUGADO,SUPORTE DE FIXACAO E BOCAIS FLANGEADOS(FOGAO INDUSTRIAL DE 4 BOCAS).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
17.21	18.016.0027-0	TANQUE INDUSTRIAL EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,PARA LAVAGEM DEPANELOES,MEDINDO 0,61X0,706X0,305M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00				
17.22	18.016.0040-0	CUBA DE ACO INOXIDAVEL DE 500X400X200MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2"X1.1/2",EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00				
17.23	18.016.0042-0	CUBA DUPLA DE ACO INOXIDAVEL DE 820X340X150MM,EM CHAPA 20.304,2 VALVULAS DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,2 SIFOS 16801.1/2"X1.1/2",EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
17.24	18.016.0100-0	BARRA DE APOIO TUBULAR,EM ACO INOXIDAVEL,PARA LAVATORIO DE CENTRO,MEDINDO 63X51CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
17.25	18.016.0106-0	BARRA DE APOIO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,COM 80CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00				
17.26	18.021.0035-0	RESERVATORIO,EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO,COM CAPACIDADEEM TORNO DE 1.000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHAE FIXADORES.FORNECIMENTO	UN	4,00				
17.27	18.021.0042-0	RESERVATORIO EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO,COM CAPACIDADEEM TORNO DE 2000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHAE FIXADORES.FORNECIMENTO	UN	4,00				
17.28	18.025.0001-0	BEBEDOURO ELETRICO TIPO PRESSAO,EM ACO INOXIDAVEL,MODELO DEPE,ADULTO/CRIANCA,COM FILTRO INTERNO,CAPACIDADE 80L/H.FORNECIMENTO	UN	3,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	287
Rubrica	

17.29	18.027.0045-0	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COMBATERIA SELADA RECARREGAVEL E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	23,00				
17.30	18.027.0130-0	PROJETOR PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTE,PATIOS OU FACHADAS,EM ALUMINIO REPUXADO,LENTE EM VIDRO TEMPERADO(DIAMETRO=300MM),PARA LAMPADA INCANDESCENTE DE 200W OU MISTA DE 250W,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00				
17.31	18.027.0142-0	LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINACAO DE ESTACIONAMENTOS,TIPO TREVO,INSTALADA EM NUCLEO PARA 01(UMA)PETALA,EM CHAPA DE ALUMINIO,PARA LAMPADAS DE VAPOR DE MERCURIO,VAPOR DE SODIO OU VAPOR METALICO ATE 400W,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	22,00				
17.32	18.027.0312-0	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,ESMALTADA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATORELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X20W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	19,00				
17.33	18.027.0315-0	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,ESMALTADA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATORELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X40W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	339,00				
17.34	18.030.0002-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	3,00				
17.35	18.030.0003-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	6,00				
17.36	18.030.0005-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	2,00				
17.37	18.030.0007-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 30000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	9,00				
17.38	18.030.0008-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 36000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	12,00				
17.39	18.031.0016-0	FREEZER HORIZONTAL,EM CHAPA DE ACO PINTADO,COM 2 TAMPAS,CAPACIDADE APROXIMADA DE 400L.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00				
17.40	18.032.0030-0	EXTINTOR DE INCENDIO,TIPO PO QUIMICO,DE 6KG.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00				
17.41	18.036.0001-0	VENTILADOR DE PAREDE,OSCILANTE,DIAMETRO 24",MOTOR DE 1 A 6HP,ROTACAO 1150RPM,VAZAO 300M3/MINUTO,110/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	64,00				
17.42	18.070.0005-0	PRATELEIRA DE MARMORE BRANCO CLASSICO,COM 30CM DE LARGURA E 2CM DE ESPESSURA,SOBRE CONSOLO DE FERRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	86,40				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	288
Rubrica	

17.43	18.081.0020-0	BANCA SECA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESSURA E 60CM DE LARGURA,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGADE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	24,80				
17.44	18.081.0050-0	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 1 CUBA(EXCLUSIVE ESTA),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8,80				
17.45	18.081.0051-0	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 2 CUBAS(EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	13,50				
17.46	18.081.0052-0	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 3 CUBAS(EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	4,80				
17.47	18.081.0053-0	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 4 CUBAS(EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,90				
17.48	18.200.0002-0	POSTE PARA VOLEIBOL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO,COM CATRAÇAS E BUCHAS.FORNECIMENTO	PAR	1,00				
17.49	18.200.0003-0	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COM CABO DE AÇO.FORNECIMENTO	UN	1,00				
17.50	18.200.0004-0	TRAVE DESMONTAVEL PARA FUTEBOL DE SALAO,EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO E BUCHAS.FORNECIMENTO	PAR	1,00				
17.51	18.200.0005-0	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO	PAR	1,00				
17.52	18.200.0015-0	ESTRUTURA PARA BASQUETE,DE FERRO GALVANIZADO PINTADO,FIXA,COM AVANÇO LIVRE DE 1,30M,COM TABELAS DE COMPENSADO NAVAL,AROS E REDES,EXCLUSIVE FURACAO DE PISO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	PAR	1,00				
17.53	18.260.0040-0	BRACO PARA ILUMINACAO DE RUAS,EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM DIÂMETRO DE=25,4MM,PARA FIXACAO EM POSTE OU PAREDE,PROJECAO HORIZONTAL=1000MM,PROJECAO VERTICAL=370MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	22,00				
17.54	18.260.0070-0	RELE FOTOELETRICO,PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA,NA TENSÃO DE 220V E CARGA MÁXIMA DE 1.000W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	11,00				
					SUBTOTAL		SUBTOTAL	
18.0	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS							
18.1	19.004.0085-2	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA EM TORNO DE 10,5T APROXIMADAMENTE 2,00M E ALCANCE MÁXIMO VERTICAL(DO SOLO)A APROXIMADAMENTE 17,00M,ÂNGULO DE GIRO DE 180º,MONTADO SOBRE CHASSIS DE CAMINHÃO,EXCLUSIVE ESTE.SÃO CONSIDERADOS DOIS AJUDANTES,EXCLUSIVE OPERADOR QUE É CONSIDERADO O MOTORISTA DO CAMINHÃO	H	1.584,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	289
Rubrica	

					SUBTOTAL		SUBTOTAL	
19.0	CUSTOS RODOVIÁRIOS							
19.1	20.104.0001-0	SAIBRO,INCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO	M3	2.451,57				
					SUBTOTAL		SUBTOTAL	
20.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
20.1	21.003.0052-0	POSTE DE ACO,RETO,CONICO CONTINUO,ALTURA DE 3,50M,SEM SAPATA.FORNECIMENTO	UN	11,00				
20.2	21.001.0060-0	ASSENTAMENTO DE POSTE RETO,DE ACO DE 3,50 ATE 6,00M,COM ENGASTAMENTO DA PARTE INFERIOR DA COLUNA DIRETAMENTE NO SOLO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO POSTE	UN	11,00				
20.3	21.015.0230-0	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE 5/8"(16MM),COM 2,50M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO	UN	13,00				
					SUBTOTAL		SUBTOTAL	
21.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
21.1	01.090.0001-0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UR	100,00				
					SUBTOTAL		SUBTOTAL	
	SUBTOTAL SEM ADM LOCAL		R\$			R\$		
	BDI (FORNECIMENTO = 12%) + BDI (SERVIÇOS = 18%)					R\$		
	TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO S/ BDI		R\$	TOTAL GERAL COM BDI		R\$		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	290
Rubrica	

ANEXO II: Declarações

A - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO PARA MICRO SOCIEDADE EMPRESÁRIA E SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE PEQUENO PORTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ/ CPL

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ.

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

Prezados Senhores:

Pelo presente documento, **outorgamos** ao Sr.....(*nome, qualificação e endereço*), portador da carteira de identidade nº, expedida pelo (a), inscrito no CIC sob o nº, **poderes para representar esta Sociedade empresária**(*razão social e endereço da licitante*) CNPJ/MF nº, Inscrição Estadual nº na licitação referida em epígrafe, podendo praticar todos os atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive, prestar esclarecimentos, formular propostas verbais, nos casos previstos nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, receber notificações e manifestar-se quanto a sua desistência de interpor recursos e de participar do certame.

Atenciosamente,

(Assinatura)

(Nome e cargo do outorgante)



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	291
Rubrica	

OBSERVAÇÃO:

A Carta de Credenciamento deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada por um representante legal que tenha poderes para constituir mandatário.

A Carta de Credenciamento e o documento que comprova a representatividade legal do outorgante, deverão ser entregues pelo credenciado, ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com os envelopes de Documentação e Proposta Comercial da licitante.

B - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº 8.666/93

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no,
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “x”, conforme o caso):

() não emprega menor de dezoito anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local, em ____ de ____ de ____.

(Representante legal)

OBSERVAÇÃO:



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	292
Rubrica	

Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.

C - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NOS INCISOS I, II e III DO ARTIGO 9º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Ref.: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022**

A (empresa licitante), inscrito no CNPJ nº....., bem como seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, **DECLARAM** não ser:

- I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- II – no caso de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo;
- III - no caso da empresa, isoladamente ou em consórcio, ser a autora do projeto, dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- IV - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Local, em ____ de ____ de ____.

(Representante legal)

OBSERVAÇÕES:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	293
Rubrica	

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.

D - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE RECEBEU TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

_____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ nº _____, sediada
_____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que recebeu todos os
documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento de todas as informações e
condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Local e data

Assinatura do representante legal

OBSERVAÇÕES:

Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.

ANEXO III

A - PROJETO BÁSICO



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	294
Rubrica	

PROJETO BÁSICO

O presente documento estabelece, em linhas gerais, as normas técnicas, legais e administrativas que regerão as relações entre a CONTRATANTE, a saber, Prefeitura Municipal de Maricá e a CONTRATADA para execução das obras de engenharia civil para a construção de uma Edificação Escolar de Educação Infantil com Quadra no Município de Maricá-RJ.

A execução das obras e serviços contratados será regida pelas condições especificadas abaixo explicitadas.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM QUADRA COBERTA RUAS 18 - (CASSIPORÉ) E 19 - (CANANÉIA), RUA 8 - (ITAPEVA) E RUA 9 - (ITAUNAS), ENTRE AS QUADRAS 28 E 29 DO LOTEAMENTO VILAR DE MARICÁ – SÃO JOSÉ DE IMBASSAÍ – MARICÁ/RJ.

2. JUSTIFICATIVA

Como uma das metas para consolidar o compromisso e a responsabilidade para com o Ensino Público Municipal, a Secretaria de Educação vem tomando iniciativas no sentido de ampliar a oferta da educação infantil para poder responder à crescente procura nos últimos anos desta modalidade de ensino.

Assim, a intenção deste trabalho é criar um ambiente destinado à educação infantil, com uma arquitetura que se destaque na cidade e com espaços projetados para desenvolver todas as potencialidades da criança.

A construção desta Escola de Ensino Infantil no Centro de Maricá se faz necessário uma vez que neste local não existe nenhuma Creche Municipal para atender a demanda da região.

3. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ADOTADA

Considerando os termos da Lei nº 8.666/93, e do Decreto municipal nº 158 de 21 de maio de 2018 da Prefeitura Municipal de Maricá, será adotada a **Modalidade Concorrência Pública Nacional, Decreto 9.412/2018, tipo Menor Preço Global.**

4. CAPACIDADE TÉCNICA

a) Das Condições de Participação

As pessoas jurídicas ou físicas para participar da licitação deverão atender as exigências legais do Art. 27, 28, 29, 30,31,32,33 da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de desclassificação.

As empresas participantes deverão estar legalmente constituídas e estabelecidas anteriormente à data de abertura do certame, atender às exigências do Edital, deverão ainda possuir habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	295
Rubrica	

Será vedada a participação no certame de empresas:

- Declaradas inidôneas por ato do Poder Público;
- Com falência decretada ou em recuperação judicial e/ou extrajudicial;
- Suspensa de licitar e contratar com a Administração Municipal de Maricá;
- Reunidas em consórcio, qualquer que seja a forma de sua constituição.
- Enquadradas nas disposições do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- Possuidoras de dívidas fiscais e trabalhistas
- **Observação:** As Empresas em recuperação judicial poderão participar do certame, desde que, apresente a comprovação de que o respectivo plano de recuperação tenha sido acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º: 11.101, de 09 de fevereiro de 2005.

b) Normas Técnicas

Além dos procedimentos técnicos aqui indicados, terão validade, para todos os fins de direito, as normas editadas pela ABNT, DER, DNIT, Prefeitura de Maricá e demais normas pertinentes, direta e indiretamente relacionadas com os materiais e serviços objetos do contrato.

c) Qualificação Técnica

A qualificação técnica deverá ser comprovada nos moldes do Art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93, as licitantes deverão apresentar:

Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU);

Um ou mais atestado (s) e/ou declaração (ões) de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove (m):

- Aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto deste Projeto Básico, nas proporções mínimas estabelecidas como de maior relevância;
- Será aceito o somatório de atestados e/ou declarações de períodos concomitantes para comprovar a capacidade técnica.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	296
Rubrica	

d) Das Parcelas de Maior Relevância

DESCRIÇÃO	%
Concreto FCK-30Mpa Estrutural	30
Estaca Pré-moldada de concreto armado	30
Estrutura Metálica com Aço ASTM A-572	50

e) Da Visita Técnica

As empresas participantes do certame poderão tomar ciência do objeto, por meio de **Profissional** (munido de documento de identidade e devidamente registrado no CREA/CAU) **OU Responsável Técnico**, desde que este apresente Certidão de Cadastro de Pessoa Jurídica emitido pelo CREA/CAU, incluindo-o, comparecendo a sede da Secretaria de Educação, localizada na Rua Bacelar da Silva Bezerra, nº.: 105, Centro, Maricá/RJ, até **04 (quatro) dias úteis anteriores a data marcada para realização do certame**, às 14:00h (quatorze horas) para proceder a Visita Técnica do local indicado, com posterior emissão do Certificado de Visita Técnica, sendo concedido 15 minutos (quinze minutos) de tolerância para atrasos.

As empresas interessadas **poderão dispensar a visita técnica, desde que assim o declarem** e em hipótese alguma poderá ser alegado desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimento das cláusulas e condições do contrato, dos projetos, das especificações técnicas, do memorial, ou de qualquer documento parte desta contratação.

5. DO PAGAMENTO

O pagamento dos valores referentes à realização da obra ou prestação dos serviços serão efetuados em processo específico nos moldes do Capítulo IX do Decreto Municipal nº 158 de 21 de maio de 2018 e devendo ser observado os Art. 60 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e no que dispuser a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

a) Do Valor da Contratação

O valor para a execução dos serviços supracitados é de **R\$ 15.665.760,13 (Quinze milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais e treze centavos)**. O valor previsto em orçamento considera a totalidade dos custos e despesas do objeto do presente Projeto Básico e todas as despesas com mobilizações e desmobilizações de instalações provisórias, mão de obra, materiais, máquinas e equipamentos, encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remunerações, despesas fiscais e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste Projeto Básico, mas julgadas essenciais ao cumprimento do seu objeto. Nenhuma vindicação ou reivindicação para pagamentos adicionais será considerada se for proveniente de erro de avaliação ou interpretação pela CONTRATADA em relação ao presente instrumento.

b) Base Orçamentária



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	297
Rubrica	

O projeto proposto está referenciado na base EMOP de fevereiro/2022 incluído B.D.I de 18% e 12%, conforme preconiza a EMOP.

c) Do Reajuste

Os preços que forem contratados serão irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, tendo como marco inicial a formulação da proposta, observadas as disposições abaixo.

d) Índice de Reajustamento

Será adotado como reajustamento o **índice nacional de custo da construção (INCC-M)** fornecido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), conforme entendimento firmado na Portaria-Segecex nº 33 de 07 de dezembro de 2012 exarada pelo TCU e ACÓRDÃO 347/2004 - Plenário – TCU.

e) Forma de Pagamento

O pagamento será efetuado PARCELADAMENTE DE ACORDO COM O QUANTITATIVO EXECUTADO, autorizados pela municipalidade nos moldes do Decreto Municipal nº 158 de 21 de maio de 2018 mediante vistorias e medições dos serviços realizados e após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Nº 4320/64, obedecido o disposto no art. 71 da Lei Nº 8666/93.

A nota fiscal a ser atestada pela Secretaria Municipal de Educação, que é o Órgão fiscalizador, deverá conter a descrição quantitativa de todos os serviços executados no mês, devendo ser emitidas contra a Prefeitura da Cidade de Maricá, CNPJ. 29.131.075/0001-93, sita à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro, sendo acompanhadas por comprovante de recolhimento dos impostos, taxas e encargos pertinentes.

No caso da existência de erros no documento de cobrança, ensejará a devolução do mesmo, sendo que o prazo previsto para o pagamento da mesma terá início a partir da nova apresentação.

f) Das Medições

As medições deverão ser apresentadas em planilha específica que demonstre os quantitativos dos serviços executados, bem como contratados, acumulados e o saldo de contrato, acompanhados de seus respectivos diários de obra e relatório fotográfico.

6. FONTE DE RECURSOS

PROGRAMA DE TRABALHO 17.01.12.365.0008.1065

ELEMENTO DE DESPESA 3449051

7. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	298
Rubrica	

A execução dos serviços se dará após ordem de serviço emitida pela secretaria requisitante.

O serviço deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas contratuais, os termos do instrumento convocatório, a legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da rescisão contratual e a execução total ou parcial dos serviços.

As execuções dos serviços deverão atender a necessidade da municipalidade, o interesse coletivo como também os princípios constitucionais em especial o da eficiência administrativa, podendo ocorrer simultaneamente.

A execução dos serviços além do acima exposto deverá respeitar o seu respectivo cronograma de execução do serviço.

a) Local da Execução dos Serviços

Ruas 18 - (Cassiporé) e 19 - (Cananéia), rua 8 - (Itapeva) e rua 9 - (Itaunas), entre as quadras 28 e 29 do loteamento Vilar de Maricá – São José de Imbassai- Maricá – RJ.

b) Do Prazo de Execução

O prazo para execução dos serviços será aquele pactuado em instrumento contratual entre a municipalidade e a contratada. O prazo de execução é de 18 (Dezoito) meses, conforme descrito em seu respectivo cronograma, contados a partir da Ordem de início emitida pela Secretaria de Educação.

c) Do prazo de vigência do contrato e da prorrogação

O prazo do instrumento contratual firmado entre a Municipalidade e Contratada será de 21 **(vinte e um) meses, admitindo prorrogação, desde que ocorram algumas das hipóteses previstas pelo § 1º, do art. 57, da Lei nº 8.666/1993.**

8. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E OBRAS.

Terminada a obra, a CONTRATADA deverá entregar toda sua extensão limpa e desobstruída, sem sobras de materiais, equipamentos ou qualquer objeto a ela relacionado.

Ao final dos trabalhos, constatado o atendimento de todos os itens contratados, será feito o recebimento provisório da obra, registrado no Diário de Obras como termo de fechamento e posterior recebimento definitivo.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	299
Rubrica	

O Recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou contrato.

a) Do Prazo de Recebimento Provisório

Executado o contrato o recebimento provisório será de 10 (dez) dias a contar da conclusão da execução dos serviços, nos moldes do Art. 73, inciso I, alínea a da Lei nº 8666/93.

b) Do Prazo de Recebimento Definitivo

O recebimento definitivo ocorrerá após o decurso do período de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto as cláusulas contratuais, observado o disposto no Art. 69 da Lei nº 8666/93, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes nos moldes do Art. 73, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8666/93. O prazo para o recebimento definitivo será de 10 (dez) dias, a partir da emissão do Aceite Provisório.

9. DA GARANTIA

A garantia respeitará os limites legais elencados nas legislações pertinentes a matéria, como também o princípio da razoabilidade. Serão exigidas as seguintes garantias:

a) Da Licitação

Fica exigida a prestação de garantia na proporção de 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação nos moldes do Art. 31, inciso III e § 1º da Lei 8.666/93.

b) Do Contrato

Fica exigido à prestação de garantia de execução contratual na razão de 5% do valor do contrato no ato da assinatura do contrato nos moldes da Lei 8.666/93, Art. 56, §1º e §2º.

A liberação da garantia deverá atender ao Art. 56, §4º da mesma Lei.

c) Dos Serviços

O prazo de garantia dos serviços executados será de cinco anos a contar do recebimento definitivo da obra e/ou serviço devendo atender ao estabelecido no art. 618 Código Civil Brasileiro de 2012.

A garantia referida no **ITEM C** não abrange os desgastes naturais dos produtos e dos materiais utilizados, desde que, no ato da entrega da obra, tenha sido verificado o estado e a qualidade do serviço executado.

10. DAS OBRIGAÇÕES



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	300
Rubrica	

As obrigações da CONTRATADA e da CONTRATANTE ficam estipuladas no presente documento, respeitando as outras obrigações oriundas da legislação vigente, instrumento convocatório e do contrato em razão dos princípios legais que regem as relações contratuais e em razão do princípio da *pacta sunt servanda*.

a) Obrigações da Contratada

- A CONTRATADA executará os serviços contratados no prazo estabelecido pela CONTRATADA, nas descrições pré-estabelecidas e em perfeito estado de conservação;
- A CONTRATADA manterá, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- A CONTRATADA é responsável pelos encargos fiscais e comerciais, resultantes da execução direta ou indireta do contrato;
- A CONTRATADA deve respeitar a legislação municipal, em especial o Código de Posturas do Município e as disposições legais Estaduais e Federais que pertinentes a execução dos serviços;
- É obrigação da contratada, reparar e corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual, no prazo máximo de 15 dias corridos, após notificação da Secretaria de Educação;
- A contratada deverá dispor de funcionários especializados e veículos e equipamentos de segurança em quantidade suficiente para execução dos serviços. Os funcionários deverão estar uniformizados de maneira a serem bem visualizados no período de trabalho.
- A CONTRATADA deverá adotar a utilização de uniformes no padrão estabelecido pela Secretaria de Educação.
- A CONTRATADA executará a obra com pessoal próprio, pertencente a seus quadros funcionais, devidamente habilitados de proporcionar serviços técnicos de qualidade e de bom acabamento, em número compatível visando o pleno cumprimento do cronograma estabelecido.
- A CONTRATADA executará a obra e/ou serviço de acordo com as cláusulas contratuais, os termos do instrumento convocatório, a legislação vigente, sendo responsável por qualquer prejuízo por sua inadimplência nos moldes da legislação vigente.
- É obrigação da CONTRATADA promover durante todas as fases da execução dos serviços a integração prepostos envolvidos diretamente e/ou indiretamente na realização dos serviços e os prepostos da CONTRATANTE envolvidos diretamente e/ou indiretamente na realização dos serviços.
- A CONTRATADA não efetuar soluções parciais ou improvisadas, ou que não atendam a melhor técnica preconizada para os serviços objetos desta licitação. Somente efetuar adequações para solucionar eventuais problemas de execução mediante anuência da Fiscalização e autorização do Secretário de Educação.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	301
Rubrica	

- A CONTRATADA deverá respeitar toda a legislação vigente e em especial a trabalhista.

b) Obrigações da Prefeitura Municipal de Maricá

- A CONTRATANTE é obrigada a designar 03 (três) gestores da Prefeitura da Cidade de Maricá, do Secretário Municipal de Educação, para acompanhamento, fiscalização, validação e aprovação da execução contratual;
- A CONTRATANTE orientará, acompanhará e fiscalizará a execução e bom andamento dos serviços;
- Verificar as guias de recolhimento dos encargos fiscais, devidos pela contratada em função da execução do contrato;
- Manifestar-se, por escrito, sobre os relatórios e demais elementos fornecidos pela contratada, bem como exigir a adoção de providências necessárias à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados nos bens adquiridos.
- A Secretaria Municipal de Educação é responsável para promover as devidas adequações e dirimir qualquer omissão constante neste memorial e nos demais documentos contratuais.

11. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidores especialmente designados, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

A FISCALIZAÇÃO será indicada pela Secretaria de Educação de Maricá e exercida por pessoa qualificada, de seus quadros ou não, podendo, durante o período do contrato - desde a emissão da Ordem de Serviço até o recebimento da obra – exigir da CONTRATADA, dentro das normas legais e contratuais que regem esta contratação, adequações, alterações e substituições de material e mão de obra, troca de equipamentos, paralisação total ou parcial dos serviços ou qualquer ato conveniente ao interesse público.

As atuações da fiscalização não excluem ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos causados a terceiros ou a própria CONTRATANTE.

Toda e qualquer solicitação da FISCALIZAÇÃO ou da CONTRATADA, que não possua relação direta com a execução da obra e/ou serviço e não esteja abrangida no objeto do contrato, deverá ser anotada no Diário de Obras, que deverá ser assinado diariamente pelo Fiscal e pelo Engenheiro responsável da obra.

A supervisão dos trabalhos, tanto da FISCALIZAÇÃO como da CONTRATADA (Responsável Técnico da obra), deverá estar a cargo de um profissional, devidamente habilitado, registrado no CREA, com visto no Estado do Rio de Janeiro, cujo Curriculum deverá ser apresentado no ato da licitação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	302
Rubrica	

Caso haja necessidade de substituição do profissional residente ou Responsável Técnico, a CONTRATADA deverá comunicar previamente à FISCALIZAÇÃO, mantidas as exigências anteriores quanto à Curriculum e visto no CREA – RJ.

A CONTRATADA não poderá executar qualquer serviço não considerado nas planilhas da obra sem prévia autorização da FISCALIZAÇÃO, salvo aqueles que se caracterizem, notadamente, como de emergência ou segurança dos serviços, devendo cientificar a FISCALIZAÇÃO após a execução dos mesmos.

As autorizações para execução destes serviços serão efetivadas através de anotações no "Diário de Obra", justificando sua necessidade e anexando, no mínimo, um croqui do serviço a ser executado. Só serão medidos os serviços autorizados pela FISCALIZAÇÃO.

Caso sejam notadas discrepâncias entre as condições especiais do contrato, especificações técnicas gerais e memoriais deverá ser comunicado com a devida antecedência à FISCALIZAÇÃO, para as providências e compatibilizações cabíveis.

A FISCALIZAÇÃO terá livre acesso a todos os setores da obra, inclusive canteiros e almoxarifados.

Antes do início das obras, a CONTRATADA, em conjunto com a FISCALIZAÇÃO, deverá visitar o local dos serviços e inspecionar as condições gerais do terreno onde será implantada a obra, a área do canteiro de obras, as alimentações das instalações/redes, redes existentes, árvores, passeios, cercas etc. Quaisquer divergências e dúvidas serão resolvidas antes do início dos serviços.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Ficam estipuladas as sanções previstas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93 sem prejuízo das sanções penais e trabalhistas. Considerar-se-á também com sanção administrativa aquelas estipuladas no instrumento convocatório e/ou no contrato.

As sanções administrativas não afastam a responsabilidade civil da CONTRATADA por danos e/ou prejuízos causados a Prefeitura da Municipal de Maricá - RJ, como também a pessoa de terceiros, em decorrência de execução do contrato, correndo às suas expensas, sem quaisquer ônus para a Prefeitura, ressarcido ou indenizando pelos danos ou prejuízos causados.

13. DAS CONDIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA deverá se necessário, manter contato com as repartições competentes, a fim de obter as aprovações dos serviços a serem executados, bem como fazer os pedidos de ligações e inspeções pertinentes e providenciar todos os materiais e serviços para estas ligações, às suas expensas.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	303
Rubrica	

Em hipótese alguma poderá ser alegado pela CONTRATADA desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições do contrato, dos projetos, das especificações técnicas, do memorial, ou de qualquer documento parte desta contratação.

O exercício da atividade da FISCALIZAÇÃO em nada diminuirá a responsabilidade, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne aos serviços e suas implicações legais e contratuais, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes, no Município, Estado e na União.

A omissão de qualquer procedimento ou normas contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade do uso das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas pertinentes da ABNT e demais aceitas pela CONTRANTE.

Deverá ser mantido, durante o período de duração do contrato, um “Diário de Obras” - com termo de abertura especificando as condições gerais da obra - onde deverão ser anotados, ao final do dia, os serviços realizados, o material gasto, quantidade e qualificação da mão de obra envolvida, equipamentos utilizados e qualquer ocorrência que venha a ocorrer no período.

14. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

Lei Federal 8.666/93 e alterações;

Lei 4.320/64 e alterações;

Decreto Municipal n.º 158 de 21 de maio de 2018;

Legislação pertinente ao objeto contratado.

15. DO FORO

Ficará eleito o Foro da Comarca de Maricá para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Projeto Básico, assim como do Edital de Convocação e do Contrato que o sucederão, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maricá, ____ de _____ de 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	304
Rubrica	

Tânia Maria de Andrade Miranda
Arquiteta

De acordo,

Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação



DESTINO DO BOTA FORA CRECHE PINGUINHOS DE LUZ

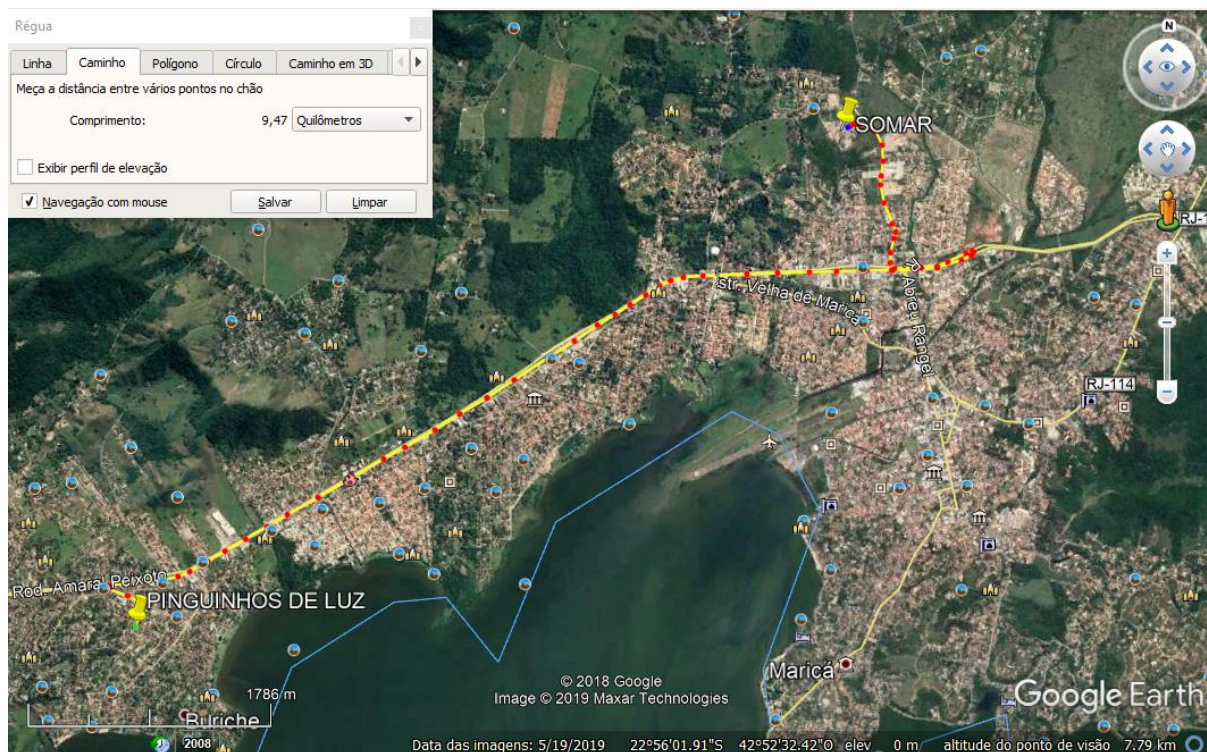


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	305
Rubrica	



- Saída da Rua Cananéia– Creche Pinguinhos, Maricá – RJ.
Endereço: Área de terras localizada entre as ruas 18 (Cassiporé) e 19 (Cananéia), Rua 8 – (Itapeva) e Rua (Itaunas), entre as quadras 28 e 29 do Loteamento Vilar de Maricá – São José do Imbassai – Maricá – RJ.
- Destino Ubatiba – SOMAR – Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá.
Endereço: Avenida José Caetano Rodrigues Horta Junior – 1º Distrito – Maricá – RJ.
- Distancia: 9,47km.
- Velocidade média: 30Km/h.
- Latitude: 22°56'01.91"S
- Longitude: 42°52'32.42"O

B - MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO

INTRODUÇÃO



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	306
Rubrica	

Este memorial indica o conjunto de definições/conceitos, métodos de construção, especificações de serviços, materiais e equipamentos a serem aplicados para a **CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM QUADRA COBERTA**, ratificados pelas normas, especificações e métodos aprovados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, bem como aquelas exigidas ou recomendadas pelas empresas concessionárias de serviços públicos. Todos os serviços executados seguirão rigorosamente os projetos, especificações e planilhas orçamentárias, não podendo ser inserida qualquer modificação sem o consentimento por escrito da Comissão de Fiscalização. A execução dos serviços deverá ser registrada no CREA/CAU, através de ART/RRT específica para cada caso, e/ou geral da obra. A Ordem de Início para a execução das obras será fornecida pela PREFEITURA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).

A Edificação Escolar possuirá área aproximada de 2.752,00m² com quadra coberta.

DA ÁREA DE INTERVENÇÃO

Localização: RUAS 18 - (CASSIPORÉ) E 19 - (CANANÉIA), RUA 8 - (ITAPEVA) E RUA 9 - (ITAUNAS), ENTRE AS QUADRAS 28 E 29 DO LOTEAMENTO VILAR DE MARICÁ – SÃO JOSÉ DE IMBASSAÍ – MARICÁ/RJ.



EXECUÇÃO E CONTROLE

RESPONSABILIDADE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	307
Rubrica	

Fica reservado a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos neste memorial, e nos demais e que não seja definido em outros documentos contratuais, como o próprio contrato ou outros elementos fornecidos. Na existência de serviços não descritos, a CONTRATADA somente poderá executá-los após aprovação da FISCALIZAÇÃO. A omissão de qualquer procedimento ou norma neste memorial ou em outros documentos contratuais, não exige a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes, e demais pertinentes.

Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela CONTRATADA, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições, do contrato, dos projetos, das especificações técnicas, do memorial, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da ABNT, e outras normas pertinentes citadas ou não neste memorial. A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne aos serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes, no Município, Estado e na União. É da máxima importância, que o Engenheiro Residente / Arquiteto Residente e/ou Responsável Técnico, promova um trabalho de equipe com os diferentes profissionais e fornecedores especializados, envolvidos nos serviços, durante todas as fases de organização e construção. A coordenação deverá ser precisa, enfatizando-se a importância do planejamento e da previsão. Não serão toleradas soluções parciais ou improvisadas, ou que não atendam à melhor técnica preconizada para os serviços objetos desta licitação. Caso haja discrepâncias, as condições especiais do contrato, especificações técnicas gerais e memoriais, deverá o fato, de qualquer forma, ser comunicado com a devida antecedência à FISCALIZAÇÃO, para as providências e compatibilizações necessárias. As cotas e dimensões sempre deverão ser conferidas "In loco", antes da execução de qualquer serviço. A CONTRATADA aceita e concorda que os serviços objeto dos documentos contratuais, deverão ser complementados em todos os detalhes ainda que cada item necessariamente envolvido não seja especificamente mencionado. O profissional residente deverá efetuar todas as correções, interpretações e compatibilizações que forem julgadas necessárias, para o término dos serviços de maneira satisfatória, sempre em conjunto com a FISCALIZAÇÃO. A CONTRATADA deverá se necessário manter contato com as repartições competentes, a fim de obter as necessárias aprovações dos serviços a serem executados, bem como fazer os pedidos de ligações e inspeções pertinentes e providenciar todos os materiais e serviços necessários a estas ligações às suas expensas.

A CONTRATADA deverá visitar o local dos serviços, após definição de FISCALIZAÇÃO, e inspecionar as condições gerais do terreno, as alimentações das instalações/redes, redes existentes, árvores existentes, passeios existentes, cercas existentes, etc. Quaisquer divergências e dúvidas serão resolvidas antes do início dos serviços.

Acompanhamento: Os serviços serão fiscalizados por pessoal designado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, o qual será doravante, aqui designado FISCALIZAÇÃO. Os serviços serão conduzidos por pessoal pertencente à CONTRATADA, competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo dos serviços, para que o cronograma seja



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	308
Rubrica	

cumprido à risca. A supervisão dos trabalhos, tanto da FISCALIZAÇÃO como da CONTRATADA, deverá estar sempre a cargo de um profissional, devidamente habilitado e registrado no CREA/CAU, com visto no Estado do Rio de Janeiro, que no caso da CONTRATADA deverá ser o responsável técnico, cujo curriculum será apresentado no ato da licitação, e no caso da FISCALIZAÇÃO será indicado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Caso haja necessidade de substituição do profissional residente ou responsável técnico da CONTRATADA, deverá ser comunicado previamente a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, cujo curriculum também deverá ser apresentado para fins de aprovação, e que também deverá ter o mesmo visto no CREA/CAU-RJ.

A CONTRATADA não poderá executar, qualquer serviço que não seja autorizado pela FISCALIZAÇÃO, salvo aqueles que se caracterizem, notadamente, como de emergência e necessários ao andamento ou segurança dos serviços. As autorizações para execução dos serviços serão efetivadas através de anotações no "Diário de Obra", sempre anexando, no mínimo, um croqui do serviço autorizado a ser executado, nada além do solicitado que não seja devidamente justificado, será medido. Normas Técnicas Aplicáveis e Controle. Além dos procedimentos técnicos indicados nos capítulos a seguir, terão validade contratual para todos os fins de direito, as normas editadas pela ABNT, DER, DNIT, PMM e demais normas pertinentes, direta e indiretamente relacionadas, com os materiais e serviços objetos do contrato.

No caso de serviços executados com materiais fornecidos pela CONTRATADA, que apresentarem defeitos na execução, estes serão refeitos às custas da mesma e com material e ou equipamento às suas expensas.

OBSERVAÇÕES GERAIS

Equipamento e Ferramentas: O construtor obriga-se a empregar todos os equipamentos e ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. Para a sua utilização, deverão ser observadas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas do Ministério do Trabalho. O construtor deverá verificar periodicamente as condições de uso dos diversos equipamentos, não se admitindo atraso no cumprimento de etapas em função do mau funcionamento de qualquer equipamento. Caso seja necessário o uso de algum equipamento que não seja de propriedade do construtor, este será obrigado a sublocá-lo imediatamente, visando não se observar atrasos na execução dos serviços. Os equipamentos e ferramentas serão empregados de acordo com as necessidades dos serviços. Deverão ser previstas a critério do construtor, as localizações dos equipamentos fixos, tais como betoneiras, serra circular e etc. Os equipamentos somente poderão ser operados por profissionais especializados, a fim de se evitar acidentes. Todos os equipamentos constantes na Planilha Orçamentária, antes do início da construção serão examinados pela FISCALIZAÇÃO, devendo estar de acordo com a especificação, sem o que não será dada a ordem para o início dos serviços. Administração Local Será mantida na obra uma equipe composta de serventes, ajudantes, mestre-de-obras, vigia supervisionado e outros mais quando necessários, que serão orientados pelo engenheiro ou arquiteto da obra. Deverão ser tomados cuidados especiais quanto a segurança do pessoal, equipamentos e prevenção contra incêndio, de acordo com os regulamentos e normas para cada caso. O Controle Tecnológico do Concreto é imprescindível que seja feita realizado através de ensaios laboratoriais por firma especializada e idônea, credenciadas ou autorizadas pelo INMETRO, não vinculada a CONTRATADA e ao fornecedor do material sob teste.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	309
Rubrica	

A CONTRATADA deverá fornecer todas as cópias dos laudos oriundos dos ensaios à FISCALIZAÇÃO, para a ciência deste e registro no Diário de Obras. Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas referentes aos ensaios laboratoriais, sendo estes realizados sempre que a FISCALIZAÇÃO julgar necessário. A Remoção periódica de entulhos A CONTRATADA deverá proceder periodicamente à limpeza dos serviços, removendo os entulhos resultantes, tanto do interior da mesma, como no canteiro de serviços e adjacências provocados com a execução dos serviços, para bota fora apropriado, indicado pela FISCALIZAÇÃO. É de grande importância que a CONTRATADA utilize métodos de trabalho que permitam minimizar o desperdício de materiais durante a execução dos serviços, conjuntura esta que contribuirá para a redução do volume de entulho periódico. A remoção periódica deverá ser realizada sempre que o volume de entulho acumulado completar a capacidade de um caminhão ou caçamba removível. É de responsabilidade da CONTRATADA a realização do transporte para o local onde será o vazadouro do entulho, logo todas as multas e sanções decorrentes de irregularidades provocadas quando da execução deste trabalho, será da mesma.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços Técnicos Preliminares de Escritório, Laboratório e Campo

A CONTRATADA deverá estar ciente que qualquer modificação que no decorrer dos trabalhos que se faça necessária, só poderá ser executada depois de autorizada pela FISCALIZAÇÃO e, conseqüentemente, pela CONTRATANTE. É expressamente proibido mudanças em projetos executivos sem consulta e aprovação da FISCALIZAÇÃO, assim como a iniciação das obras sem a breve aprovação de todos os projetos. Em caso de haver alguma alteração nos projetos, caberá à CONTRATADA todas as providências e despesas concernentes as modificações do mesmo. Ao final dos serviços a mesma deverá fornecer um relatório final de obras em formato impresso e digital o "as built" da obra.

A CONTRATADA deverá realizar a sondagem à percussão em pelo menos 3 furos no terreno conforme determinado pela Fiscalização, com ensaio de penetração e diâmetro 3" e instalação da sonda em cada furo.

A CONTRATADA deverá efetuar a regularização do terreno com trator, compreendendo o acerto e raspagem até 0,30m de profundidade e afastamento lateral do material excedente.

A obra será locada com aparelho topográfico sobre cerca de marcação, que deverá ser construída e pré-locada pela CONTRATADA demarcando no terreno a posição dos pontos definidos em projeto, como fundação e estruturas, transferindo assim os elementos do projeto para o terreno.

Canteiro de Obras

O local para instalação do canteiro de obras será estudado e definido em consonância entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA, sendo posicionado se possível sem causar danos a execução dos serviços.

Deverão ser instalados containers tipo escritório com WC medindo 2,20m de largura, 6,20m de comprimento e 2,50 m de altura em chapas de aço com nervuras trapezoidais e isolamento termo acústico e um container tipo sanitário-vestiário, medindo 2,20m de largura, 6,20m de comprimento e 2,50m de altura em chapas de aço com nervuras trapezoidais e isolamento termo - acústico contendo 2 vasos sanitários, 1 lavatório, 1 mictório e 4 chuveiros.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	310
Rubrica	

Será instalado um galpão aberto para oficinas e depósitos no canteiro de obra em madeira de lei, cobertura de telhas de cimento sem amianto onduladas de 6mm de espessura e piso cimentado.

Será executado no canteiro de obras tapumes de vedação com telhas trapezoidais de aço galvanizado, pintado na cor branco com espessura de 0,5mm, no decorrer de todo o perímetro da área a ser construída. A CONTRATADA deverá estar ciente de que todos os ônus financeiros referentes ao canteiro de obras serão de inteira responsabilidade desta.

Serão solicitadas aos órgãos competentes e executadas instalações e ligações provisórias para abastecimento de água e esgotamento sanitário, necessárias ao andamento da obra. Serão efetuados os pagamentos das taxas de ligações e efetuados os pagamentos mensais referentes ao uso e consumo durante a execução da obra.

Será instalada uma placa de identificação da obra com 2,00 x 3,00m, com dizeres alusivos ao projeto de acordo com o modelo fornecido pela CONTRATANTE em posição de destaque, na parte frontal e laterais à obra, devido à área de intervenção convergir para retirada.

Escavações e Limpeza do Terreno

Será realizada uma limpeza completa do terreno, com remoção de entulhos e quaisquer outros óbices à implantação do canteiro de obra. No movimento de terra serão utilizados equipamentos mecânicos (tipo trator, escavadeira hidráulica/retroescavadeira ou pá mecânica) mecanicamente e/ou manualmente para corte/aterro do terreno e escavação das sapatas, fossa e filtro anaeróbico bem como rede de dutos e caixas e nivelamento do terreno.

Nos aterros e reaterros serão utilizadas terras isentas de impurezas (detritos orgânicos). A regularização do subleito, bem como a compactação do aterro no terreno será realizado por trator em camadas de 20cm de material adensado e regado por caminhão tanque, compactado a 90% com rolo pé de carneiro convencional.

A retirada de terra será feita mecanicamente, antes da locação da obra. A CONTRATADA deverá prever todos os gastos necessários em relação à locação de obras com aparelho topográfico. A locação deverá ser feita de acordo com a planta baixa, onde constam os pontos de referência. Havendo discrepâncias entre o projeto e as condições locais, a CONTRATADA deverá reportar-se à FISCALIZAÇÃO, a qual procederá às verificações e aferições que julgar oportunas. A ocorrência de erros na locação da obra acarretará a CONTRATADA a obrigação de proceder, por sua conta, as demolições, modificações e reposições necessárias a juízo da FISCALIZAÇÃO.

Todas as sapatas, vigas baldrame e caixas de inspeções e de esgoto sanitário serão escavadas manualmente, enquanto a Fossa, Filtro, Sumidouros e os Reservatórios de água potável e de águas cinzas serão escavados mecanicamente utilizando retroescavadeira.

Transportes



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	311
Rubrica	

Toda sobra de material escavado que não será reaterado deverá ser transportado em caminhão basculante a óleo diesel com capacidade útil de 8T, devendo o destino final do bota-fora ser na Sede da SOMAR (Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá) a uma distância aproximada de 50Km.

Caixas de passagens e tubulações de águas pluviais e esgoto sanitário

Serão construídas caixas ralos para águas pluviais e caixas de passagens de esgoto sanitário em Alvenaria de Blocos de Concreto 20x20x40cm com tubulações de PVC, de acordo com os projetos básicos.

Base e Pavimentações no Terreno

A pavimentação do terreno será feita com lajotas concreto altamente vibrado, intertravado, com articulação vertical, pré-fabricados, nas cores especificadas em projeto, com espessura de 8cm e resistência a compressão 35mpa, assentados sobre colchão pó-de-pedra, com juntas tomadas com argamassa de cimento e areia.

Á área de carga e descarga será concretada com concreto dosado de 35Mpa, para a entrada e saída de caminhões e a circulação lateral da creche e o parquinho serão concretados com concreto dosado de 20Mpa.

Serviços de Paisagismo, Mobiliário e Playground

Deverão ser plantadas árvores de até 2,00m de altura nos locais indicados em projeto, bem como arbustos de 50cm a 1,00m e forrações nos respectivos canteiros, conforme indicados na planta de implantação.

Todos os canteiros deverão serão preparados com terra preta vegetal para execução de jardinagem.

Serão instaladas mesas de jogos com 4 bancos e tampo em marmorite armado na cor natural, tendo no centro tabuleiro de xadrez em marmorite nas cores branca e preta, nos locais indicados na planta de implantação.

Serão instalados na quadra, alambrados com 2,00m de altura, com tela de arame galvanizado plastificado nº12, malha quadrada de 1" formando quadros fixados em montantes de tubos galvanizados de 2", com carapuças de fechamento superior, espaçados a cada 3,75m e chumbados no solo.

Na área do Parquinho serão instalados 1 (Hum) playground multiuso em tubo de ferro galvanizado contendo 2 balanços simples com assentos de madeira aparelhada, 1 escada dupla, 1 barra simples e 1 balanço para cadeira de rodas com rampa acessível, piso de madeira com capacidade para 200kg; 1 (Hum) escorrega de 0 a 4 anos em tubo de ferro galvanizado; 1 (Uma) gangorra de 0 a 4 anos em tubo de ferro galvanizado e 1 (Uma) gaiola ginica trepa-trepa em tubo de ferro galvanizado.

Fundações

Tendo em vista as características do terreno onde será implantada a construção, foram previstas fundações do tipo estacas pré-moldadas de concreto armado, que serão utilizadas de acordo com o resultado da sondagem de solo a ser realizada pela empresa CONTRATADA após a emissão da ordem de início pela CONTRATANTE.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	312
Rubrica	

Estruturas

O concreto será dosado racionalmente para as resistências descritas a seguir, composto de cimento, água, agregado miúdo, agregado graúdo. Quando necessário, poderão ser adicionados aditivos redutores de água, retardadores ou aceleradores de pega, plastificadores, incorporadores de ar e outros, desde que proporcionem no concreto efeitos benéficos, conforme aprovação em ensaio de laboratório. O fornecimento, montagem, operação e manutenção de todos os equipamentos necessários à preparação e manutenção do concreto, serão feitos pela empreiteira. Dadas as características peliculares do comportamento dos cimentos, eventuais misturas de diferentes marcas poderão implicar em efeitos inconvenientes, tais como trincas, fissuras e mudança de coloração no caso de usar concreto aparente, etc. Desta forma, o emprego de misturas de cimento ficará na dependência de uma aprovação da FISCALIZAÇÃO. O armazenamento do cimento deverá ser feito com proteção total contra intempéries, umidade do solo e outros agentes nocivos à suas qualidades. A disposição dos lotes deverá ser feita sobre controle de empilhamento e idade. O agregado miúdo a ser utilizado para o preparo do concreto poderá ser areia natural, isto é, quartzosa, de grãos angulosos, e áspera, ou artificial, proveniente da britagem de rochas estáveis não devendo, em ambos os casos, conter quantidades nocivas de impurezas orgânicas ou terrosas, ou de material pulverulento. Deverá sempre ser evitada a predominância de uma ou duas dimensões (formas achatadas ou alongadas) e a ocorrência de mais de 4% (quatro por cento) de mica. O armazenamento de areia deverá oferecer condições que não permitam a mistura de materiais estranhos, tais como agregados graúdos, madeiras, óleos, etc. Como agregado graúdo, deverá ser utilizado pedra britada, com arestas vivas, isento de pó de pedra ou materiais orgânicos ou terrosos. Os materiais deverão ser duros, resistentes e duráveis. Os grãos dos agregados deverão apresentar uma conformação uniforme. A resistência própria de ruptura dos agregados, deverão ser superiores à resistência do concreto. O armazenamento do agregado graúdo deverá obedecer às mesmas recomendações relativas ao armazenamento da areia. Poderão ser utilizados, a depender da classe do concreto, dois tipos de agregados graúdos (o diâmetro máximo será fixado em cada caso, de acordo com a NBR 6118 da ABNT): I. Brita nº 1, diâmetro máximo de 19mm; II. Brita nº 2, diâmetro máximo de 38mm. A água deverá ser medida em volume e não apresentar impurezas que possam vir a prejudicar as reações da água com composto do cimento, com sais álcalis ou materiais orgânicos em suspensão. Os limites máximos toleráveis dessas impurezas são especificados na NBR 6118 da ABNT. A critério da FISCALIZAÇÃO poderão ser utilizados aditivos aceleradores de pega, incorporadores de ar e outros, observadas, rigorosamente, as especificações nacionais e recomendações do fabricante. Admitir-se-á utilização de aditivos cujas propriedades tenham sido verificadas experimentalmente em laboratório idôneo. A proporção da mistura deverá ser determinada por qualquer método de dosagem racional e deverá estar baseada na pesquisa dos agregados mais adequados, sua respectiva granulometria e na melhor relação água/cimento, com a finalidade de assegurar:

a) Uma mistura plástica e trabalhável, segundo as necessidades de utilização;

b) Um produto que não apresente um aumento excessivo de temperatura na concretagem e que, após uma cura apropriada e um adequado período de endurecimento, tenha resistência, impermeabilidade e durabilidade, de acordo com as necessidades da obra onde vier a ser aplicado.

Os traços de concreto, bem como os materiais a serem utilizados na mistura, deverão ser submetidos à aprovação da FISCALIZAÇÃO. São previstas as seguintes classes de concreto para a utilização nas estruturas:



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	313
Rubrica	

a) $f_{ck} = 10$ MPa (Camadas preparatórias, concreto magro)

b) $f_{ck} = 20$ MPa (pisos, calçadas e locais aonde não houver indicação do traço em projeto)

c) $f_{ck} = 30$ MPa. (Estruturas de concreto armado)

Concreto Armado

O concreto armado a ser aplicado nas estruturas (sapatas, pescoços, vigas baldrame, vigas, escada e lajes), reservatórios inferiores de água potável e de águas cinzas, bem como na pavimentação da área de carga/descarga, deverão ser de $FCK = 30$ MPa, possuindo em sua seção o aço CA-50 com diâmetros correspondentes ao projeto estrutural. O concreto a ser empregado na pavimentação (calçadas e pisos nas áreas externas), elementos decorativos da fachada frontal, pisos da arquibancada e do compartimento de lixo deverão ser de $FCK = 20$ MPa e para o concreto destinado a camadas preparatórias (concreto magro) sua resistência deve ser de $FCK = 10$ MPa. O Solo destinado ao reaterro deverá ser oriundo do reaproveitamento de material escavado, isento de matéria orgânica ou outros materiais estranhos, passando pelo critério da FISCALIZAÇÃO.

As áreas que receberão pátio ou piso de concreto, receberão tela para estrutura de concreto armado formada por fios de aço ca-60, cruzadas e soldadas entre si formando malhas quadradas de fios com diâmetro de 4,2mm e espaçamento entre eles de 15x15cm.

Aço Estrutural para Pilares, Vigas e Cobertura Metálica

Todos os pilares e vigas da edificação principal e os pilares da quadra serão em estrutura metálica, com aço ASTM A-572 e as vigas (treliças) da quadra serão de estrutura metálica em arco conforme o projeto. Deverão seguir as especificações indicadas no projeto de estruturas metálicas da cobertura, bem como as disposições prescritas na NBR – 8800; 8681; 6123; e demais pertinentes ao projeto, não caberá desconhecimento de qualquer norma as atividades. A matéria prima dos elementos de chapa dobrados em aço com aplicação de pintura com fundo primer anticorrosivo e tinta de acabamento com película seca final = 77micras. A Mão de obra deverá ser especializada, da melhor qualidade, empregada com o maior cuidado e precisão em todas as fases, de modo a assegurar uma perfeita montagem das estruturas no campo. Os cortes, furações e o dobramento deverão ser executados com precisão, não sendo toleradas rebarbas, trincas e outros defeitos. Quanto ao acabamento, todas as peças deverão ter um aspecto estético agradável, sem apresentar mordeduras de maçarico, rebarbas nos furos, etc. Não serão aceitas com defeitos ou empenamentos.

Os serviços de pintura deverão ser executados por profissionais especializados seguindo as notas citadas abaixo:

- Todas as superfícies a serem pintadas devem estar completamente secas, limpas e preparadas.
- Cada demão só poderá ser aplicada quando a precedente estiver seca, de forma que a nova demão possa ser aplicada sem que se desenvolvam quaisquer irregularidades na película, tais como perda de adesão.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	314
Rubrica	

- Todas as irregularidades das peças a serem pintadas (parafusos, soldas, etc) deverão ser cobertas cuidadosamente com tratamento necessário para receber pintura adicional, de forma manter a mesma resistência à corrosão e espessura mínima de película das áreas adjacentes.
- Durante a aplicação da pintura deverão ser observados: umidade relativa, temperatura ambiente, datas limite de utilização dos materiais, intervalos entre camadas e o controle rigoroso na reticulação de cada camada.
- Deverão ser tomadas precauções especiais na limpeza de cordões de solda, devido a sua elevada porosidade. Todos os resíduos de escória fundente deverão ser cuidadosamente removidas e procedidas uma limpeza cautelosa. A oxidação superficial formada durante o resfriamento da solda deverá ser removida por esmerilhamento.
- Limpeza com utilização de solvente para remoção de todo o vestígio de óleo, graxa e elementos estranhos à superfície;
A montagem deverá ser executada conforme recomendações abaixo listadas:
 - a) Antes de iniciar a montagem, o montador deve verificar se todos os elementos estão qualitativamente e quantitativamente, conforme o projeto executivo;
 - b) A estabilidade da montagem deve ser especialmente assegurada durante todo o processo, tomando-se cuidado para não deformar os elementos esbeltos;
 - c) Não será permitida a montagem de peças sujas, sendo que os elementos que apresentarem sujeira deverão ser limpos antes de sua montagem;
 - d) Todas as espigas de aço ou ligações provisórias deverão ser mantidas enquanto necessárias para se manter a segurança dos trabalhos;
 - e) Não será permitida a elevação de conjuntos incompletos;

Elementos de Vedação

A CONTRATADA deverá executar parede de alvenaria de tijolo cerâmico com seis furos de primeira qualidade. Poderão ser utilizados tijolos com dimensões especiais para atender as espessuras indicadas nos projetos.

O assentamento dos tijolos será com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada, traço de 1:2:8. Serão aprumadas e niveladas, com juntas uniformes, cuja espessura não deverá ultrapassar 15mm.

As juntas serão rebaixadas a ponta de colher e, no caso de alvenaria aparente, abauladas com ferramenta provida de ferro redondo.

Todos os fechamentos da edificação, da rampa, dos vestiários e palco da quadra, bem como do muro lateral e fundo serão em alvenaria de tijolos cerâmicos furados 10x20x30cm, complementada com tijolos cerâmicos de 10x20x20cm, assentados com argamassa de cimento e saibro no traço 1:8 em paredes de meia vez (0,10m).



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	315
Rubrica	

As arquibancadas da quadra serão em alvenaria de blocos de concreto 15x20x40cm, assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1:8 em paredes de 0,15m de espessura.

A rampa e a clarabóia terão um fechamento em blocos vazados tipo cobogó de cimento, 39x21,5x15cm, conforme projeto.

Revestimentos Paredes e Tetos

Chapiscos:

Toda a alvenaria a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa e umedecida. O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia peneirada, com traço de 1:3 e ter espessura máxima de 5mm.

Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de concreto, como teto, montantes, vergas e outros elementos da estrutura que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

Emboço:

O emboço será executado com argamassa de cimento, cal e areia peneirada, com traço de 1:2:8 e ter espessura máxima de 20mm.

O emboço de cada pano de parede somente será iniciado após a completa pega das argamassas de alvenaria e chapisco. De início, serão executadas as guias, faixas verticais de argamassa, afastadas de 1 a 2 metros, que servirão de referência. As guias internas serão constituídas por sarrafos de dimensões apropriadas, fixados nas extremidades superior e inferior da parede por meio de botões de argamassa, com auxílio de fio de prumo. Preenchidas as faixas de alto e baixo entre as referências, dever-se-á proceder ao desempenamento com régua, segundo a vertical. Depois de secas as faixas de argamassa, serão retirados os sarrafos e emboçados os espaços. Depois de sarrafeados, os emboços deverão apresentar-se regularizados e ásperos, para facilitar a aderência do reboco.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

Reboco:

O reboco será executado com argamassa pré-fabricada e ter espessura máxima de 5mm.

A execução do reboco será iniciada após 48 horas do lançamento do emboço, com a superfície limpa e molhada com broxa. Antes de ser iniciado o reboco, dever-se-á verificar se os marcos, batentes e peitoris já se encontram perfeitamente colocados.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	316
Rubrica	

Os rebocos regularizados e desempenados, à régua e desempenadeira, deverão apresentar aspecto uniforme, com paramentos perfeitamente planos, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade na superfície. O acabamento final deverá ser executado com desempenadeira revestida com feltro, camurça ou borracha macia.

Quando houver possibilidade de chuvas, a aplicação do reboco externo não será iniciada ou, caso já o tenha sido, será interrompida. Na eventualidade da ocorrência de temperaturas elevadas, os rebocos externos executados em uma jornada de trabalho terão as suas superfícies molhadas ao término dos trabalhos.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

Azulejos cerâmicos:

Os revestimentos em azulejos serão executados com cuidados especiais por profissionais habilitados. Os serviços de revestimento somente serão iniciados se as canalizações de água e esgoto estiverem adequadamente embutidas e ensaiadas, e, os elementos e caixas de passagem e de derivação de instalações elétricas e/ou telefônicas estiverem adequadamente embutidas.

A colocação dos azulejos se fará com “junta a prumo”, com espessura entre as juntas não superiores a 2 (dois) milímetros. Os azulejos serão planos lisos.

Os azulejos do tipo cerâmica branca telada 10x10cm em placa 30x30cm na altura de 100cm serão assentados em todas as circulações internas, externas e salas de acordo com o projeto.

Os azulejos 25x40cm serão assentados nas áreas molhadas indicadas em projeto e deverão ser executados em toda a altura da parede. As bordas de corte serão esmerilhadas de forma a se apresentarem lisas e sem irregularidades.

Os azulejos a serem cortados para passagem de peças com torneiras e etc., não deverão apresentar rachaduras ou emendas, devendo se limitar estes cortes ao mínimo necessário para as passagens. Antes do assentamento dos azulejos serão providenciados os elementos necessários às fixações de aparelhos, esquadrias, ou outro elemento permanente.

O assentamento será feito com argamassa colante passada em toda a superfície do azulejo, e o rejuntamento será realizado com rejunte colorido, sete dias após o assentamento.

Os revestimentos a serem cortados para a passagem de canos, torneiras e outros elementos das instalações não deverão apresentar rachaduras nem emendas.

Piso em porcelanato:

Os pisos em porcelanato serão aplicados sobre o contra-piso, todos os pisos laváveis terão uma declividade mínima de 1% (um por cento) em direção aos escoamentos (ralos e portas externas, etc.). A



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	317
Rubrica	

colocação dos elementos de piso será feita de modo a deixar as superfícies planas evitando-se ressalto de um em relação ao outro, a não ser quando especificados nos projetos.

O piso só será executado depois de concluídos os revestimentos das paredes e vedadas às aberturas externas, além de fechadas todas as saídas de tubulação que aflorem do piso.

Será utilizado o piso porcelanato comum na dimensão 60x60cm, com superfície fosca, para áreas molhadas conforme indicados em projeto. O assentamento das placas deve manter uma superfície plana evitando-se os possíveis ressalto entre as cerâmicas.

Não será aceito o assentamento de cerâmica somente com pontos de argamassa. As peças cerâmicas que apresentarem empenamentos, escamas, fendas, trincas, bolhas, lascas ou qualquer outra deformação proveniente de fábrica deverão ser descartadas.

Não será tolerado o assentamento de peças rachadas, emendadas, com retoques de massa, capazes de comprometer seu aspecto de durabilidade e resistência. O rejuntamento será executado 72h (setenta e duas) após o assentamento, utilizar-se-á rejunte epóxi colorido. É proibida o trânsito sobre pisos recém colocados, no mínimo, durante dois dias.

A execução do piso cerâmico deverá atender as exigências e recomendações da NBR 9817 - Execução De Piso Com Revestimento Cerâmico.

Piso em Granilite, marmorite ou granitina

Serão aplicados em todas as circulações internas, externas, pátios comuns e salas do prédio principal conforme indicados em projeto. Para execução do revestimento em granilite, o contrapiso/emboço deverá ser muito bem limpo e lavado, com superfície rugosa. Os perfis plásticos devem se posicionar nivelado e apurado ao acabamento do piso/parede, na cor preto, cinza, palha ou branco. Os revestimentos em granilite devem ser executados em painéis de 1,20x1,20m, limitados por juntas de plástico. As juntas devem ser fixadas com uma camada fina de argamassa de cimento branco e areia (4:1). A massa deverá ser preparada com o cimento branco, areia, água e os agregados de granilite, de acordo com as instruções do fabricante. A argamassa de granilite será sarrafeada com régua de alumínio. Após, deverá ser lançado o agregado puro do granilite por cima da massa aplicada anteriormente e usar um rolete (que pode ser feito com cano de PVC preenchido com concreto) para compactar os agregados na massa. Por último deve-se usar uma desempenadeira metálica para alisar a superfície. A recomendação é fazer cura úmida por 48 horas ou mais, antes do polimento.

Junta Plástica de Dilatação para Pisos, cor Cinza, 17x3 mm (Altura X Espessura). Para fazer o polimento grosso, usar a máquina politriz com esmeril de grãos 36 e 60. Em seguida, iniciar o processo de estucamento, com uso do esmeril grão 120, em que se espalha cimento branco puro e água, formando uma nata, para calafetar os poros do piso. Utilizar ainda um rodo para movimentar a nata de cimento, enquanto passa a politriz, a fim de verificar o resultado do polimento. Após três ou quatro dias fazer o acabamento usando a máquina com esmeril 180 para tirar o excesso de cimento da superfície e dar o acabamento liso. O acabamento final pode ser feito com cera à base de petróleo ou duas demãos de resina acrílica, já com a superfície seca.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	318
Rubrica	

Os revestimentos de Granilite Polido, são constituídos de uma de uma argamassa de cimento branco e ou comum e mármore moído no traço (50:80 kg) para pisos. A espessura mínima da camada de revestimento em granilite é de 8 mm. Concluídos os serviços, o piso deverá ser completamente limpo, para efetuar o estucamento (calafetação dos poros) com cimento, corrigindo eventuais falhas.

Piso Vinílico:

Nas salas de aula e nos berçários que receberão piso vinílico, os contrapisos existentes deverão ser regularizados, com a aplicação de uma fina camada de concreto que deverá ser perfeitamente desempenado, tornando-se liso e bem acabado.

O piso vinílico, conforme indicado em projeto, deverão ser executados em régua ou no formato quadrado, com capa de uso de 0,5mm, espessura de 3mm, possuir alta resistência e durabilidade ao tráfego intenso, Grupo T de abrasão (a mais alta), com tratamento de superfície PUR que atua como uma barreira contra as agressões externas (produtos químicos e manchas), e permitir uma reduzida manutenção, deverá ainda ser anti fungos e bactérias e possuir em acabamento de cor clara. O encaixe das peças deverá ser do tipo click, sem emendas coladas, e a instalação também não deverá ser colada no contrapiso.

Para a instalação do piso vinílico o contrapiso deverá estar seco e isento de qualquer umidade, perfeitamente curado, impermeabilizado e totalmente isento de vazamentos hidráulicos. A umidade máxima do contrapiso deve ser de 2,5%, devendo estar limpo, livre de sujeiras, graxas, ceras e óleos, bem como liso e sem depressões ou desníveis maiores que 1mm que não possam ser corrigidos com a massa de preparação. Os rodapés serão do mesmo material utilizado no piso na altura de 7cm.

Piso Tátil externo de concreto:

Os pisos táteis externos serão no modelo alerta, assentados sobre lastro de concreto. As placas podotáteis caracterizam-se pela diferenciação de textura e cor em relação ao piso adjacente, destinado a construir alerta ou linha de guia, perceptível por pessoas com deficiência visual.

Modelo: Piso Tátil de Alerta - tem a função de sinalizar perigo ou mudança de direção, com superfície em relevo tronco-cônico. O piso tátil será em placa/lajota de concreto com dimensões de 25 x 25 cm, na cor amarela do tipo Direcional e Alerta.

As placas deverão estar em conformidade com a NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Instalação: O assentamento será efetuado sobre base em lastro de concreto no traço 1:2:3 com 18 MPa e espessura de 8,0 cm, com argamassa pré-fabricada da Quartzolit específica para área externas ou argamassa de cimento e areia média no traço 1:3. As juntas receberão aplicação de rejunte flexível.

Piso Tátil interno de borracha:

Os pisos táteis internos serão nos modelos alerta e direcionais colados sobre o piso existente. As placas podotáteis caracterizam-se pela diferenciação de textura e cor em relação ao piso adjacente, destinado a construir alerta ou linha de guia, perceptível por pessoas com deficiência visual.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	319
Rubrica	

Piso Tátil Direcional - tem a função de orientar o percurso a ser seguido, possui a superfície de relevos lineares.

Piso Tátil Alerta - tem a função de sinalizar perigo ou mudança de direção, com superfície em relevo tronco-cônico.

O piso Tátil será em borracha com dimensões de 25 x 25 cm e espessura de 5 mm, na cor amarela. As placas deverão estar em conformidade com a NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Piso da Quadra:

O piso da quadra atenderá ao seguinte sistema construtivo; nivelamento e regularização do terreno natural, onde será assentado lastro de brita nº. 2 apiloado com 3cm de espessura, sobre o qual será colocado um lençol plástico e somente após este procedimento será assentada malha soldada de ferro CA60 - 5.0-C15, e sobre este o piso de concreto estrutural, com 8cm de espessura, com resistência mínima de 20Mpa, com ferros de transferência em 3 ferros de 16mm CA-50, onde será aplicada graxa nos ferros antes de serem concretados. O sistema de concretagem adotado para a execução do piso da quadra é o de quadros intercalados tipo tabuleiro de xadrez, com placas de 2,00 x 2,00m e juntas de dilatação 10mm sendo o acabamento final do piso da quadra em concreto cimentado desempolado liso, executado com o concreto ainda fresco, obedecendo as cores e dimensões das marcações de quadra, apresentadas em projeto.

A forma se constituirá de réguas (sarrafos) de pinho na dimensão 2,5 x 8 cm, dispostos em quadrados de no máximo 2,00m de lado, os quais serão substituídos por réguas de isopor, quando da concretagem no sistema de tabuleiro de xadrez, sendo o isopor derretido com querosene para aplicação do enchimento da junta.

O enchimento das juntas será em selante tipo mastic ou frio asfalto e espessura de 1cm e só será aplicado quando terminada a cura e endurecimento do concreto.

O material selante só poderá ser aplicado depois que os sulcos das juntas estiverem limpos e secos. Para tanto, serão empregadas ferramentas com pontas em cinzel, vassouras de fios duros e jato de ar comprimido.

A aplicação do selante deverá ser feita de forma cuidadosa, sem respingar a superfície e em quantidade suficiente para encher a junta, sem transbordamento.

Forros

O forro será executado em todos os ambientes internos conforme indicados em projeto. A chapa é de gesso acartonado, standard, cor branca e= 12,5mm, 1200x1400mm (LxC). Perfil canaleta formato C em aço zincado para estrutura de forro em drywall, e= 0,5mm, 46x18mm (LxH) comprimento de 3m. A estrutura ficará presa por pendural ou presilha reguladora em aço galvanizado. Nas juntas será aplicado massa de rejunte em pó pra drywall a base de gesso.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	320
Rubrica	

Marcação: O primeiro passo da instalação é determinar o nível do forro nas paredes do ambiente, onde serão colocadas as guias, cantoneiras ou tabicas, com o auxílio de nível a laser. Marca-se, depois, os pontos de fixação dos tirantes, distância de fixação e modulação dos perfis, utilizando-se o cordão de marcação.

Fixação da estrutura: O segundo passo, deve instalar os perfis perimetrais. A fixação deve ser compatível com o suporte (bucha e parafuso, finca-pino, etc.). O forro pode ser estruturado com perfis do tipo canaletas. Caso haja emendas entre os perfis, elas devem ser desencontradas.

Fixação das chapas em gesso: Deve-se posicionar as chapas de gesso com seu comprimento perpendicular a estrutura do forro. As chapas devem ser aparafusadas aos perfis.

Amarração: Por último, deve fazer a amarração das chapas, tratando as juntas com massa e fita, e deve completar o acabamento cobrindo os parafusos com massa, esse procedimento é a base da instalação dos tetos. "A diferença entre os tipos de teto se dá principalmente no perímetro, que varia se vai ser tabicado, dilatado ou rebaixado. A definição do espaçamento também varia conforme as condições das áreas de aplicação, tipos de placas e número de camadas de placas".

Peitoris e Soleiras

As Soleiras serão instaladas no alinhamento do piso de todas as portas. As soleiras serão em granito cinza corumbá polido com espessura de 3cm, largura de 15cm, comprimento igual ao vão das portas, e inclinação de 1% em direção a extremidade externa da alvenaria. O assentamento será executado com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia média).

Os peitoris nas janelas serão de granito cinza corumbá com espessura de 2,5cm, largura de 25cm, comprimento igual ao vão da janela. A inclinação deve ser de 1% em direção a extremidade externa da alvenaria. O assentamento será executado com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia média), devendo o vão da janela ser realizado o devido requadro.

Brises

Serão instalados nas janelas indicadas em projeto, brises metálicos em alumínio BSM C120 "Sulmetais" ou similar, de ângulo fixo, com espaçamento de 120mm, composto por painéis lineares fixados ao porta painel com angulação de 60°, aplicado na posição horizontal.

Suas lâminas deverão ser perfuradas garantindo a privacidade e proteção do sol – furos 2,5mm, EC 5mm, disposição alternada, área aberta 22,5%. O acabamento em pintura executada em processo contínuo, cor branca. Todos os acessórios e porta-painéis devem ser pintados na cor do brise.

Revestimento de fachada em ACM

As fachadas frontal, lateral direita e lateral esquerda do prédio principal serão revestidas em placas de alumínio composto ACM, "Alubond" ou similar, com brilho, dimensões 3mmx1220mmx5000mm, nas cores



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	321
Rubrica	

indicadas em projeto, com rejuntas de gaxetas de borracha nas cores correspondentes as placas, sendo fixado com estrutura metálica auxiliar diretamente sobre a alvenaria existente.

As chapas deverão ser de alta durabilidade e resistente a intempéries. Os parafusos e rebites utilizados na montagem do sistema de revestimento da fachada deverão ser de alumínio. Caso alguma peça da estrutura auxiliar para fixação do ACM não seja de alumínio, deve-se ter o cuidado de isolá-la através de fitas ou outros materiais indicados pelo fabricante, evitando-se a formação de corrosão por "par galvânico. Todas as etapas do processo executivo deverão ser inspecionadas pela FISCALIZAÇÃO, de modo que a superfície final se apresente bem nivelada com arestas regulares, não se admitindo ondulações ou falhas, de conformidade com as indicações de projeto.

Guarda-corpo da escada e mezanino

Será instalado na escada do pátio principal e no mezanino do pavimento superior, guarda-corpo de 1,50m de comprimento e 1,20m de altura em montantes em tubo de aço galvanizado de 3", perfil retangular galvanizado de 5x3cm, 2 tubos de aço galvanizado de 1" na horizontal, tela em chapa de metal expandido em ferro com malha, moldura em cantoneiras de abas iguais de 3/4"x1/8".

Esquadrias

Os serviços de serralheira/ marcenaria serão executados de acordo com as normas indicadas para esse tipo de serviço e conforme detalhes definidos pelo projeto de arquitetura, os quais constam desenhos básicos, dimensões, materiais e as especificações particulares das esquadrias e similares.

As medidas indicadas nos projetos deverão ser conferidas nos locais de assentamento de cada esquadria ou similar, depois de concluídas as estruturas, alvenarias, arremates e enchimentos diversos, e antes do início da fabricação das esquadrias.

Todos os materiais utilizados na confecção das esquadrias deverão ser de procedência idônea, e acabados de maneira que não apresentem rebarbas ou saliências capazes de obstar o funcionamento da abertura ou causar danos físicos ao usuário.

Janelas de alumínio maxim-ar, fixação com argamassa, com vidros:

Características:

Janela basculante de alumínio anodizado natural, tipo Maxim-ar com 1 painel projetante, provida de haste de comando, incluso guarnição. Argamassa de assentamento, traço 1:3 (cimento: areia média em volume), preparo manual.

Janelas de alumínio com 2 ordens, (fachada frontal) fixação com argamassa, com vidros:



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	322
Rubrica	

Características: Janela basculante de alumínio anodizado ao natural com 2 ordens sendo a inferior fixa, em perfis serie 28. Argamassa de assentamento, traço 1:3 (cimento: areia média em volume), preparo manual.

Janelas de alumínio de correr, 4 folhas fixação com argamassa, com vidros:

Características: Janela de alumínio anodizado ao natural de correr com duas folhas fixas e duas folhas de correr em perfis serie 28. Argamassa de assentamento traço 1:3 (cimento: areia média em volume), preparo manual.

Portas de madeira em compensado

Serão instaladas portas de madeira de lei em compensado nas dimensões e locais especificados em projeto, sendo folheadas nas 2 faces com aduela de 13x3cm e alizares de 5x2cm.

O produto deve apresentar superfície lisa, sem deformações e coloração homogênea, pronta para receber tinta. A folga entre o marco e a parede varia de 1 cm a 1,5 cm. A fixação do marco é feita verificando-se e corrigindo o prumo, o nível e o esquadro. Duas dobradiças deverão ser colocadas a 20 cm de cada extremidade e uma no centro da folha de porta para serem parafusadas no marco.

Assentamento: Aplicar a espuma expansiva de poliuretano entre o marco / batente e o requadramento do vão, na parte superior e em três pontos equi-espaciaados em cada lateral do vão; não aplicar na posição da testa da fechadura.

Ver projeto arquitetônico e tabela de esquadrias.

Portas de alumínio de abrir

Serão instaladas portas de abrir em alumínio tipo veneziana nas dimensões e locais especificados em projeto, acabamento anodizado natural, sem guarnição/ alizar/ vista.

Guarnição/moldura de acabamento para esquadria de alumínio anodizado natural, para 1 face (coletado caixa).

Fixação: Bucha de nylon sem aba S10, com parafuso de 6,10 x 65 mm em aço zincado com rosca soberba, cabeça chata e fenda Phillips.

Vedação: Selante elástico monocomponente a base de poliuretano para juntas diversas. A estrutura da porta deve ser sólida e apropriada para a instalação sem deformações ou sinais de corrosão. Durante seu percurso abrir-fechar a porta não deve apresentar nenhum tipo de atrito. Ver projeto arquitetônico e tabela de esquadrias.

Portas de vidro temperado 10mm de correr (acessos ao pátio)

Serão instaladas porta de correr com quatro folhas, duas fixas e duas móveis, nas dimensões e locais especificados em projeto, com vidro temperado incolor 10mm, com fechadura central, trinco e fechadura de segurança na parte inferior, com faixa adesiva de alerta amarela e puxadores em resina acrílica diâmetro 10cm.

Impermeabilização



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	323
Rubrica	

Sistema de cristalização aplicado como pintura sobre o local conforme descrito em projeto executivo.

Deverá ser realizada impermeabilização das paredes das áreas molhadas com 1,00m de altura conforme os locais indicados em projeto, bem como os reservatórios de água potável e o reservatório de águas cinzas. O serviço de impermeabilização será executado através do sistema de cristalização, com quatro demãos sucessivas de cimento cristalizante de penetração osmótica, com consumo de 1kg/m²/demão, misturado a emulsão adesiva de base acrílica consumo de 0,20l/m²/demão ou conforme orientação do fabricante, com tratamento do concreto (trincas, brocas, furos da forma, juntas de concretagem) e lixamento ou hidrojateamento para retirada de rebarbas, nata de cimento e abertura de poros. É importante salientar, que as superfícies onde serão aplicadas as impermeabilizações deverão ser bem limpas, lisas, secas, isentas de poeiras, graxas, óleos e livres de qualquer irregularidade. As trincas e fissuras deverão ser tratadas com material adequado, evitando assim, posteriores rompimentos das impermeabilizações. Deverão, também, ser realizados testes no período de até 72h através de uma prova de carga com lâmina d'água, visando fazer a verificação da aplicação para evitar correções posteriores à colocação do revestimento sobre este, se for o caso. As impermeabilizações deverão ser realizadas por profissionais qualificados, assim como deverão ser executadas em obediência a este memorial, ao projeto executivo e às normas técnicas vigentes relativas a este serviço.

Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA

O SPDA deverá ser executado conforme projeto. O SPDA foi projetado para realizar a proteção da edificação contra descargas atmosféricas. A elaboração do projeto levou em consideração, como premissas básicas, os fatores que se seguem: Análise das definições de arquitetura, Avaliação dos ambientes físicos, englobando as facilidades de passagem e encaminhamento dos cabos;

O SPDA Projetado possui nível de proteção II e classe de proteção II. O sistema de captação projetado é do tipo Franklin, com captadores Franklin, com descidas naturais (externa pela alvenaria) utilizando cabo de cobre 50mm², com um sistema de aterramento todo interligado por cabo de cobre nu 7 fios de 50mm², utilizando hastes de terra de 5/8" x 2,4m de alta camada;

Os condutores utilizados no projeto de SPDA não poderão ser lançados, em hipótese alguma, junto aos condutores e conduítes de eletricidade e cabeamento estruturado. Os condutores de SPDA devem ser lançados conforme projeto respeitando as determinações da NBR 5419:2015;

O projeto deverá ser executado respeitando as determinações da NBR 5419:2015;

Todos os materiais especificados e citados no projeto deverão obedecer às suas respectivas normas técnicas. Essas normas técnicas são estabelecidas pela NBR (ABNT) no Brasil. Em caso de omissão da NBR (ABNT) deverá ser observado às normas internacionais como a ANSI, ISO, IEC, por exemplo.

Ao término da execução das descidas estruturais deverá ser realizado um teste de continuidade elétrica em todas as descidas estruturais, conforme anexo F da NBR 5419-3:2015, os resultados devem possuir a mesma ordem de grandeza e nenhum deles podem ser superior a 1 Ohm. Também deverá ser realizado um ensaio final, conforme anexo F da NBR 5419-3:2015, e o resultado não poderá ser superior a 0,2 Ohms. Caso esses valores de resultado não sejam atingidos não será possível utilizar a estrutura como descida e o SPDA não



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	324
Rubrica	

poderá ser recebido. Esses testes deverão ser entregues a fiscalização do contrato, devendo estar acompanhado por uma ART (anotação de responsabilidade técnica), logo deve ser elaborado e assinado por engenheiro competente.

Instalações de Esgoto Sanitário.

As instalações sanitárias devem ser executadas de acordo com os projetos apresentados pela contratante, seguir as normas ABNT NBR 8160:1999 (Sistemas prediais de esgoto sanitário, projeto e execução), NBR 10844:1989 (Instalações prediais de águas pluviais), NBR 7229:1993 (projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos), NBR 13969:1997 (Tanques sépticos, unidade de tratamento complementar e disposição dos efluentes líquidos – projeto, construção e operação) e as normas da Companhia/Concessionária de Esgoto e Normas Municipais de Águas Pluviais.

As peças de PVC deverão ser soldadas conforme indicação do fabricante. As declividades deverão ser compatíveis com o diâmetro e tipo das tubulações, as informações sobre os materiais e dimensões encontram-se no orçamento apresentado pela contratante.

Se houver necessidade, as tubulações quando enterrados deverão estar sob o terreno com base firme, recobrimento mínimo de 0,30m. Nos trechos onde tal recobrimento não seja possível ou onde a tubulação esteja sujeita as fortes compressões de choque, deverá receber proteção que aumenta sua resistência mecânica, ou ser executada em ferro fundido.

As fossas e sumidouros devem ter aprovação dos órgãos responsáveis, seguindo todas as normas e diretrizes básicas.

Instalações Hidráulicas.

As instalações hidráulicas devem ser executadas de acordo com os projetos apresentados pela CONTRATANTE, seguir as normas ABNT NBR 5626:1998 (Instalações prediais de água fria) e as normas da Companhia/Concessionária de Água Potável. Deverão ser utilizados materiais de primeira linha, todos os materiais foram informados no orçamento feito pela CONTRATANTE, qual deve ser seguido, as tubulações e conexões devem ser de PVC e o reservatório em polietileno de 2000 litros para o prédio principal e de 1000 litros para a quadra.

Divisórias, bancadas, louças e metais

Deverão ser utilizados materiais de primeira linha. Os registros internos serão com canopla cromados. As torneiras deverão ser cromadas, em acordo com o orçamento apresentado pela CONTRATANTE.

Os equipamentos em louça deverão ser todos na mesma cor, brancos e de primeira qualidade (lavatórios, vasos sanitários), os metais deverão ter acabamento cromados inclusive às canoplas e deverão ser de primeira qualidade.

Deverão ser instalados nas Instalações sanitárias masculino/feminino, lavatórios embutidos, com torneiras de metal cromado, padrão popular, de acordo com a planilha orçamentária.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	325
Rubrica	

As divisórias dos sanitários serão em granito cinza corumbá, com espessura de 30mm, seu chumbamento é feito no piso e na parede com argamassa e areia.

As bancadas serão de granito cinza corumbá polido, incluso cuba de embutir oval, louça branca com válvula metal cromado e torneira cromada de mesa padrão popular (serão instaladas uma ao lado da outra, as cubas serão embutidas nas bancadas).

O vaso sanitário sifonado com válvula de descarga, louça branca.

As barras de apoio serão retas, de aço inox polido, com 80cm de comprimento (diâmetro mínimo 3cm), serão instaladas nos sanitários PCD.

Tanque de louça branco suspendo, de 18 litros ou equivalente, será instalado nos berçários, Área de Serviço e Lavanderia.

Torneira cromada $\frac{1}{2}$ " ou $\frac{3}{4}$ " para o tanque, de padrão popular.

Torneira cromada, $\frac{1}{2}$ " ou $\frac{3}{4}$ " para o jardim.

Será colocado Espelho de Cristal na espessura 4mm, com molduras em alumínio e compensado 6 mm plastificado e colado nos banheiros indicados em projeto.

Instalações Elétricas

Deverão ser executados todos os itens que serão citados a seguir, devendo estes respeitar os dimensionamentos determinados pelo projeto elétrico, bem como todas as normas vigentes. As ligações elétricas deverão ser feitas por condutores de cobre (NORMATIZADOS) com isolamento termoplástico e com isolamento termoplástico em XLPE ou EPR, os eletrodutos deverão ser de PVC rígido rosqueável e espiral flexível tipo "kanaflex/SIMILARES" com diâmetros especificados em projeto, as caixas de PVC deverão estar nas dimensões compatíveis a aplicação das normas técnicas. Serão utilizados contatoras conforme projeto de instalações e quadro de comando com as dimensões em milímetros indicadas em projeto com porta e barramentos fase, neutro e terra com chave geral com suporte para vários disjuntores. Todas as instalações elétricas deverão ser verificadas e devidamente testadas, após a conclusão de suas instalações por profissional tecnicamente habilitado da CONTRATADA e da FISCALIZAÇÃO.

Cobertura

A cobertura será em telha de aço/ alumínio e = 0,7 mm, com até 2 águas, incluso içamento. Características: Telha de aço zincado, trapezoidal, e = 0,7 mm, sem pintura.

Haste reta com gancho de ferro galvanizado, com rosca 1/4" para fixação de telha metálica, incluindo porca e arruelas de vedação. No caso das telhas serem fixadas em perfis metálicos, poderá ser utilizado parafuso autoperfurante.

Considerou-se inclinação do telhado de 10%.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	326
Rubrica	

Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura;

Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento;

Antes do início dos serviços de colocação das telhas devem ser conferidas as disposições de tesouras, meia-tesouras, terças, elementos de contraventamento e outros. Deve ainda ser verificado o distanciamento entre terças, de forma a se atender ao recobrimento transversal especificado no projeto e/ou ao recobrimento mínimo estabelecido pelo fabricante das telhas;

A colocação deve ser feita por fiadas, com as telhas sempre alinhadas na horizontal (fiadas) e na vertical (faixas). A montagem deve ser iniciada do beiral para a cumeeira, sendo as águas opostas montadas simultaneamente no sentido contrário ao vento predominante (telhas a barlavento recobrem telhas a sotavento);

Fixar as telhas em quatro pontos alinhados, sempre na onda alta da telha, utilizando parafuso autoperfurante (terça em perfil metálico) ou haste reta com gancho em ferro galvanizado (terça em madeira);

Na fixação com parafusos ou hastes com rosca não deve ser dado aperto excessivo, que venha a amassar a telha metálica

Pintura

As pinturas serão executadas no melhor nível de qualidade, oferecendo acabamento perfeito.

Partes metálicas, inclusive a estrutura, sendo corrimãos, cantoneiras e grades dos alambrados das quadras - pintura esmalte aplicada sobre base antiferrugem com camada final em tinta à base conforme indicado em projeto.

As pinturas que serão realizadas deverão estar em plena obediência às normas regulamentadoras, assim como, a este memorial, ao disposto quanto a sua aplicação e localização no projeto executivo, deverá ser observado as recomendações dos fabricantes durante a execução. Os materiais empregados serão de primeira qualidade, sendo especificado em projeto e devem ser utilizadas tinta acrílica antifungo/bactericida, para ambientes internos e externos propensos a umidade e vapores em duas demãos.

As superfícies que a receberão a pintura deverão ter suas superfícies preparas através de raspagem, limpeza, uma demão de selador e duas de massa corrida.

Para as madeiras, devem ser adotados a metodologia específica para tal material, utilizando no mínimo, uma demão de seladora para madeira, massa niveladora, lixamento e retirada do pó, assim como duas ou quantas demãos de verniz ou esmalte sintético, de acordo com o projeto, forem necessárias para um perfeito acabamento.

Limpeza e Serviços Gerais



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	327
Rubrica	

Para a entrega da obra deverá ser executada limpeza total, interna e externa de toda a área da Edificação e do seu entrono, limitando-se a suas caçadas.

Ligações Definitivas

Todas as ligações definitivas com Concessionárias e Companhias Estaduais e Municipais deverão ser aprovadas, processadas e concluídas antes da entrega da obra. Inclusive elétricas, cabendo a CONTRADADA aprovar o projeto de medição individual.

Entrega da Obra

Deverá ser procedida rigorosa verificação das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações, aparelhos e equipamentos.

Serão executados, pela CONTRADA, todos os reparos e arremates para que a obra seja entregue em perfeitas condições de funcionamento. As instalações deverão ser entregues devidamente testadas e aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Para a execução dos serviços, deverão ser observadas, rigorosamente, o Projeto, as especificações técnicas e planilhas orçamentárias acostadas, não podendo ser realizadas quaisquer modificações sem o consentimento, por escrito, da Comissão de Fiscalização.

A CONTRATADA deverá fornecer toda a mão de obra, devidamente munida com Equipamentos de Proteção Individual (EPI), materiais e equipamentos, necessários à execução dos serviços.

Quanto à mão de obra, esta será de inteira responsabilidade da Contratada, devendo ser qualificada para os fins necessários e à adequada e efetiva execução dos serviços contratados.

Deverá ainda providenciar todos os meios necessários à execução dos serviços dentro do prazo estabelecido, a fim de que, uma vez iniciados, não sofram interrupção, salvo exceções previstas em lei.

Executar a implementação de todas as instalações provisórias para a execução dos serviços:

Manter no local no canteiro de obras:

- i. Diário da Obra;
- ii. ART do Responsável da obra;
- iii. Projetos Básicos fornecidos pela CONTRATANTE;
- iv. Projeto EXECUTIVOS fornecidos pela CONTRADA;
- v. Planilha Contratada;
- vi. Contrato da Obra;

- vii. Um quadro de avisos contendo contatos telefônicos, e-mails e endereços de todos os responsáveis pela empresa CONTRADA e de subempreiteiros;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	328
Rubrica	

Além disso, a Contratada disponibilizará todas as placas de sinalização preventiva nas vias públicas nas quais ocorrerão as intervenções, de acordo com Resolução da Prefeitura do Rio de Janeiro, compreendendo fornecimento e pintura da placa e dos suportes de madeira, ficando a colocação e a retirada sob responsabilidade da Contratada.

Durante a execução dos serviços, deverá a CONTRATADA adotar todos os meios necessários para garantir a segurança de seus funcionários e de terceiros, bem como de todos os equipamentos utilizados, independentemente da transferência dos riscos a companhias ou institutos seguradores. Para tanto, a Contratada deverá cumprir fielmente o estabelecido na legislação nacional, concernente à segurança do trabalho e da obra, incluída a higiene do trabalho, bem como observar as normas impostas pela FISCALIZAÇÃO, específicas para a segurança de cada tipo de serviço, sendo a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

Em caso de acidente de trabalho, a Contratada deverá:

- a) prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- b) paralisar imediatamente a obra nas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente; e
- c) solicitar, imediatamente, o comparecimento de representante FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

Maricá, ____ de _____ de 2022.

Tânia Maria de Andrade Miranda
Arquiteta

De acordo,

Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	329
Rubrica	

C - CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9
1	CAT. 01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	684.302,08	410.581,24	273.720,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		4,37%	60%	40%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
2	CAT. 02 - CANTEIRO DE OBRA	63.682,12	38.209,28	25.472,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,41%	60%	40%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
3	CAT. 03 - MOVIMENTO DE TERRA	102.331,86	20.466,37	40.932,75	30.699,56	10.233,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,65%	20%	40%	30%	10%	0%	0%	0%	0%	0%
4	CAT. 04 - TRANSPORTES	115.887,48	5.794,37	5.794,38	11.588,74	11.588,75	5.794,38	5.794,38	5.794,38	5.794,38	5.794,38
		0,74%	5%	5%	10%	10%	5%	5%	5%	5%	5%
5	CAT. 05 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES	164.814,70	8.240,74	8.240,74	16.481,47	16.481,47	16.481,47	16.481,47	16.481,47	16.481,46	16.481,47
		1,05%	5%	5%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%
6	CAT. 06 - GALERIAS, DRENOS E CONEXOS	108.155,38	0,00	0,00	0,00	0,00	5.407,77	21.631,08	32.446,62	21.631,08	10.815,53
		0,69%	0%	0%	0%	0%	5%	20%	30%	20%	10%
7	CAT. 08 - BASES E PAVIMENTOS	215.247,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1,37%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
8	CAT. 09 - SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	126.096,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,80%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
9	CAT. 10 - FUNDAÇÕES	283.003,11	84.900,93	141.501,56	56.600,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1,81%	30%	50%	20%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
10	CAT. 11 - ESTRUTURAS	6.800.644,96	0,00	0,00	680.064,50	680.064,50	680.064,50	680.064,50	680.064,50	680.064,50	680.064,50
		43,41%	0%	0%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%
11	CAT. 12 - ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	224.185,04	0,00	0,00	0,00	0,00	11.209,26	22.418,50	22.418,50	44.837,01	44.837,01
		1,43%	0%	0%	0%	0%	5%	10%	10%	20%	20%
12	CAT. 13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS	2.004.466,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		12,80%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
13	CAT. 14 - ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MAD, VIDR E FERRAGENS	510.799,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3,26%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
14	CAT. 15 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS	909.193,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		5,80%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
15	CAT. 16 - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	563.737,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3,60%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
16	CAT. 17 - PINTURAS	414.578,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2,65%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
17	CAT. 18 - APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MEC. E ESPORT	391.675,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2,50%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
18	CAT. 19 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	129.555,36	0,00	0,00	6.477,76	6.477,76	6.477,76	12.955,54	12.955,54	12.955,54	12.955,54
		0,83%	0%	0%	5%	5%	5%	10%	10%	10%	10%
19	CAT. 20 - CUSTOS RODOVIÁRIOS	159.254,19	95.552,52	47.776,26	15.925,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1,02%	60%	30%	10%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
20	CAT. 21 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	16.065,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,10%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
21	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.678.082,79	117.465,79	117.465,79	117.465,79	100.684,97	100.684,97	100.684,97	100.684,97	83.904,14	83.904,14
		10,71%	7,00%	7,00%	7,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	5,00%	5,00%



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	330
Rubrica	

MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
5.794,38	5.794,38	5.794,38	5.794,38	5.794,38	5.794,38	5.794,38	5.794,38	5.794,38
5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
16.481,47	8.240,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.240,73
10%	5%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	5%
10.815,53	5.407,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10%	5%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
0,00	0,00	0,00	10.762,38	64.574,30	86.099,06	43.049,55	10.762,38	0,00
0%	0%	0%	5%	30%	40%	20%	5%	0%
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.219,27	50.438,54	50.438,54
0%	0%	0%	0%	0%	0%	20%	40%	40%
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
680.064,50	340.032,24	340.032,24	340.032,24	340.032,24	0,00	0,00	0,00	0,00
10%	5%	5%	5%	5%	0%	0%	0%	0%
22.418,50	22.418,50	22.418,50	11.209,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10%	10%	10%	5%	0%	0%	0%	0%	0%
200.446,66	400.893,30	400.893,30	400.893,30	200.446,66	200.446,66	200.446,66	0,00	0,00
10%	20%	20%	20%	10%	10%	10%	0%	0%
0,00	0,00	25.540,00	25.540,00	102.159,97	153.239,96	153.239,96	51.079,98	0,00
0%	0%	5%	5%	20%	30%	30%	10%	0%
90.919,38	181.838,76	181.838,76	136.379,07	136.379,07	90.919,38	90.919,38	0,00	0,00
10%	20%	20%	15%	15%	10%	10%	0%	0%
0,00	0,00	0,00	0,00	28.186,86	84.560,58	112.747,45	169.121,16	169.121,16
0%	0%	0%	0%	5%	15%	20%	30%	30%
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.457,87	124.373,58	248.747,17
0%	0%	0%	0%	0%	0%	10%	30%	60%
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.670,24	235.005,37
0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	40%	60%
12.955,54	12.955,54	12.955,54	12.955,54	6.477,76	0,00	0,00	0,00	0,00
10%	10%	10%	10%	5%	0%	0%	0%	0%
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.606,54	6.426,16	8.032,70
0%	0%	0%	0%	0%	0%	10%	40%	50%
83.904,14	83.904,14	83.904,14	83.904,14	83.904,14	83.904,14	83.904,14	83.904,14	83.904,14
5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	331
Rubrica	

D – MEMÓRIA DE CÁLCULO

(Solicitar envio por e-mail ou retirar em CD na CPL)





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	332
Rubrica	

ANEXO IV

A – MINUTA CONTRATUAL

MINUTA - *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE _____, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ E _____.*

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua _____, Centro, MARICÁ, CNPJ nº _____, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Ilmo. Sr. (identificar a autoridade e qualificar), e a empresa _____, situada na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, Inscrição Estadual nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por _____ (IDENTIFICAR REPRESENTANTE E QUALIFICAR) _____, resolvem celebrar o presente contrato cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA _____, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, de acordo com o processo administrativo nº _____ e o Edital de Licitação modalidade _____ nº _____/_____, observando-se as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, o Decreto Municipal nº 158/2018, considerando-se sempre as respectivas alterações, de mais legislações aplicáveis ao tema, bem como as cláusulas e condições seguintes.

ÍNDICE

CLÁUSULA	ASSUNTO
1ª	DO OBJETO
2ª	DO PRAZO
3ª	DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
4ª	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
5ª	DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL
6ª	DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7ª	DA EXECUÇÃO
8ª	DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL
9ª	DA RESPONSABILIDADE
10ª	DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
11ª	DA GARANTIA
12ª	DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO
13ª	DA EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO
14ª	DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES
15ª	DO RECURSO AO JUDICIÁRIO
16ª	DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA
17ª	DA RESCISÃO
18ª	DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO
19ª	DA CONTAGEM DOS PRAZOS
20ª	DO FORO DE ELEIÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a

Parágrafo primeiro. As obras e os serviços contratados serão executados por execução _____, sob o regime de _____. **Parágrafo Segundo.** No prazo de ____ (_____) dias a contar da data de assinatura do presente Contrato, a **CONTRATADA** deverá apresentar Projeto



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	333
Rubrica	

Executivo, descrevendo toda a metodologia a ser adotada para o detalhamento do projeto e execução das atividades contratadas, abrangendo os equipamentos a serem empregados e os efetivos de mão-de-obra por equipamento. **Parágrafo terceiro.** Aplicam-se ao presente contrato as disposições constantes do edital de licitação e do projeto Básico (Anexo ____). **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato é de ____ (____) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, incluindo-se: a) o tempo de execução da obra (-----) meses; e b) o período para recebimento provisório (---- dias). O período para seu recebimento definitivo será de ____ (____ dias). **Parágrafo primeiro.** O prazo para execução da obra é de ____ (____) MESES, conforme previsto no cronograma físico-financeiro, contados a partir do dever da **CONTRATADA** de iniciar a obra. **Parágrafo segundo.** O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado apenas nas condições previstas no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. **Parágrafo terceiro.** Caso o prazo final de vigência deste contrato seja verificado antes da efetiva conclusão da obra e/ou de seu recebimento definitivo, considerar-se-á vigente o dever de executar o objeto contratual, mesmo que não tenha se formalizado a correspondente prorrogação, não podendo a **CONTRATADA** interromper suas atividades, salvo determinação do **MUNICÍPIO**. **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:** Constituem obrigações do **MUNICÍPIO:** realizar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste contrato; b) fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato; c) proceder à devida liberação da área para execução da obra, assegurando durante todo o prazo de execução e na medida de suas atribuições, o acesso da **CONTRATADA** aos locais de intervenção; d) exercer a fiscalização do contrato; e) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas no parágrafo oitavo da cláusula oitava deste contrato. **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Constituem obrigações da **CONTRATADA:** a) prestar os serviços com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho, observando todas as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico e no memorial descritivo, disponibilizando para o **MUNICÍPIO** os projetos executivos, nos prazos estipulados, e as memórias de cálculo de dimensionamento a ele relativos, para fins de verificação da adequação das soluções adotadas; b) efetuar, sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO**, no tempo determinado por este, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados no serviço, sempre que a ele imputáveis; c) iniciar e concluir as atividades e etapas nos prazos estipulados; d) manter constante e permanente vigilância sobre obras e serviços executados até seu recebimento provisório, bem como sobre os materiais e equipamentos, cabendo-lhe todas as responsabilidades por qualquer perda ou dano que venham a sofrer as referidas obras ou serviços; e) manter, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro – CREA/RJ, o registro dos serviços contratados e de seus profissionais responsáveis pela execução, durante toda a vigência deste instrumento fornecendo a via específica de cliente da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART devidamente paga; f) requerer, junto aos órgãos competentes, a autorização para execução de quaisquer atividades envolvidas na prestação dos serviços objeto deste contrato, responsabilizando-se pelo cumprimento dos mesmos e pela fiel observância da legislação aplicável; g) manter sempre 1 (um) encarregado no local das obras; h) designar 1 (um) empregado como responsável pelos serviços ajustados para participar de reuniões de acompanhamento dos mesmos; i) encaminhar ao local das obras, sempre que solicitado pelo **MUNICÍPIO**, o responsável técnico pela execução do objeto ajustado, para análise em conjunto do andamento dos trabalhos ou outras providências cabíveis; j) manter seu pessoal devidamente uniformizado e identificado durante a execução dos serviços, responsabilizando-se por todos os cuidados relativos à segurança de seus funcionários, que deverão utilizar todos os Equipamentos de Proteção Individual “EPI” necessários e observar as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho relacionadas à construção civil, bem como as orientações do **MUNICÍPIO**; k) substituir, às suas custas, os funcionários que, a critério do **MUNICÍPIO**, apresentarem comportamento inadequado, ou, em algum momento, desrespeitarem as condições a eles inerentes; l) observar todos os encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social e o disposto no parágrafo terceiro da cláusula nona deste contrato; m) arcar com todas as despesas de alocação e transporte de sua equipe, inclusive materiais, equipamentos e ferramentas, bem como aquelas relativas aos detalhamentos; n) confirmar a adequação de todas as medidas previstas nos locais envolvidos na execução dos serviços; o) executar quaisquer modificações das especificações ou do projeto somente após a aprovação das mesmas pelo **MUNICÍPIO**; p) empregar todos os materiais, equipamentos, ferramentas, acessórios, instalações e mão-de-obra qualificada necessários à total e perfeita execução dos serviços, inclusive no que se refere à limpeza durante e após o término dos mesmos; q) retirar, às suas custas, todo o entulho e material não-utilizável nas obras, durante e após o término destas, sendo que, para esse último caso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a entrega provisória; r) reparar quaisquer danos de sua responsabilidade, quer sejam ocasionados por materiais, equipamentos e/ou mão-de-obra ou decorrentes de ação ou omissão, inclusive negligência, imperícia, imprudência ou desídia, casual ou proposital, que tenham sido causados a quaisquer equipamentos e instalações do **MUNICÍPIO** e/ou a terceiros, bem como por erros ou falhas na execução ou administração dos serviços; s) entregar todos os serviços, após concluídos, em perfeito estado de conservação e limpeza, com todas as instalações previstas no projeto executivo e memorial descritivo; t) fornecer, ao término da execução dos serviços, todos os projetos e/ou detalhamentos de “as built” representando, integralmente, a situação final de todas as instalações, materiais e equipamentos abrangidos no contrato; u) fornecer e manter atualizado o Diário de Obra, permanentemente disponível, transcrevendo, diariamente, a



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	334
Rubrica	

ocorrência de fatos relevantes ocorridos no local dos serviços, o qual deverá ser entregue ao MUNICÍPIO quando da conclusão dos mesmos; v) manter-se durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, no que tange às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; **CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL:** O valor total previsto para este contrato é de **RS** _____ (_____), passível de alteração apenas pela ocorrência de eventos supervenientes que alterem o equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes do art. 65 e §§ da Lei Federal nº 8.666/93. **Parágrafo primeiro.** O valor total do presente contrato é composto pelos valores unitários discriminados no anexo II deste contrato. **Parágrafo segundo.** Consideram-se incluídos no preço previsto no caput desta cláusula todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, encargos sociais e financeiros e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto contratual. **Parágrafo terceiro.** Não incidirá reajuste sobre o valor previsto no caput desta cláusula em período inferior a doze meses. **Parágrafo quarto.** Caso haja parcelas de pagamento a vencer após o período de 12 (doze) meses da data base de formulação das propostas, a correção será estabelecida, os preços propostos para o saldo da obra remanescente serão reajustados em face da Legislação Federal em vigor, para mais o para menos, adotando-se o Índice **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente contrato, conforme nota de empenho acostadas aos autos do processo administrativo, correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo classificadas. **PROGRAMA DE TRABALHO: ELEMENTO DE DESPESA:** **Parágrafo único.** As despesas previstas para o exercício seguinte correrão à conta da dotação orçamentária própria, sempre precedida do empenho. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO:** O Contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. **Parágrafo primeiro.** A **CONTRATADA** iniciará a execução contratual no prazo máximo indicado na autorização para início das obras. **Parágrafo segundo.** A **CONTRATADA** empregará os bens e os recursos humanos necessários para a boa execução do objeto contratual, conforme planilha estimada de pessoas que será emitida pelo **MUNICÍPIO** sempre que necessário à boa execução do Contrato. **Parágrafo terceiro.** A execução do objeto contratual observará o descrito no Projeto Básico/Executivo e no memorial descritivo, os quais poderão ser acrescidos, revistos e alterados mediante justificada necessidade e aprovação, considerados o estudo de viabilidade econômica, a dotação orçamentária disponível, as condições operacionais, assegurados o equilíbrio econômico-financeiro e os limites legais aplicáveis. **Parágrafo quarto.** As inclusões ou exclusões de pessoal ou alteração de preços de materiais que porventura vierem a ocorrer no curso da execução do presente instrumento, necessariamente deverão ser objeto de termos aditivos a serem datados e numerados sequencialmente e subscritos pelos representantes das partes. **Parágrafo quinto.** A equipe técnica indicada durante o procedimento licitatório deverá ser mantida até o final da execução da obra, sendo admitida a alteração apenas por profissional com as mesmas experiências exigidas para fins de habilitação, mediante prévia anuência do **MUNICÍPIO**. **Parágrafo sexto.** A **CONTRATADA** deverá observar entre a legislação aplicável às normas estabelecidas na Resolução nº 307/2002 do Conselho Nacional do Meio Ambiente. **Parágrafo sétimo.** A **CONTRATADA** deverá respeitar as velocidades previstas no orçamento analítico. Não serão aceitas, após a realização da licitação, solicitações para alteração das velocidades de transporte consideradas nos orçamentos analíticos projetos. Caso a licitante não seja capaz de praticar a velocidade considerada, a mesma deverá considerar este limitador em sua composição de custos. **CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL:** A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por comissão constituída de 3 (três) membros designados pelo **MUNICÍPIO**, à qual compete: fazer cumprir a especificação do objeto e demais condições constantes deste contrato; notificar a **CONTRATADA** acerca da prática de infrações que ensejem a aplicação das sanções previstas na cláusula décima quarta; suspender a execução do serviço julgado inadequado; a) sustar o pagamento das faturas no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer obrigação prevista neste contrato; b) exigir a substituição de qualquer empregado da **CONTRATADA**, cuja atuação, permanência ou comportamento seja julgado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório à disciplina ou ao interesse dos serviços, sem que essa decisão acarrete qualquer ônus ao **MUNICÍPIO**. **Parágrafo primeiro.** Cabe recurso das determinações previstas no caput desta cláusula, a qualquer tempo durante a vigência deste contrato, exceto no caso da aplicação de sanções, para as quais se observará o prazo previsto na cláusula décima quarta. **Parágrafo segundo.** A **CONTRATADA** facilitará, por todos os meios ao seu alcance, a ampla fiscalização do **MUNICÍPIO**, promovendo o fácil acesso às suas dependências, podendo, inclusive, lhe ser exigido o fornecimento de veículo necessário à diligência da fiscalização. **Parágrafo terceiro.** A **CONTRATADA** atenderá prontamente às observações e exigências que lhes forem apresentadas pela fiscalização. **Parágrafo quarto.** A **CONTRATADA** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades. **Parágrafo quinto.** A instituição e a atuação da fiscalização do **MUNICÍPIO** não excluem ou atenuam a responsabilidade da **CONTRATADA** nem a exime de manter fiscalização própria. **Parágrafo sexto.** Os membros da comissão prevista no caput desta cláusula, sob pena de responsabilização administrativa, anotarão em registro próprio as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	335
Rubrica	

que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados ou comunicando o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação, no que exceder à sua competência. **Parágrafo sétimo.** Quaisquer entendimentos entre a fiscalização e a CONTRATADA, desde que não infrinjam nenhuma cláusula contratual, serão feitos por escrito, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações da CONTRATADA com fundamento em ordens ou declarações verbais. **Parágrafo oitavo.** O objeto do contrato será recebido de acordo com as etapas previstas no cronograma físico-financeiro, observada a seguinte forma: provisoriamente, após parecer circunstanciado da comissão a que se refere o caput desta cláusula, que deverá ser elaborado no prazo de _____ dias após a comunicação escrita da CONTRATADA, devidamente acompanhada do "as built"; a) definitivamente, após parecer circunstanciado da comissão a que se refere o caput desta cláusula, decorrido o prazo de _____ dias de observação e vistoria, contados a partir do recebimento provisório, desde que comprovado o exato cumprimento das obrigações contratuais. **Parágrafo nono.** Caso seja verificado defeito ou desconformidade do objeto contratual, o fato será comunicado à CONTRATADA, que deverá promover o reparo no prazo fixado no comunicado, sem prejuízo das sanções aplicáveis. **Parágrafo décimo.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro do limite de 5 (cinco) anos.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE As obras e serviços a que se referem o presente contrato serão executadas sob a direção e responsabilidade técnica da CONTRATADA. **Parágrafo primeiro.** A CONTRATADA é responsável por danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração. **Parágrafo segundo.** A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o MUNICÍPIO, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos devidos à CONTRATADA. **Parágrafo terceiro.** A CONTRATADA deverá, após a assinatura do contrato, abrir matrícula específica no INSS, independentemente de sua matrícula principal, para realizar em separado o recolhimento à Previdência referente ao pessoal utilizado na obra.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento pelos serviços prestados corresponderá às atividades efetivamente executadas em cada período de 30 (trinta) dias e se dará por meio de depósito em conta bancária, em instituição a ser indicada pelo MUNICÍPIO. **Parágrafo primeiro.** O valor devido será definido pela medição correspondente a cada período, a ser realizada por meio de servidores indicados pelo MUNICÍPIO, em até 10 (dez) dias após o encerramento do período correspondente. **Parágrafo segundo.** As medições serão acompanhadas de memória de cálculo que indique o local preciso de aplicação e as dimensões de cada parte ou trecho dos diversos itens medidos, preferencialmente através de croquis. **Parágrafo terceiro.** Em caso de desconformidade na execução da obra, o MUNICÍPIO não efetuará o pagamento ou pagará apenas o valor correspondente aos serviços satisfatoriamente executados e medidos no período, considerando-se os preços unitários e analisada a conveniência e oportunidade dessa alternativa. **Parágrafo quarto.** Havendo progressão do CRONOGRAMA FÍSICO maior do que a previsão original, poderá ser adaptado o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, para atender esta situação, até o limite da dotação consignada no orçamento da obra. **Parágrafo quinto.** Na hipótese da CONTRATADA não concluir a(s) etapa(s) prevista(s) no Cronograma Físico-Financeiro, segundo prazos e percentuais predefinidos, fica facultado a Secretaria Requisitante adaptar o Cronograma Físico para conclusão dos serviços remanescentes, mediante a aceitação das justificativas apresentadas pela empresa durante o transcorrer dos serviços alusivos a referida etapa. **Parágrafo sexto.** Não serão considerados nas medições quaisquer serviços executados que não estejam discriminados na planilha de quantitativos e custos unitários. **Parágrafo sétimo.** Os itens de administração local serão pagos como percentual fixo em relação às medições. **Parágrafo oitavo.** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias, contados do adimplemento de cada parcela, nos termos da letra "a" do inciso XIV do art. 40 da Lei 8666/93 mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestado por três servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato. **Parágrafo nono.** Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, voltando a contar de onde parou a partir da data da respectiva reapresentação. **Parágrafo décimo.** Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão incidência de juros moratórios de 0,033% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido na legislação serão feitos mediante desconto de 0,033% por dia antecipado. **Parágrafo onze.** No caso de atraso de pagamento por motivo atribuível ao MUNICÍPIO, será devido o pagamento de multa de 0,033% ao mês, *pro rata die*, caso inexistir justificativa para a ocorrência. **Parágrafo doze.** Independentemente de disposição em contrário no cronograma físico-financeiro, a última parcela corresponderá a um valor no mínimo igual a 10% (dez por cento) do valor total do contrato e somente será paga após: a) publicação do despacho de recebimento provisório das obras; b) verificação sobre o estado de absoluta limpeza dos canteiros de serviço. **Parágrafo treze.** O pedido de pagamento da última etapa deverá ser apresentado após a observância das condições previstas no parágrafo doze desta cláusula, iniciando-se a partir do preenchimento desses requisitos a contagem do prazo para pagamento. **Parágrafo catorze.** O pagamento será procedido nos termos do Decreto Municipal nº 158/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA: A CONTRATADA, até 30 (trinta) dias após a data de assinatura do contrato, caso requisitada pela secretaria, deverá fornecer a



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	336
Rubrica	

garantia de execução contratual de ____ % (____s por cento) do valor da proposta vencedora, a ser apresentada, em uma das modalidades previstas no § 1º, do artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/93, a saber: a) caução em dinheiro; b) seguro - garantia; c) fiança bancária. **Parágrafo primeiro.** A validade da garantia de execução deverá no mínimo coincidir com o prazo de vigência deste contrato. **Parágrafo segundo.** Em caso de prorrogação da vigência do contrato de obra, a garantia oferecida, se tiver prazo de vigência, deverá ser prorrogada por idêntico período. **Parágrafo terceiro.** A garantia prestada pela CONTRATADA somente será restituída após o integral cumprimento do termo do Contrato objeto do presente instrumento licitatório, podendo ser retida pelo Município se necessário, para quitar eventuais obrigações da CONTRATADA. **Parágrafo quarto.** O levantamento da garantia contratual por parte da empresa que vier a ser CONTRATADA somente ocorrerá após o recebimento definitivo das obras e dos serviços executados. **Parágrafo quinto.** Em caso de rescisão do Contrato, motivada por culpa da CONTRATADA, a garantia reverterá integralmente aos cofres do MUNICÍPIO, o qual cobrará a mesma a diferença apurada entre o valor da garantia depositada e do débito verificado. **Parágrafo sexto.** Sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, o MUNICÍPIO recorrerá à garantia citada a fim de se ressarcir de possíveis prejuízos que lhe venham a ser causados pela empresa CONTRATADA, com o intuito de reparar tais danos. A CONTRATADA ficará obrigada a reintegrar o valor da garantia no prazo de 03 (três) dias úteis após sua notificação. **Parágrafo sétimo.** No caso de antecipação de pagamento, o qual se faz medida excepcional, devendo ser devidamente justificada, deverá ocorrer a prestação de garantia pela contratada. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:** O Contrato poderá ser modificado pelo MUNICÍPIO, sendo mantidas suas demais cláusulas, na forma prevista no artigo 58, inciso I e seus §§ 1º e 2º e/ou no artigo 65 e seus respectivos parágrafos, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, mediante a assinatura de Termo Aditivo. **Parágrafo primeiro.** *Itens simples ou compostos que não estejam previstos* originariamente na Planilha de Quantitativos e Preços Unitários do Edital, caso se façam necessários, serão estabelecidos mediante acordo com a CONTRATADA, sempre com base nos valores da Tabela da EMOP (Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro), adotada pelo MUNICÍPIO, considerando-se o mesmo desconto linear oferecido sobre os preços unitários vigentes no mês de referência da estimativa orçamentária, respeitados os limites estabelecidos no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. **Parágrafo segundo.** Em caso de aditamento para acréscimo de administração local, decorrente de acréscimo de preço contratado, deverá ser praticado o mesmo percentual de acréscimo do valor total do acréscimo em relação a preço total inicialmente contratado, a fim de se manter ao final da execução a proporcionalidade do custo de administração local em relação ao total executado. **Parágrafo terceiro.** Ocorrendo acréscimo ou supressão de itens na planilha original, a Secretaria Municipal de Obras apresentará PLANILHA ORÇAMENTÁRIA contendo as quantidades, as especificações e os preços, assim como CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO adaptado, os quais farão parte integrante e complementar do(s) Termo(s) aditivo(s). **Parágrafo quarto.** O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65 e §§ da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo aditivo. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXCEÇÃO DE INADIMPLENTO:** Constitui cláusula de observância obrigatória por parte da CONTRATADA, a impossibilidade de opor perante o Município a exceção de inadimplemento como fundamento para a interrupção unilateral do serviço. **Parágrafo único.** A suspensão do contrato, a que se refere o art. 78, XIV e XV da Lei Federal nº 8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do contrato, sendo vedada sua suspensão por decisão unilateral da CONTRATADA. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES:** A inexecução total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa de ____ % sobre o valor da parcela em atraso, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma físico financeiro, aplicada por dia de atraso, observado o limite de ____ % (____ por cento); c) multa de até ____ % (____ por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração, sendo que nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se o limite de ____ % (____ por cento); d) multa de até ____ % (____ por cento) do valor total do contrato em caso de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA; e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; f) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade prevista na alínea anterior, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada. **Parágrafo primeiro.** A imposição das penalidades é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, assegurados a ampla defesa e o contraditório. **Parágrafo segundo.** As sanções previstas nas alíneas b, c e d do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à qualquer outra. **Parágrafo terceiro.** A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia. **Parágrafo quarto.** A aplicação das sanções previstas nesta cláusula, observará a competência e a forma previstas na legislação municipal, em especial no Decreto nº 158/2018. **Parágrafo quinto.** O valor da multa, o prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10878/2021
Data do Início	27/09/2021
Folha	337
Rubrica	

natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECURSO AO JUDICIÁRIO:** As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **CONTRATADA** ou de perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente, caso sejam superiores à garantia prestada ou aos créditos que a **CONTRATADA** tenha em face do **MUNICÍPIO**. **Parágrafo único.** Caso o **MUNICÍPIO** tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a **CONTRATADA** ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA e SUBCONTRATAÇÃO:** O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do **MUNICÍPIO** e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado. **Parágrafo primeiro.** Na hipótese de anuência do **MUNICÍPIO**, o cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender ao todas os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica. **Parágrafo segundo.** A empresa a ser **CONTRATADA**, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar parte dos serviços, desde que autorizada, por escrito, pelo **MUNICÍPIO**, e nos limites expressamente indicados pela Secretaria Requisitante. **Parágrafo terceiro.** Qualquer empreiteira a ser subcontratada para a execução dos serviços parciais deverá ser previamente aceita pelo **MUNICÍPIO**. O pedido formal deverá indicar quais os serviços a serem executados, bem como conter uma relação de serviços semelhantes, realizados e concluídos pela subcontratada. **Parágrafo quarto.** Em caso de subcontratação, a empresa a ser **CONTRATADA** permanecerá, integral e exclusivamente, a única responsável, tanto em relação ao **MUNICÍPIO**, como perante terceiros, assim como, pelos serviços porventura subcontratados, podendo, inclusive, o **MUNICÍPIO** exigir a substituição da empresa subcontratada, caso esta não esteja executando os serviços de acordo com os dispositivos contratuais. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO:** O presente contrato poderá ser rescindido por: a) Ato unilateral do **MUNICÍPIO**, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei n.º 8.666/93; b) Por acordo entre as partes, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93; c) Por decisão judicial, nos termos da legislação aplicável. **Parágrafo primeiro** – Constituem motivos para rescisão do contrato os termos estabelecidos nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado a **CONTRATADA** o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa. **Parágrafo segundo** - A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação no órgão oficial de divulgação do Município de Maricá. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO:** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo previsto na legislação pertinente, no veículo de publicação oficial do Município, correndo os encargos por conta do **MUNICÍPIO**. **Parágrafo primeiro.** O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato. **Parágrafo segundo.** O **MUNICÍPIO** encaminhará cópia deste contrato ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, após assinatura das partes. **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA CONTAGEM DOS PRAZOS:** Na contagem dos prazos estabelecidos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme art. 110 e parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO:** Fica eleito o Foro de MARICÁ, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

MARICÁ, _____

Pela CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:

TESTEMUNHAS